



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIRIO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

José Paulo de Moraes Souza

A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DOS FUNCIONÁRIOS EM SUAS
RELAÇÕES COM O TRABALHO NO ANTIGO INSTITUTO PENAL
CÂNDIDO MENDES EM ILHA GRANDE

Rio de Janeiro

2012

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIRIO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

José Paulo de Moraes Souza

**A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DOS FUNCIONÁRIOS EM SUAS
RELAÇÕES COM O TRABALHO NO ANTIGO INSTITUTO PENAL
CÂNDIDO MENDES EM ILHA GRANDE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória, subjetividade e criação.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Maurano

Rio de Janeiro

2012

A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DOS FUNCIONÁRIOS EM SUAS
RELAÇÕES COM O TRABALHO NO ANTIGO INSTITUTO PENAL
CÂNDIDO MENDES EM ILHA GRANDE

José Paulo de Moraes Souza

Profa. Dra. Denise Maurano (Orientadora)

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para obtenção
do título de Mestre em Memória Social.

Aprovada por:

Coordenador – Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias
Professor do Mestrado em Memória Social - UNIRIO

Profa. Dra. Lobélia da Silva Faceira
Professora da Graduação do Curso de Serviço Social - UNIRIO

Profa. Dra. Tânia Dhamer Pereira
Professora da Pós-Graduação em Serviço Social - UFF

Rio de Janeiro

Junho de 2012

S729 Souza, José Paulo de Morais.
A construção da memória dos funcionários em suas relações com o trabalho no antigo Instituto Penal Cândido Mendes em Ilha Grande / José Paulo de Morais Souza, 2012.
150f. ; 30 cm

Orientador: Denise Maurano.
Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

1. Instituto Penal Cândido Mendes - Grande, Ilha (RJ). 2. Prisão. 3. Rotina no trabalho. 4. Memória - Aspectos sociais. I. Maurano, Denise. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós- Graduação em Memória Social. III. Título.

CDD – 365

*Aos meus pais e à minha avó, a base do que sou.
À minha irmã, sobrinhas e aos meus amigos,
que tiveram de conviver com a
minha ausência e impaciência durante a
realização deste trabalho.
Eles são a razão de tudo.*

AGRADECIMENTOS

Escrever agradecimentos é difícil, não pelo fato de agradecer, mas pela simples noção de que as palavras nunca são suficientes para expressar sentimentos. Por isso, cometemos injustiças. Mesmo assim, me valerei da escrita para tentar agradecer, em primeiro lugar, a todos que de alguma forma contribuíram para a elaboração desse trabalho.

Não posso deixar de citar os professores do Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em especial, a Professora Doutora Denise Maurano, minha orientadora, pela paciência e carinho. Aos Professores Doutores Francisco Ramos de Farias, Lobélia da Silva Faceira e Diana de Souza Pinto o meu muito obrigado, por acreditarem e incentivarem meu trabalho.

Ressalto ainda a importância da colaboração das pessoas que trabalharam no Sistema Prisional e que contribuíram com suas narrativas.

A Rodrigo Rivelino, pela força, amizade e paciência perante meu mau humor.

Aos funcionários do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, em especial, à Tatiana Tavares de Melo, Tânia Dhamer Pereira, Dayseane, Tatiane, Andrea, Malu e todos os colegas de trabalho da Escola de Gestão Penitenciária que, porventura, tiveram de cobrir alguma falha/falta minha durante o período que estive me dedicando a este trabalho.

Muito obrigado a todos!

IN MEMORIAM

Sendo este um trabalho em Memória Social, não poderia me esquecer das pessoas que partiram durante o período elaboração desta dissertação. Pessoas importantes em minha vida, que fazem parte do que sou. Ao André Luiz Torres Esteves, pelos momentos alegres e tristes, pela amizade e companheirismo que me deram força para continuar esse trabalho, mesmo no leito do hospital. À Laura Pereira de Moraes, pelo carinho, bondade e dedicação que fez de sua vida em prol dos que amava. Ao amigo Nelson Fernandes, que me serviu de exemplo de organização e espontaneidade. À Carmem Esteves, que deu exemplo de luta e perseverança. Ao Deoclécio, que demonstrou, na simplicidade, um carinho especial pela vida e pelo outro.

Saudades eternas.

Comidinha simples,
Pé descalço,
Arroz e feijão,
Ensopadinho gostoso,
Abóbora e beterraba no feijão,
Roupa limpinha no varal,
Cheiro de sabonete,
Música antiga cantada no tanque,
Olhos brilhando de afeição.
Gentileza nos gestos,
Doçura nas mãos.
Presteza e atenção,
Toda preocupação,
Mesmo no corpo cansado,
Dedica-se sem hesitação.
Lavando louça,
Comendo beiju e sopa de pão,
Lembra das histórias e das pessoas
Que já se foram,
Cheiro de arroz e feijão,
Sopa e macarrão.
Ensopadinho gostoso,
Caruru azedo eu não como não,
Mas manê adoro de montão.
Ri da minha insubordinação e diz,
Meu filho não faça isso não!
Faço manha, esperneio e consigo carinho de suas mãos.
Saudade dessa época que não volta,
Mas que me ajudou a construir minha imensidão.
Cheiro de arroz e feijão.
Que tempero bom.
Vestido simples,
Colher de pau.
Pé descalço e muita preocupação.
Saudade, saudade, saudade
De seus olhos brilhando de orgulho
Por qualquer ocasião.
Cheiros, paladares, sorrisos e voz,
Jamais jaz de minhas memórias.

José Paulo de Moraes

RESUMO

A construção da memória dos funcionários em suas relações com o trabalho no antigo Instituto Penal Cândido Mendes em Ilha Grande

O objetivo desta dissertação foi investigar o processo de trabalho entre funcionários e presos no Instituto Penal Cândido Mendes em Ilha Grande, Rio de Janeiro, no período de 1956 a 1994 (sendo esta última a data de sua implosão), sob a ótica da narrativa de três funcionários com diferentes funções e olhares. A observação dessas relações de trabalho nos trouxe pistas para uma análise das condições de trabalho que resultaram no Sistema Prisional de hoje. Tomando em consideração fatores políticos e sociais, privilegiamos a narrativa das memórias para que melhor possamos entender o cotidiano, as práticas e as rotinas de trabalho. Nessa leitura, foi fundamental considerarmos a experiência de quem vivenciou aquela realidade prisional e não apenas de quem planejou – muitas vezes à distância – ações para o ordenamento e funcionamento do espaço-prisão.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho – Prisão – Memórias – Instituto Penal.

ABSTRACT

The memory construction of the employees in their relations with the work in the old Penal Institute Cândido Mendes in Ilha Grande

The aim of this dissertation was to investigate the working process between employees and prisoners in Penal Institute Cândido Mendes in Ilha Grande, Rio de Janeiro, during the period of 1956-1994 (the last is the date of its implosion), from the perspective of the narrative of three employees with different functions and views. The observation of such working relationships has brought clues to an analysis of the working conditions which resulted in the Prisional System today. Considering political and social factors, we've favored the narrative of the memories to better understand the daily life, practices and work routines. In this reading, it was essential to consider the experience of those who experienced that prisional reality and not only of who planned – very often from a distance – actions to the planning and operating of the space-prison.

KEYWORDS: Work – Prison – Memories – Penal Institute.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
O tempo	14
O tempo e o trabalho	15
O percurso da pesquisa.....	20
O CAMINHO DO TRABALHO AO CÁRCERE.....	24
1.1. O trabalho como desvalor	24
1.2. O trabalho como valor.....	32
1.3. O trabalho como medida de correção.....	36
O SISTEMA PENITENCIÁRIO	44
2.1. O Sistema Penal no Brasil.....	44
2.2. Da pena de morte ao trabalho.....	47
A ILHA GRANDE E O INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES.....	49
3.1. A colonização da Ilha Grande	49
3.2. O Lazareto	52
3.3. Colônia Correccional de Dois Rios	53
3.4. Colônia Penal Cândido Mendes	56
3.5. Instituto Penal Cândido Mendes	57
MEMÓRIAS: SOBRE O INSTITUTO PENAL E O TRABALHO	63
4.1. Procedimentos metodológicos em busca da construção da memória	63
4.2. O processo de coleta das narrativas	66
4.3. Transcrição e análise das narrativas	67
<i>Rotina no Instituto Penal.....</i>	<i>68</i>
<i>Trabalho exercido pelos presos de acordo com a perspectiva dos funcionários</i>	<i>74</i>
<i>Trabalho dos guardas</i>	<i>81</i>
<i>Facção e violência influenciando o trabalho.....</i>	<i>83</i>
4.4. O sistema penal, a sociedade e o profissional no contexto carcerário: considerações finais.....	89

CONCLUSÃO	97
REFERÊNCIAS	101
ANEXOS	106
Anexo 1	107
Anexo 2	111
Anexo 3	113
Anexo 4	115
Anexo 5	119

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fachada do Instituto Penal Cândido Mendes (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária)	49
Figura 2 – Lazareto (Acervo do Arquivo Nacional)	52
Figura 3 – Colônia Correccional de Dois Rios (Acervo do Arquivo Nacional)	53
Figura 4 – Pátio do Instituto Penal Cândido Mendes (Arquivo da Escola de Gestão Penitenciária)	63
Figura 5 – Refeitório do Instituto Penal Cândido Mendes (Arquivo da Escola de Gestão Penitenciária)	68
Figura 6 – Pesca de arraia: presos e funcionários década de 1950 (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária, cedido por Leovegildo)	74
Figura 7 – Guardas na Ilha Grande, década de 50 (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária)	81

INTRODUÇÃO

O que é o trabalho? Este questionamento pode ser respondido de modo bastante simples se utilizarmos, por exemplo, a definição contida no dicionário de Houaiss e Villar (2008, p. 717): “Atividade profissional, remunerada ou não; atividade produtiva exercida para determinado fim; resultado ou o exercício dessas atividades; local onde a atividade é exercida”. Entretanto, a noção de trabalho passou por muitas transformações e variações e vai muito além do que percebemos hoje, perpassa por diferentes momentos e sociedades, o que nos permite pensá-lo a partir de outras perspectivas: *trabalho* é também a valorização ou não da mão de obra que o constitui, a valorização ou não do produto desse trabalho, a disputa de classes, a formação da cultura através desse trabalho em uma determinada época e lugar. Pensar o conceito de trabalho é pensar na construção da própria sociedade.

No momento em que abordamos a questão do trabalho, focando-o no Instituto Penal Cândido Mendes na Ilha Grande, tivemos de buscar um tempo determinado. Percebemos nossa forma de abordagem do tempo através do viés da memória e, por isso, buscamos construir a memória com as pessoas, agentes do período focado – de 1956 até 1994.

Ao pensarmos a questão do tempo e sua relação com o conceito de trabalho, percebemos que o tempo está presente nesta ideia, o que nos leva a também questioná-lo. Afinal, o que é o tempo? De que forma ele se apresenta em nossas vidas e qual a importância dele para o trabalho?

O tempo

Segundo Maurice Halbwachs (1990), temos o tempo matemático, que é “o tempo completamente homogêneo da mecânica e da física, de uma mecânica e de uma física dominadas pela geometria” (p. 101), onde esse tempo matemático simplesmente ordena uma série de acontecimentos sem fixar qualquer diferença entre eles. O tempo matemático não existe para fixar oposição dentro do tempo real. É um tempo indefinido que não ajuda na memória dos acontecimentos, ou seja, podemos marcar a duração e as fases de um movimento, mas este pode ser refeito em qualquer outro tempo. Já o tempo real, individual ou social, possui as divisões que a ele são atribuídas, divisões que são assinaladas pela

conservação de acontecimentos que marcaram um instante. Sendo assim, aquele instante se torna único e por isso pode ser lembrado.

Já na perspectiva de Henri Bergson (2006, p. 47), “a duração e o progresso continuam do passado que rói o porvir e incha à medida que avança”. Por isso, o passado está tão presente que, fazendo parte da memória, é algo que pulsa no presente. Para Bergson,

O mecanismo cerebral é feito precisamente para recalcar a quase totalidade do passado no inconsciente e só introduzir na consciência o que for de natureza que esclareça a situação presente, que ajude a ação em preparação, que forneça enfim, um trabalho útil. (p. 48).

Assim, embora o passado esteja presente no contexto de construção, não recordamos de tudo, selecionamos aquilo que nos é importante. Percebemos o tempo físico definido como algo contável, mensurável pelo homem, e o tempo vivido como aquele que é sentido por este e compartilhado pelo grupo, percebido através da interação social, pelos compromissos sociais, pelas festividades e pelas atividades cotidianas e de trabalho.

Halbwachs (1990) indica que a sensação de extensão do tempo, ou seja, a sensação de demora é sentida de maneira diferente por cada um. Tal sensação vem da experiência de vida de cada ser humano, do aprendizado, do convívio, do prazer ou da dor que sente. Como o homem vive em sociedade, esse convívio o permite comparar, através da aproximação e da construção das memórias, o antes e o depois, o ontem e o hoje: “a duração das partes assim fixadas resultam de convenções e costumes, e porque exprimem também a ordem, inelutável, segundo a qual se sucedem as diversas etapas da vida social” (p. 44). Assim, o tempo como concebemos é específico do ser humano. Os outros animais vivem o agora pelo instinto animal, o tempo inerente à sobrevivência, como o de sugar o leite da mãe ao nascer, de andar e correr para fugir do predador, de sentir dor em tocar em algo que o machuque. O homem vai além, percebe a si mesmo e ao meio de tal forma que, ao experimentá-lo, se vê como modificador desse meio e precisa mensurá-lo – marcar o tempo do que foi experimentado – e sentir o dever. Com a percepção da cronologia o homem se vê como mortal, procura entender o hoje e imagina o seu futuro.

O tempo e o trabalho

“A divisão do trabalho social prende o conjunto dos homens a um mesmo encadeamento mecânico de atividades: quanto mais ele avança, mais nos obriga a ser exatos” (HALBWACHS, 1990, p. 45). Nesta afirmativa Halbwachs posiciona o tempo de maneira que

este, quando dedicado ao trabalho, fixa o homem, que passa a ser mensurado pelo tempo e percebido em atividades ritualizadas, como horário de entrada e saída do trabalho, do almoço, do tempo determinado para o operário produzir uma quantidade especificada de peças. Tudo, enfim, passa a ser localizado dentro de um determinado tempo e espaço, um tipo de controle sobre as atividades diárias.

Após a queda do Império Romano, no início da Idade Média, um grupo de pessoas procurando oração isolaram-se em mosteiros. Essas pessoas, denominadas monges, com o passar do tempo agruparam-se de acordo com as profissões que cada um exercia. Os grupos compostos por doze monges eram denominados “casa comunal”. Cada casa correspondia a um determinado tipo de atividades, como a casa de sapateiros, de tecelões, de marceneiros, de serralheiros, entre outras. Não bastando esse trabalho, cada monge deveria trançar uma esteira de junco por dia. As diferentes atividades, aliadas à forte disciplina, suscitavam que algo mensurasse essa rotina, o que os levou à medição do tempo e à fixação da noção de horário de trabalho à rotina diária. Passaram a haver os horários de oração, os dedicados à casa comunal, os dedicados à produção da esteira, os dedicados à refeição, etc., de modo diferente das rotinas de trabalho do homem grego e romano, nas quais o ritmo de produção, o estado de espírito e o talento de cada um determinavam quanto tempo levavam para concluir cada trabalho. “No século VII, um decreto do papa Sabiniano estabelece os sinos dos mosteiros deveriam passar a tocar sete vezes durante as vinte e quatro horas do dia, com o intuito de regular com maior precisão as atividades dos irmãos” (VEYNE, 2009, p. 200).

Tratando da questão do tempo, para Foucault, até o século XVII o corpo do indivíduo era submetido a suplícios e penas de castigo, e na usual exibição do sofrimento do indivíduo em praça pública, por exemplo, o tempo não possuía maior importância. A partir do século XIX, no entanto, o corpo passou a ser formado e reformado, corrigido para o trabalho através do isolamento social, sendo o tempo uma peça fundamental nesse novo modelo. O sequestro do tempo por meio da prisão passou a ser peça fundamental como forma de punição:

A primeira função do sequestro era de extrair o tempo, fazendo com que o tempo dos homens, o tempo de sua vida, se transformasse em tempo de trabalho. Sua segunda função consiste em fazer com que o corpo dos homens se torne força de trabalho. (FOUCAULT, 2003, p. 119).

Nesse sentido, trazendo essa questão para o mote deste estudo, o controle dos horários em uma unidade prisional é fundamental para que o indivíduo preso seja controlado e, dessa forma, a legislação tem um papel fundamental no papel de um Estado controlador. Para a legislação, a questão do tempo fica resumida aos horários de saída e retorno à Unidade

Prisional. Aos apenados que cumprem trabalho extramuro, conforme consta no Art. 9º da LEP¹, determina que: “a cada interno, considerando-se o local do trabalho e a duração da jornada, será atribuído horário de saída e chegada, não lhe sendo permitido desviar-se do seu trajeto sob nenhum pretexto”. Quando é estipulado um trajeto, o horário de saída e de chegada, o tempo é utilizado como controle do indivíduo, de forma que esse indivíduo preso possa fazer o que está determinado pela instituição, sem nenhum desvio, seja do trajeto, seja com outra atividade fora do horário estipulado.

Retirando o tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a idéia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira. Obviedade econômico-moral de uma penalidade que contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos e estabelece equivalências quantitativas delitos-duração. (FOUCAULT, 2003, p. 218).

É importante salientarmos que, apesar do tempo não ser o principal objeto desta pesquisa, abordá-lo se torna necessário para que possamos nos aprofundar no estudo da memória do trabalho no cárcere. Conforme observa Halbwachs (1990, p. 100), “[...] o tempo nos importa aqui somente na medida em que nos permite conservar e lembrar dos acontecimentos que ali se produziram”. Nesta perspectiva, a sensação de tempo vivido será também articulada com a questão do trabalho, de suas condições de produção, da qualificação de uma série de fatores formulados socialmente. Cabe salientar que parte do período estudado encontra-se entre ditaduras, o que nos interessa do ponto de vista investigativo, uma vez que a chegada de presos políticos na década de 60 mudou o perfil da população carcerária. O Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de desativar o Instituto Penal Cândido Mendes, no ano de 1994, data da implosão do mesmo, transferiu os internos desta unidade para o Presídio Vicente Piragibe, localizado no Complexo Penitenciário de Gericinó. Este acontecimento marcou o início de uma política de separação das facções criminosas e de concentração dos presídios no subúrbio do Rio de Janeiro, e que logo passaria a uma política de Estado para desativar e implodir antigos presídios.

Neste estudo, buscaremos tratar da memória construída a partir das narrações de pessoas que vivenciaram relações de trabalho no Instituto Penal Cândido Mendes desde a sua inauguração, em 1956, até 1994, data de sua implosão. Como podemos perceber a partir do pensamento de Bergson (2006), embora o passado esteja presente no contexto de construção, não recordamos de tudo, selecionamos aquilo que nos é importante. Neste sentido, o esquecimento e a implosão dos presídios são mecanismos utilizados pela sociedade para

¹ LEP – Lei de Execuções Penais

esconder o que lhe aflige e o que não é bem visto como parte de seu corpo social. Assim, consideramos importante registrar as memórias sobre o trabalho das pessoas que por ali estiveram na tentativa de, através de fragmentos de recordações, contribuir para a construção de uma memória do trabalho.

A construção da memória desse trabalho é de suma importância para que a sociedade perceba aquelas pessoas ligadas ao cárcere, tanto os funcionários quanto os presos, não como algo a ser ignorado, mas como pessoas que por ali estiveram devido a problemas com a sociedade que, naquele momento, entendeu como necessária a correção dessas pessoas. Além disso, a importância da construção da memória se evidencia também na medida em que as pessoas que trabalharam no Instituto Penal refletem sobre suas vidas e sua existência a partir daquele contexto.

Como as identidades dos sobreviventes de abuso estão enraizadas nessa matriz de relações, tais eventos desencadeiam um complexo processo de re-historiação do passado, reenquadrando suas histórias traumáticas no contexto de novos finais e, dessa forma, também revisando suas identidades. (MISHLER, 2002, p. 109).

No entanto, caberá às narrativas apontar para a importância das memórias para seus narradores, no tocante ao que essas pessoas preferem relatar, apagar, esquecer ou esconder sobre os acontecimentos.

Esta pesquisa tem como principal objetivo, portanto, analisar as relações de trabalho no Instituto Penal Cândido Mendes da Ilha Grande através de entrevistas com moradores e ex-funcionários do Instituto, sobretudo no que tange ao processo de formação da cultura do trabalho no Sistema Penitenciário. Buscamos elucidar como era visto o trabalhador em diferentes desdobramentos (braçal e intelectual); de que forma a presença do preso político preso político interferiu – caso tenha interferido, o que é nossa hipótese – na cultura do trabalho na prisão; como esses presos políticos eram tratados pelos funcionários e se havia alguma diferenciação entre os demais presos em relação ao trabalho exercido no contexto prisional. Buscamos, ainda, evidenciar a visão dessas pessoas acerca da política prisional de ontem e de hoje, do berço da facção Comando Vermelho, da destruição rápida de prédios públicos e da importância do presídio para as vidas dos mesmos.

Cabe salientar que a implementação do trabalho como regenerador do indivíduo, no Brasil, teve início na Casa de Correção da Côrte, que posteriormente passou a ser denominado Complexo da Frei Caneca. Segundo Almeida (2009, p. 17), “a Casa de Correção, onde funcionou até dezembro de 2006 a Penitenciária Professor Lemos de Brito, foi regulamentada em 06 de julho de 1850, através do Decreto número 677 é destinada a execução de pena de

prisão com trabalho”. Nesse sentido, Na Penitenciária Professor Lemos de Brito inicia a tentativa de reforma do indivíduo através do trabalho do preso no Brasil.

Embora não seja o foco principal desta pesquisa, o esquecimento surge no processo de investigação quando entendemos que a implosão do Instituto Penal Cândido Mendes foi feita de maneira aleatória, sem nenhum plano iminente, o que até os dias de hoje é praticado, como a recente implosão do Complexo Penitenciário da Frei Caneca. Quanto a esse último, só agora no ano de 2012, após várias mudanças de planejamento, o governo do estado resolveu dar início às obras naquele espaço para fim comercial. Outro ponto importante a ser registrado é a possível desativação do Hospital Penal Psiquiátrico Heitor Carrilho e do Presídio Evaristo de Moraes, sem nenhuma proposta de preservação por parte do Estado. Consideramos que algo em prol da memória precisa ser feito porque esses presídios trazem parte da memória do povo carioca e brasileiro. São construções de valor histórico, cujas paredes participaram da memória de tantos que passaram por ali – sejam funcionários, visitantes, presos ou simplesmente moradores dos arredores – e que foram completamente destruídas, como no caso da Frei Caneca, inclusive com móveis e equipamentos. Podemos pensar, juntamente a Pierre Nora (2000, p. 2), que caminhamos

entre uma memória integrada, ditatorial e inconsciente de si mesma, organizadora e todo-poderosa, espontaneamente atualizadora, uma memória sem passado que conduz eternamente a herança, conduzindo o antigamente dos ancestrais ao tempo indiferenciado dos heróis, das origens e do mito - e a nossa, que só é história, vestígio e trilha.

Nessa trilha deixamos um passado importante, não valorizamos adequadamente nossas memórias. Não devemos esquecer as barbaridades, os abusos, as violências e as incoerências em momentos de ditadura no Brasil, o terror das facções, rebeliões e as mortes que ali aconteceram divulgadas ou abafadas. Porém, o que se deixa transparecer é que o que não estiver enquadrado nos moldes do Estado não deve existir. Mas por qual motivo o Estado torna-se o responsável principal desse apagamento, e principalmente, por que o estado deveria ser o primeiro a resguardar essa memória? O que o leva a essa pressa de destruir antigas unidades prisionais logo que desocupadas? Por que a necessidade, que parece ser compartilhada pela sociedade em geral, de apagar a memória dessas pessoas e desses lugares? São questões que não se calam.

O percurso da pesquisa

Para que as questões acima fossem discutidas, utilizamos a história oficial como elemento de contextualização da ideologia acerca do trabalho no Brasil – que nos valeu no sentido de localizar as condições que formaram o povo brasileiro como trabalhador –, as condições favoráveis e desfavoráveis no papel do trabalho enquanto agregador social e cidadão e, por fim, o preso e seus custodiadores. Partimos da construção do conceito de trabalho por meio de sua etimologia e passamos pela formação da cultura do trabalho do povo brasileiro no século XIX, nos apropriando de elementos bibliográficos e de legislações para essa comprovação. Discorremos sobre a sociedade brasileira do período entre ditaduras, com Getúlio Vargas e a política de valorização do trabalho e do trabalhador, tendo como pano de fundo as relações de trabalho que apontam para a formação do comportamento da sociedade brasileira e o perfil do homem da época analisada. A partir dessa contextualização, investigamos o tipo de trabalho exercido por essas pessoas, o meio em que estavam inseridos, como era esse convívio, os tipos de regimes prisionais, o cotidiano no presídio e a atuação das facções.

Observamos que o presídio é um confinamento tanto para os presos quanto, de certa forma, para os funcionários que ali atuam. Nesta perspectiva, é interessante o papel do tempo para essas pessoas. Como o homem confinado suporta o passar do tempo? O trabalho o auxilia nesse sentido? Esbarramos nessas questões durante este estudo, uma vez que, como já mencionamos, tocamos nas relações entre o tempo e o trabalho que, aliás, articula-se à relação “tempo é dinheiro”, veiculada pelo dito popular. Seria esse tempo o mensurador de uma produção naquele momento no presídio? Teria o preso que produzir uma determinada quantidade de coisas em um tempo determinado? Buscamos, dessa forma, abordar a questão do tempo enquanto produção e característica da pena.

Esta pesquisa está organizada em quatro capítulos. No primeiro capítulo focalizamos a etimologia da palavra *trabalho* e discorremos sobre as visões do trabalho em diferentes sociedades e períodos. Passamos pela Grécia Antiga, contexto no qual Jean Pierre Vernant e Jô Gondar mostram o trabalho ligado ao aspecto religioso, ou seja, o trabalho advindo de um dom divino: o trabalho não é algo da experiência, mas dos deuses. Vemos que em Roma a palavra trabalho já era utilizada e associada a um instrumento de tortura, *tripalium*, o que mostra que o trabalho era encarado como algo sacrificante e que o ócio era bem visto. Percorremos o período da Idade Média até o momento em que trabalho e presídio se

fundiram, com a construção das casas de trabalho para retirar os pobres e desocupados das ruas. Consideramos ser importante essa noção histórica do trabalho, desde as origens até o recorte temporal escolhido nesta pesquisa, para o estudo das relações de trabalho que se consolidaram no Instituto Penal Cândido Mendes.

No segundo capítulo discorremos sobre as questões históricas e legais relacionadas ao sistema penitenciário no Brasil. Apresentamos, de modo sucinto, o início das casas de correção no Brasil e a utilização, por parte do Estado, da mão de obra dos presos. Desse modo, são tratados os aspectos relevantes das legislações sobre o trabalho nas prisões, visando a um melhor entendimento do momento em que o trabalho começou a ter uma característica legal para os legisladores.

No terceiro capítulo apresentamos a história de Ilha Grande e do Instituto Penal Cândido Mendes. Discorremos sobre o surgimento de facções como o Comando Vermelho e suas implicações no cotidiano do Instituto.

No quarto capítulo discorremos sobre os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa e apresentamos uma análise das narrativas. Foram realizadas entrevistas que delimitamos como semiestruturadas, com perguntas previamente definidas de acordo com o objetivo proposto e com abertura para que outras questões surgissem a partir das narrativas. As narrativas foram cedidas por trabalhadores envolvidos no contexto do Instituto Penal, que aceitaram ser entrevistados. As transcrições das narrativas e a análise foram realizadas a partir do aporte teórico trabalhado nos capítulos anteriores.

Ao longo do presente estudo, utilizamos como suporte teórico alguns estudiosos como Michel Foucault, Melossi e Pavarini em nossas considerações sobre o sistema prisional, o trabalho e a sociedade. Para tratarmos da questão do tempo e da memória no espaço prisional, tomamos como base autores como Halbwachs, Bergson e Pollak, sem deixarmos de lado as proposições de Foucault acerca do poder. Conforme Roberto Machado relata na Introdução do *Microfísica do Poder* (FOUCAULT, 2007, p. 3),

[...] suas análises [de Foucault] não consideram o poder como uma realidade que possua uma natureza, uma essência que ele procuraria definir por suas características Universais. Não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente.

A presente pesquisa foi autorizada pelo conselho de Ética da UNIRIO e pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Foram encaminhadas e autorizadas pelo

Conselho de Ética as perguntas básicas das entrevistas e delas retiramos os eixos de análise, que são os seguintes:

- Rotina no Instituto Penal;
- Trabalho exercido pelos presos de acordo com a perspectiva dos funcionários;
- Trabalho dos guardas;
- Facção e violência influenciando o trabalho.

Tivemos algumas dificuldades quanto à construção das narrativas, tanto pela distância geográfica dos entrevistados quanto pela falta de recursos (como o equipamento de filmagem, que foi obtido com recurso próprio), além da dificuldade no levantamento de pessoas que precisavam ser selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos neste trabalho.

Foram selecionadas três pessoas para a pesquisa qualitativa. Um deles é inspetor penitenciário aposentado, nesta pesquisa denominado como Sr. C, cujo avô, pai e tios também trabalharam no Instituto Penal. O Sr. C trouxe contribuições valiosas sobre essa memória do trabalho desde recordações de sua infância, a partir do ponto de vista de morador e filho de funcionário. O segundo entrevistado é um Policial Militar aposentado, denominado aqui como Sr. S. Ele também trabalhou no Instituto Penal e trouxe contribuições no que se refere à outra instituição envolvida com a custódia dos presos, trazendo uma visão diferente do primeiro entrevistado. O terceiro entrevistado, denominado como Sra. F, trata-se de uma Assistente Social que teve contato direto com as questões sociais do Instituto Penal. As narrativas colhidas na entrevista com a Sra. F foram utilizadas como complementares às informações e memórias dos outros dois entrevistados.

Debruçamos, neste estudo, sobre esses olhares que têm muito a dizer, pois tratam de períodos conturbados da Instituição estudada, momentos políticos difíceis, além da problemática inerente à instituição prisional. Consideramos, nesse sentido, ser de grande importância a contribuição dessas narrativas para este trabalho.

Francisco Ortega Martínez (2011), ao apontar a diferença entre o holocausto e a violência da forma como a percebemos em nossos dias, afirma a importância da narrativa como forma de enfrentá-la e de suprimir o silêncio. De acordo com ele, podemos considerar que “[...] la profunda convicción de su lectura y crítica nos puede aportar herramientas y claridad en el afán de enfrentar nuestras violencias, muy diferentes, pero igualmente

demolidoras”² (p. 19). Talvez a parte mais importante do presente trabalho seja a possibilidade de, através da narração, dar voz a pessoas que não tiveram oportunidade de expressar suas dores, suas angústias, suas vidas, sua vivência na Instituição que acabou, quando ecoa na sociedade somente o relato da imprensa e dos órgãos oficiais.

Passemos, portanto, ao primeiro capítulo.

² “[...] a profunda convicção de sua leitura e crítica podem nos dar ferramentas e clarificar o desejo de enfrentar as nossas violências, muito diferentes, mas igualmente demolidoras” (tradução nossa).

O CAMINHO DO TRABALHO AO CÁRCERE

1.1. O trabalho como desvalor

De acordo com os escritos de Karl Marx e Friedrich Engels em *A dialética do trabalho* (2004), tal dialética está apoiada na teoria de Darwin sobre a evolução do homem, quando nossos antepassados deixaram de viver entre as árvores para habitar as savanas; quando passaram à condição de *homo erectus* e começaram a utilizar as mãos de uma maneira diferente dos outros animais, como nenhum primata havia utilizado antes. Com o tempo essa habilidade única deu início à confecção de utensílios para a caça, primordial à sobrevivência da espécie, e depois serviu para reverenciar a caça pintando esse tema em cavernas, nas quais ficaram registrados o tipo de caça e a habilidade do caçador. Através da prática, a pintura foi se aperfeiçoando, outros utensílios foram sendo criados e a habilidade do trabalho teve início.

Engels (2004) indica uma condição de adaptação da mão do homem ao trabalho: a capacidade de trabalhar foi incorporada à genética humana através da habilidade exercitada por músculos e ligamentos. A partir dessa habilidade de trabalhar com as mãos o homem veio a aperfeiçoar cada vez mais sua condição de pensante. A fala também surgiu nesse contexto de formação do homem, no qual o trabalho provavelmente tenha fomentado a necessidade de falar para exprimir ações e interações, fazendo advir o nascimento do humano enquanto transformador da natureza e promotor de relações sociais. “Primeiro o trabalho e, depois dele e com ele, a palavra articulada, foram os dois estímulos principais sob cuja influência o cérebro do macaco foi se transformando gradualmente em cérebro humano” (p. 19-20).

Apoiado na teoria de Darwin, Engels (2004) aponta para diversos acontecimentos como fatores que culminaram no desenvolvimento do cérebro humano, dentre eles, a memória dos músculos e ligamentos. Trata-se aí de uma memória genética, bem como de fatores de sociabilização no decorrer do processo evolutivo do ser humano, concluindo que o homem se diferencia dos outros animais pelo trabalho que é inerente à sua natureza. Através do trabalho o homem deixa sua marca diferencial em seu processo evolutivo. O trabalho faz com que o homem seja o dominante, o domador da natureza, e se considere o ser mais importante entre os outros. Engels ressalta que com o passar do tempo o homem se coloca em conflito com sua

própria existência e passa a perceber o trabalho de outro modo, porém, o trabalho estará sempre na trajetória da humanidade.

O que marca esse pensamento é a tentativa de explicar o homem a partir de uma subjetividade relativa ao trabalho, ou seja, algo que existe em sua função e com ele se integra, bem como o integra à sociedade em que vive. “O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem” (ENGELS, 2004, p. 12).

Se para Marx e Engels o trabalho é parte integrante da natureza do homem, condição básica da humanidade, em outro contexto e perspectiva ele não era reconhecido nem representado. Na Grécia Antiga, de acordo com Jô Gondar (2007), o vocabulário relativo a “trabalho” ainda não existia, o fazer do homem não estava relacionado à “produção”. A profissão estava ligada a talentos variados e, embora a sociedade fosse beneficiada por esse trabalho, este não era reconhecido como de grande importância social, não é o que impulsionava a *polis*. Conforme podemos observar, a palavra **πόνος** (*ponos*) significa esforço penoso, não está associada simplesmente à produção, mas ao esforço sacrificante – produzir algo requer sacrifício e por isso é desgastante fisicamente. No vocábulo **ἐργάζεσθαι** (*ekafesnai*) encontramos o seu uso vinculado a dois setores da vida econômica grega, a atividade agrícola e a atividade financeira e, em **ἀρετή** (*areté*), o produto de sua própria virtude, onde o que produz vem de algo próprio, de sua virtude, inerente àquela pessoa, um dom recebido dos deuses e com o qual este indivíduo nasceu. Temos então um vocábulo que associa a virtude **ἀρετή** (*areté*) à atividade econômica **ἐργάζεσθαι** (*ekafesnai*), uma vez que a virtude auxilia na produção agrícola ou artesanal, através da junção da prática e dom, o que deixa o homem grego associado ao divino e os deuses partícipes de seu cotidiano, de seus afazeres, pois o dom e a virtude eram considerados obras divinas.

Segundo Vernant (1990), nesse contexto, foram identificadas várias palavras para nomear atividades e ligá-las ao fazer, mas nenhuma específica para trabalho. Apesar do esforço para se produzir algo relativo a uma atividade econômica específica, não há um termo específico que reúna toda a significação que o termo trabalho modernamente agrega.

Não podemos esquecer que a sociedade grega vivia em uma cultura repleta de deuses, deusas, ninfas, titãs e outras divindades. O homem grego sofria a ação desses seres divinos que influenciavam suas vidas e a *polis*. Logo, o homem não tinha o controle total sobre sua vida, seus afazeres diários eram observados e influenciados pelo divino, inclusive seu esforço

ou “trabalho”. Dessa forma o homem não se via como promotor de suas atividades, sempre uma entidade divina o influenciava, inclusive para o trabalho.

Podemos tomar como exemplo o mito de Prometeu, que converge para a questão do fogo criador. Prometeu rouba o fogo dos deuses e entrega-o ao homem. Este passa a utilizar o fogo para manipular a natureza, para a forja, para o cozimento de alimentos, o aquecimento, e desta forma não depende dos raios de Zeus para este fim. Essa tentativa de independência dos deuses faz com que a humanidade seja encarada como rebelada perante os deuses. A ira divina por essa desobediência se abate sobre a humanidade através do envio de Pandora, como presente, ao homem. Enfurecido por sua traição, Zeus convoca Hefesto, Atenas e Afrodite para que juntos criem a primeira mulher, que é entregue ao homem para ser seu flagelo. Neste sentido, Vernant (1990) se apropria do mito de Prometeu³ para apontar o homem grego como sendo dependente do divino e não trazendo para si a responsabilidade do fazer. Assim, o trabalho é algo impensado como proveniente do homem, por isso, está associado à religião, ao que vem do divino.

Outro ponto importante a ser destacado na mitologia grega é a figura de Hefesto, filho de Zeus, que aparece como coxo, feio e representa o artesão e forjador no mundo divino. Além de possuir um aspecto estranho para uma divindade, é acompanhado por seus companheiros **karkínoi** (caranguejos) e é associado aos vulcões. Segundo Vernant (1990), “as artes do fogo”, a forja e as olarias desenvolvem-se fora do meio doméstico e constituem as primeiras “profissões especializadas”, associadas a Hefesto.

Conforme comenta Mary Lafer em *Os trabalhos e os dias* (HESÍODO, 2006) sobre Hefesto, “apesar de coxo (uma desfiguração espantosa para um deus) desposou Afrodite, a deusa do Amor, estreitamente vinculada à beleza” (p. 65). Essa estranha junção que parece dar ao deus trabalhador um caráter divino e social, representado pelo amor a Afrodite, nos leva a pensar que a humanização do trabalho se dá pelo amor, pela delicadeza que ameniza a brutalidade do “trabalhador”, via que possibilita aparecer o trabalho em outra face.

Hefesto também está presente no Canto XVIII da *Ilíada* (HOMERO, 1996), epopeia que vangloria os feitos do povo grego. Neste canto, Tétis, mãe de Aquiles, vai à busca do armamento feito pelo deus para dá-lo ao seu filho, que luta contra os troianos. Ao chegar à morada do deus, Tétis é recebida com a habitual hospitalidade grega e o deus se compromete a ajudá-la:

³ Prometeu, na mitologia grega, (em grego: **Προμηθεύς**, “antevisão”) é um titã, filho de Jápeto (filho de Urano e Gaia), irmão de Atlas, Epimeteu e Menoécio e tio de Zeus.

O temível deus falou, e levantou-se de junto da bigorna, coxeando, e suas finas pernas moveram-se embaixo dele. Afastou os foles do fogo e guardou em uma caixa de prata todas as ferramentas com que trabalhava. Limpou com esponja o rosto e as mãos, o forte pescoço e o peito cabeludo vestiram uma túnica e, pegando seu forte bastão, saiu coxeando pela sala. (HOMERO, 1996, p. 207).

O deus é estranho para os padrões de perfeição etérea dos outros deuses, tanto que nesse mesmo canto ele fala que, devido à sua deformidade, foi abandonado pela mãe e perseguido pelos outros deuses quando nasceu. Sabe-se que algumas civilizações antigas como a Romana, não aceitavam defeitos físicos para os nascidos que eram abandonados após o nascimento na entrada da cidade. A associação de uma deformidade a um deus que representa o trabalho, nesses versos, aproximam Hefesto do humano e suas imperfeições, seus defeitos físicos; as pernas do deus que se arrastam pelo chão, dando uma ideia de que não possuem mobilidade e se movem à própria sorte. Hefesto surge nesse contexto trazendo a ideia do trabalhador braçal, do que é penoso, do suor e sacrifício. Outro fator importante a se observar é o forte pescoço, diferente da imagem longilínea das estátuas gregas dos deuses eretos, esguios. Hefesto lembra o tronco de um trabalhador braçal, que necessita do esforço da brutalidade para sobreviver. Além disso, o peito cabeludo não promove a divindade visível nas estátuas gregas, mas sim a virilidade do homem comum. Por fim, o deus necessita de um bastão para a locomoção, o que mais uma vez causa surpresa por mostrar a dependência de algo produzido pelo trabalho.

Como um deus pode ser dependente de um bastão? Por este viés, é possível aproximá-lo do homem em sua necessidade de apoio dos bens culturalmente produzidos. Vários fatores descritos aproximam o deus da humanidade, não de uma humanidade poética, mas real, de vida, de trabalho, de imperfeição, de brutalidade, de sofrimento. Ao mesmo tempo, o deus é capaz de produzir peças repletas de delicadeza e sofisticação, talvez por influência da deusa Afrodite, sua esposa. Apesar de os deuses serem perfeitos em sua concepção estética, Hefesto se aproxima do homem em sua imperfeição: o homem traz consigo a marca do erro e a eterna busca pelo equilíbrio.

Ainda no canto XVIII da *Ilíada* (HOMERO, 1996), encontramos uma referência à importância do trabalho do deus da forja e do fogo: a confecção de armas e a forja de escudos possuem relevos ricos em detalhes do cotidiano do povo, assim como os julgamentos, o exército, o roubo, e principalmente o que se refere ao trabalho: os lavradores arando a terra, segadores de trigo, jovens colhendo uvas, pastores de vacas e de carneiros. As passagens ilustradas apresentam paisagens bucólicas, de maneira poética, retratando um “trabalhador” aparentemente feliz e sem grande esforço em sua função. Não devemos esquecer que estamos

fazendo menção a uma epopeia, que tem como característica enaltecer a terra e o povo, por isso a riqueza de detalhes demonstrando o enlevamento da cidade, utilizando o campo e o povo em suas funções cotidianas, mas não relativa ao trabalho real como meio de elevação da importância social do homem grego. A epopeia é feita para enaltecimento dos feitos de um herói que, por sua vez, é representante de um povo; o herói é proclamado como tal vencendo a morte através de seus feitos e perpetuando-se na memória do seu povo. Por outro lado, ela traz a figura de um deus coxo, retratado como rude e não aceito pelos deuses, que ao produzir instrumentos delicados e de extrema beleza desperta a atenção e a ira dos deuses.

A ira dos deuses está também no surgimento de Pandora, quando os homens não nascem mais da terra e sim por geração, o que os leva a conhecer o envelhecimento e a morte. Os alimentos também não lhes são mais fornecidos pelos deuses, o homem necessita trabalhar por conta própria. Tudo isso se deve a uma tentativa de se tornarem independentes dos deuses, de trabalhar, de fazer sem autorização. Mary Lafer comenta que “em contrapartida a uma vida sem problemas [...] anuncia-se agora outra, cheia de limitações e dificuldades. Introduzido o trabalho (*érgon*), aparece a fadiga (*pónos*)” (HESÍODO, 2006, p. 72). Através da primeira mulher, Pandora, os males são liberados de um jarro, dentre eles a fadiga proveniente do árduo trabalho no campo para a sobrevivência da cidade. O trabalho surge como algo penoso advindo do castigo divino, recebido como forma de reparar a desobediência às leis dos deuses.

Na obra de Hesíodo (2006), vemos que essa condição implica na aceitação de nossa condição de homem, na qual a submissão à ordem divina se dá por meio do trabalho, que se faz necessário à sobrevivência. Não há fuga de tal condição, que passa a ser inerente ao próprio homem, sendo assim pela eternidade.

Para Vernant (1990), o trabalho surgiu como forma de punição. Ao receber essa punição de maneira submissa, o homem garantia um olhar de aceitação perante os deuses. “Os homens renunciam à **hybris**: por seu lado, os deuses garantem aos que trabalham a riqueza [...]. Desse modo, o trabalho assume valor religioso” (p. 317).

Para os gregos existiam três classes sociais: a primeira, dos governantes, ligada à **σοφία**(sofia), sabedoria; a segunda classe, dos guerreiros, ligada à **ανδρεία**(andreaia), coragem, e, por fim, artesãos e agricultores ligados à sua função. Estes últimos não possuíam uma definição, uma palavra que desse reconhecimento ao seu modo de vida. O artesão e o agricultor não estavam localizados por um nome em comum, uma palavra que os englobasse socialmente; a falta de um nome mostrava a falta de importância dada a estes que, logo, não

existiam socialmente. Como mencionamos, a sociedade grega não percebia o trabalho como algo valorizado socialmente e por isso não o identificou com uma palavra única.

De acordo com Vernant (1990), para Platão, o trabalho é estranho ao valor humano. “Pode-se dizer que para Platão, o trabalho permanece estranho a todo valor humano e que, em certos aspectos, aparece-lhe mesmo como a antítese do que é essencial no homem” (p. 321). Nesse sentido, outras atividades, como a política a filosofia e a guerra, eram encaradas como nobres, mas não o trabalho. Então, como encarar o trabalho como algo produtor se ele não possuía valor social?

Uma forma de responder a essa questão está relacionada à divindade grega, Demeter, deusa ligada ao campo de cultivo. Como sublinha Vernant (1990), o caráter religioso do cultivo está ligado a essa deusa e ao campo. Sendo assim, o trabalho do agricultor tem um aspecto religioso, ligado ao divino e deve ser respeitado como tal, mas o trabalhador continua não sendo valorizado, pois na agricultura a deusa é a responsável pelo nascimento e crescimento da planta. Para Vernant, “o agricultor de Hesíodo, quando participa com sua fadiga do crescimento do trigo, não tem a sensação de aplicar ao solo uma técnica de cultura, nem de exercer um ofício: confiante, submete-se à dura lei que rege seu comércio com os deuses” (p. 329).

Assim, os efeitos do trabalho no mundo grego estão ligados à divindade e, por sua vez, a natureza que está integrada aos deuses não é produtora de cidadania, uma vez que,

Para os gregos, esta possibilidade de igualdade jamais poderá ser fornecida pela atividade profissional; não apenas porque a especialização das tarefas diferencia os homens, mas principalmente porque favorecem determinados sentimentos – inveja, concorrência –, que se opõem às virtudes consideradas ‘políticas’. (GONDAR, 2007, p. 189).

Essa afirmação de Gondar aponta para a diferenciação social provocada pela atividade laboral e mais, chega ao nível do espírito. No mundo grego o homem está em uma posição passiva frente à natureza, esta lhe fornece o alimento através da terra, o homem parece não poder transformá-la, simplesmente é manipulado pelos deuses. Sendo assim, não há profissão, existem talentos indicados pelos deuses, *aretés*, conforme o interesse da divindade que está no controle de toda vida e pós-vida.

De acordo com Vernant (1990), o trabalho na Grécia antiga não é visto como função social, ou seja, a sociedade não o vê como algo com o qual se identifica, mas como atividades isoladas que existem para fornecer um determinado produto que visa satisfazer a necessidade do consumidor. Assim, ele não era encarado como algo que contribuía para a coletividade

nem como produtor de cidadania, mesmo porque os escravos também trabalhavam e não tinham o direito à cidadania, destinada somente aos homens livres: “[...] nesse sistema social e mental, o homem ‘age’ quando utiliza as coisas, não quando as fabrica. O ideal do homem livre, do homem ativo, é ser universalmente usuário, nunca produtor” (p. 356). O sistema de produção está calcado no consumidor, o produto só tem “vida” na mão do consumidor. O esforço para a produção não está agregado ao valor do produto, mas à importância dada pelo usuário. O trabalhador é mero coadjuvante nesse processo.

Outra perspectiva com a qual podemos abordar a questão do trabalho, ainda tomando em consideração a Grécia Antiga, é aquela que podemos depreender das oposições propostas por Nietzsche (1992). Para o autor, as duas forças, apolínea e dionisíaca, são opostas na cultura grega e fundamentais à existência desta. Apolo, deus ligado às profecias, à clarividência e ao sol, representa a organização da cidade. Dessa maneira, a urbe representa a humanização, a sociabilização dos indivíduos para a harmonia cotidiana, sendo necessárias as leis divinas e mortais para a manutenção dessa ordem. Dioniso, por outro lado, está à margem da cidade e dessas leis, vive nas florestas, margeia a animalidade, o selvagem. O deus está ligado à animalidade do homem, ao instinto primitivo, pelo qual o cidadão está distanciado da cobrança de uma determinada conduta adequada a ser seguida pelo meio social, que produz normas de coexistência.

A figura de Dioniso remete ao homem em sua animalidade. Por sua vez, podemos pensar o trabalho como um grande instrumento sociabilizador, localizando-o no pensamento de Nietzsche como uma força apolínea que retira o homem dionisíaco de seu mundo natural e o coloca na *polis*. É importante ressaltar que o dionisíaco não está ligado ao ócio, e sim à bagunça, às bacanalias, às festas orgiásticas repletas de vinho, dança e música. Dioniso representa o afastamento das normas feitas pela *polis* para o convívio social. Nesse sentido, as festas dionisíacas procuram libertar o homem, levando-o ao encontro de seus instintos animais. Mesmo em uma sociedade organizada e cheia de regras, existe um momento para expurgar todo esse acúmulo de organização que confere ao homem um distanciamento de sua animalidade, mas que em algum momento precisa encarar tal realidade e perceber-se como integrante da natureza e mortal. O trabalho se constitui como peça fundamental na sociabilização do homem, que exerce suas habilidades produtivas por meio das técnicas adquiridas pelo fazer e pelo dom inato. A sociedade existe pela interdependência desse trabalho e por isso rejeita qualquer fator que venha quebrar esse equilíbrio; Dioniso representa esse desequilíbrio divino e, por isso, rejeitado.

Saindo da Grécia e passando para o trabalho na Roma Antiga, de acordo com Veyne (2009, p.112-133), até o ano 1000 havia em Roma um número considerável de escravos que trabalhavam duramente tanto no campo quanto na cidade, enquanto a nobreza vivia em um mundo de ostentação e luxo. Os pequenos camponeses, homens livres que pagavam os impostos a partir de muito esforço e dificuldade, também não eram reconhecidos como trabalhadores, já que essa denominação, tal como na Grécia Antiga, não cabia nessa cultura.

No campo da etimologia, temos a palavra **tripalium**, termo proveniente do latim tardio, que significa literalmente três paus e dá nome a um instrumento romano de tortura, um tripé construído a partir da junção de três estacas que eram cravadas no chão dando a ideia de uma pirâmide, no qual eram torturados os escravos. Surgiu assim o verbo **tripaliare**, que significa, inicialmente, torturar alguém no tripalium. De maneira geral, a comunidade linguística aceita que esses termos deram origem, na língua portuguesa, às palavras trabalho e trabalhar, o que remete o trabalho a algo árduo e exaustivo. Outra possibilidade é a relação da palavra trabalho a um instrumento de trabalho no campo, semelhante a uma foice, ou àquele de tortura, ambos remetidos ao desgaste físico, esforço penoso, também denominado tripalium (PEDROSA, 2009).

Em contrapartida ao esforço físico do homem simples, camponês ou agricultor, uma cidade poderia ser reconhecida, segundo Veyne (2009, p. 113), “pela presença preciosa de uma classe ociosa, a dos notáveis. A ociosidade é a peça principal de sua ‘vida privada’; a Antiguidade foi à época da ociosidade tida como mérito”. Em outro trecho, Veyne acrescenta: “Só quem trabalhava era a gentinha; as pessoas de bem exerciam em todas as coisas uma atividade de direção, chamada cura ou *epimeleia*, que poderíamos traduzir por ‘governo’ [...]” (p. 130). Naquele momento não associavam direção a trabalho. O termo designativo de uma função de alto grau de hierarquia se referia à função exercida e nunca ao trabalho exercido.

A diferença dos grupos sociais era percebida de acordo com seus recursos. Conforme observa Veyne (2009, p. 114), para Platão, “uma cidade bem-feita seria aquela na qual os cidadãos fossem alimentados pelo trabalho rural de seus escravos e deixassem os ofícios para a gentinha: a vida ‘virtuosa’, de um homem de qualidade, deve ser ‘ociosa’”. A cidade “bem-feita”, nessa perspectiva, ocorre à medida que existe uma cisão bem clara entre esses dois grupos. A ociosidade é entendida como privilégio da classe abastada e o trabalho era visto como algo menor, relegado ao povo, algo que desgasta física e socialmente, por isso destinado aos escravos e aos demais homens livres. A classe abastada não deveria envolver seu nome ou reputação com o que consideravam trabalho.

Ainda segundo Veyne (2009), ao se avaliar as classes, lançava-se mão de todos os argumentos negativos para desvalorizar o comércio, o que ocorreu até o século XIX. “A riqueza ancestral defende-se contra o negócio atribuindo ao comerciante todos os vícios: é um homem sem raízes, age apenas por cobiça, traz em si o germe de todos os males, engendra o luxo, e a indolência e distorce a natureza” (p. 117). A desvalorização do comércio é nítida se comparada com o proprietário de terras; a terra era valorizada e fazia parte de uma virtude ancestral, possuir terras oferecia *status* para o homem e elevava ainda mais a sua nobreza. O homem que comercializava só poderia elevar sua classificação social se comprasse terras, não importava o dinheiro que possuísse.

A divisão social e sua relação com o trabalho também pode ser demonstrada através da comparação entre o homem público e o assalariado. Essa divisão era visível pelo diferente “estilo de vida”, pelos gastos de um determinado cidadão e se esse tinha como prática o ócio ou não. “Um notável ou nobre não é definido pelo que faz, não importa o que seja; mas um pobre é sapateiro ou operário diarista” (VEYNE, 2009, p. 122). O nobre se destaca quando possui tempo livre para seus pensamentos e reflexões, enquanto o trabalhador ocioso pode apresentar-se como problema para a cidade e, por isso, merece punição. A população ociosa, séculos depois, será encarada como uma população perigosa.

Contudo, para manter a hierarquia da classe social e diminuir os conflitos, aos poucos se tornou importante enaltecer o trabalho como valor do povo. De início, a valorização do trabalho se deu somente no sentido de apaziguar os ânimos da população explorada, utilizando-o como um meio de controle social, conforme trataremos a seguir.

1.2. O trabalho como valor

Mesmo sendo considerado como atributo de menor valor social, o esforço físico era necessário à urbe: os pobres deveriam trabalhar para que não caíssem na criminalidade, assim pensavam os abastados. A cidade deveria permanecer em harmonia e para isso era preciso que a população tivesse ocupação; assim, o trabalho começou a ser visto como forma de controle social. Esse controle surgiu em função do desprestígio nítido e contínuo sobre os pobres, que necessitavam do trabalho para a sobrevivência. O clamor social, a irritação do povo e a indignação levaram a classe dirigente a, estrategicamente, atribuir um valor ao trabalho que passou a ser considerado útil à cidade. Este valor não era suficiente para colocar o trabalhador em um estado de enaltecimento e efetiva valorização, mas promovia um ordenamento social.

“É melhor que os pobres trabalhem, mas não para que dêem sua contribuição à sociedade, e sim para que a miséria não os incite a perturbar criminosamente a instituição cívica” (VEYNE, 2009, p. 123). O trabalho apresentou-se neste momento como apaziguador dos ânimos populares, conferindo uma conformação da população trabalhadora a partir da ideia do trabalho como algo necessário.

Tendo em vista a priorização do olhar dos abastados sobre o restante da população, seria possível perceber a percepção do trabalho através da ótica do trabalhador neste contexto? Para guardar a memória do homem de poder aquisitivo razoável havia o epitáfio, que não atestava em seus escritos o seu “trabalho” e sim o que ele possuía, amenizando a discriminação social ou procurando uma aceitação melhor por parte das classes abastadas. Após sua morte, o homem queria ser lembrado como proprietário e não como trabalhador. Segundo Veyne (2009, p. 125), “essas esculturas funerárias não declinam simplesmente a profissão do defunto, como o estado civil: celebram sua qualidade de proprietário de uma loja ou oficina. Em contrapartida, nenhuma representa o falecido trabalhando”. Mas se pouco se sabe do trabalho nas classes mais ricas, menos ainda se sabe das classes menos abastadas, uma vez que não sendo reconhecidos socialmente e não tendo dinheiro para inscrições em lápides ou qualquer outra forma de arte, os pobres ficaram sem a preservação de sua memória. O único olhar possível é aquele a partir dos escritos e esculturas dos abastados sobre os pobres, como percebemos na poesia lírica: um olhar bucólico e gentil, um olhar de aceitação ou de algo necessário para compor um cenário, mas que não é encarado de maneira natural à vida. O trabalho é aceito para compor uma cena destinada à classe abastada.

A escultura de gênero, que ornava belas casas e jardins, [...] o velho pescador, o lavrador, o jardineiro, a velha bêbada... representava-os com um veríssimo brutal, exagerado: as veias e os músculos do velho pescador são tão salientes que seu corpo ressequido nos faz pensar num descarnado para estudo de anatomia; sua fisionomia é tão transtornada que durante muito tempo essa estátua foi tida como uma imagem de Sêneca moribundo. (VEYNE, 2009, p. 126).

As esculturas que ornavam casas e jardins eram esculpidas com um exagero pejorativo das formas que faziam referência ao trabalhador. Este era retratado como proveniente da realidade brutal de um homem desgastado, imaginado e eternizado através de esculturas feias, diferente da arte destinada às famílias abastadas, cujas esculturas representavam uma figura utópica de homem. A perfeição, a harmonia e a beleza nos traços remetiam à comparação e coexistência com o divino, tendo em vista os traços leves em busca da perfeição.

A decadência do Império Romano ocorreu por uma junção de motivos, mas principalmente por lutas internas pelo poder. Com isso ocorreu o declínio moral do governo,

que levou ao aumento dos crimes, da fome e das doenças. Vale salientar o crescimento das invasões bárbaras, tendo em vista a desorganização do Império Romano. Um caos urbano instaurou-se e, em meio à falta de perspectiva social, o cristianismo se espalhou rapidamente. Em sua fundamentação, o mal, as doenças e a morte estavam relacionados ao pecado, o que justificava que naquele momento difícil a população buscasse um alento aos seus males. Para superar esse sofrimento era preciso que o homem deixasse de lado os prazeres da carne, responsáveis pelos pecados, por meio de jejum e orações. Essa nova religião levou a sociedade a enaltecer o espírito como principal valor humano, norteando um conjunto de práticas que propõem uma nova administração do corpo, do tempo, dos desejos e das ações. Uma nova concepção de trabalho surge nesse novo contexto que, segundo Gondar (2007, p. 194) foi denominado “a noite da Alta Idade Média”.

Assim, a partir da Idade Média, a religião introduziu um novo sentido ao trabalho. O cristianismo foi responsável por influenciar o modo de vida da civilização ocidental até os dias atuais e, assim, o trabalho moldou-se a essa nova perspectiva, havendo uma mudança em seu valor. Para garantir a felicidade eterna era preciso que os prazeres da carne fossem afastados, sendo assim, o homem necessitava de isolamento. No século IV muitos cristãos, em busca da purificação espiritual, procuraram o isolamento nos desertos. Um grande número de eremitas surgiu proveniente do declínio do Império Romano (VEYNE, 2009).

Pacômio (canonizado posteriormente pela Igreja Católica como São Pacômio) fundou uma sociedade de homens que buscavam conviver de acordo com regras disciplinares rígidas, objetivando um fortalecimento espiritual. Surgiu, a partir da reunião desses homens, a ordem monástica que se espalhou por toda a Idade Média. Pacômio inventou uma construção arquitetônica na qual as práticas e os princípios ideais para alcançar a purificação do espírito estariam presentes. Tal lugar foi denominado monastério (**mona**=individual, **istério**=construção). Os monastérios preconizavam celas individuais para meditação e jejum, ideia que nos interessa sublinhar porque será mais tarde utilizada como modelo ideal de cárcere.

Os mosteiros adotavam uma prática disciplinar que chegou também aos nossos dias: a alimentação mínima e com sabor ruim, o aprendizado da obediência, da humildade e da resignação, a evitação máxima dos sonhos, do repouso e ainda outras práticas desgastantes, com o intuito de evitar o mundo fora dos limites do mosteiro. Estas, porém, não eram suficientes para eliminar aquela que, no corpo, era responsável pelas lembranças pecaminosas: a memória. “Era necessário viabilizar um tipo de atividade que pudesse enfraquecer ainda mais a carne, de maneira que ela não pudesse se fazer valer através da

memória. Esta atividade é o trabalho [...]” (VEYNE, 2009, p. 197). O trabalho passou a ser utilizado como forma de ocupação, como preenchimento do tempo vago até que o sujeito chegasse ao cansaço absoluto. Dessa forma, o monge ficaria livre de pensamentos pecaminosos e elevaria seu espírito à purificação.

Nesse sentido, segundo Gondar (2007), com o surgimento dos mosteiros na Idade Média, o trabalho tornou-se um elemento de salvação espiritual e, portanto, responsável por um bem maior. Associado ao jejum, à cela, à humildade e à resignação, o trabalho passou a ser visto como uma forma de completar a purificação do espírito e levá-lo à salvação em outra vida, ao descanso eterno, em nome do qual o enorme sacrifício nesta vida seria válido.

Com o objetivo de levar a salvação espiritual para outros homens, os monges passaram a fazer da cidade o seu foco principal. Devido ao aumento das invasões bárbaras após o século VI – e com elas mortes, saques e incêndios – o ideal monástico invadiu as cidades, levando-as para trás de grandes muralhas: um ideal de vida seguro baseado no modo de vida disciplinar, que rapidamente se espalhou e passou a ser característico da Idade Média. Nesse período em que se espalhavam as cidades muradas e isoladas entre si, crescia nelas a fé cristã e o trabalho como forma de salvação. Logo, foi incentivado o trabalho a serviço da igreja, para a reconstrução das cidades atacadas pelos bárbaros. “A vergonha do trabalho resquício das culturas pagãs e escravocratas, pouco a pouco desaparecia: homens livres ‘voluntariamente’ juntavam esforços na construção de muralhas, pontes, diques [...]” (GONDAR, 2007, p. 202-203). A convivência comunitária proveniente da nova ótica da sociedade, tendo em vista a necessidade de sobrevivência contra as invasões bárbaras, fez com que a população sofrida repensasse o valor relativo ao trabalho. Este passa a ser de suma importância para a sobrevivência da cidade e reconhecido pela sociedade, que começa a percebê-lo como algo que agrega valor ao homem.

Concomitantemente à valorização do trabalho, de acordo com Gondar (2007), a Igreja medieval foi responsável por inaugurar duas práticas técnicas. Uma delas foi evitar o trabalho desnecessário através de fontes mecânicas de energia para que o tempo fosse distribuído entre estudo, oração e meditação, prática que contribuiu para o aperfeiçoamento das técnicas e das manufaturas nos mosteiros. A segunda foi a prática assistencial, proveniente da ideologia cristã de ajuda ao próximo, que veio mais tarde a dar origem aos hospitais, sanatórios, asilos e, por fim, às prisões.

O sentido e organização que a Igreja Católica atribuía ao trabalho e à disciplina como caminhos para alcançar a glorificação divina trouxe certa prosperidade à Idade Média. Com

isso, a Igreja se fortaleceu e se tornou o sustentáculo da vida medieval. No entanto, para manter a enorme disciplina e a organização rígida, a Igreja utilizava de força e coerção – a Santa Inquisição servia para julgar qualquer pessoa que fosse contra os preceitos da Santa Igreja. O poder estava nas mãos dela e de alguns nobres, conforme seus interesses, e o trabalho se tornou um instrumento dos poderosos, através da ideia da vontade divina.

1.3. O trabalho como medida de correção

Segundo Melossi e Pavarini (2006), uma nova classe mudou esse cenário a partir do movimento burguês, que repensou o valor de trabalho acolhido pela Idade Média. Concomitantemente, apareceu também uma nova forma de pensar o cárcere. No final do século XIV surgiram na Inglaterra as primeiras hipóteses de pena carcerária. Antes disso, na sociedade feudal, havia o cárcere preventivo e o cárcere por dívidas, mas nenhum destes agregava a ideia de cárcere à pena. Nesse momento, a categoria ético-jurídica do *talião*⁴ passou a ser adotada, o que parecia uma subjetivação da vingança no sentido de tentar reparar a vítima. Com o domínio cultural do conceito do equivalente, medido como troca de valores, a pena deslocou-se da categoria de vingança particular para se situar como retribuição, mesmo que não sendo mais atrelada ao dano sofrido pela vítima. Além disso, a pena foi cada vez mais adquirindo um sentido expiatório, relacionada ao castigo divino.

A pena não servia somente para defender os interesses da vítima, mas também para evitar o estímulo a atos criminosos que colocassem em risco a organização social. Era necessário que o castigo, sempre cruel, fosse assistido por todos em praça pública, para que através do medo ocorresse a inibição de tais práticas e a absolvição do pecado. Isso porque o uso da cela, local individual para arrependimento e expiação de sua culpa, era utilizado somente pelos clérigos, objetivando a correção diante de Deus. Ainda não havia o sentido de correção ética e social. Nesse sentido, segundo Melossi e Pavarini (2006, p. 25), “[...] a pena não podia ser mais do que retributiva, fundada por isso na gravidade do delito e não na periculosidade do réu”.

A dissolução do modo de vida feudal trouxe transformações para a noção de trabalho e de cárcere. Na Inglaterra, durante os séculos XV e XVI, os camponeses começaram a ser

⁴ A lei de talião consiste na reciprocidade do crime como pena. Segundo consta na Bíblia Sagrada (2009, p. 122), “se alguns homens brigarem, e acontecer que venham a ferir uma mulher grávida, e esta der à luz sem nenhum dano, eles serão passíveis de uma indenização imposta pelo marido da mulher, e que pagarão diante dos juízes. Mas, se houver outros danos, urge dar vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe [...]” [Êxodo 21: 22-25].

expulsos das terras para que estas fossem utilizadas como pastagem de ovelhas, tendo em vista o início do movimento burguês nas cidades. A dissolução de alguns mosteiros e os novos métodos de cultivo da terra resultaram em um grande número de migrantes para as cidades. Esse novo modo de vida, no qual o capital apresentava-se como senhor, não admitia a velha forma de trabalho campestre. Um novo sistema econômico precisava ser alimentado e o velho modo de vida não estava adequado à nova realidade; a nova economia necessitava de mão de obra especializada que fizesse circular a moeda para que o capital crescesse.

Com o grande número de camponeses que chegaram às cidades e não foram absorvidos pelo mercado de trabalho, segundo Marx (1970), o que sucedeu foi uma série de legislações terroristas contra o contingente de desocupados e, em segundo plano, contra a criminalidade. Esse tipo de legislação percorreu os séculos XIV, XV e XVI, mas essas medidas, devido ao número cada vez maior de desocupados, tornaram-se ineficazes:

Não era possível que os homens expulsos da terra pela dissolução dos laços feudais e pela expropriação violenta e intermitente, se se tornassem fora da lei, fossem absorvidos pela manufatura no seu nascedouro com a mesma rapidez com a qual aquele proletário era posto no mundo. [...] Eles se transformaram, por isso, em massa, em mendigos, bandidos, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maior parte dos casos premiados pelas circunstâncias. (MARX, 1970, p. 192-193).

Segundo Melossi e Pavarini (2006), em 1530, um estatuto obrigou o registro de vagabundos, com o objetivo de distinguir aqueles que estavam capacitados para o trabalho daqueles que estavam autorizados a mendigar. Quem estivesse capacitado e não procurasse ocupação poderia ser açoitado, desterrado ou executado. Mesmo com essas medidas o número de desocupados era enorme, uma vez que não havia trabalho para todos. O rei, então, autorizou o uso do palácio de Bridewell, em Londres, para acolher vagabundos, ociosos, ladrões, prostitutas, pobres rebeldes e os causadores de delitos considerados de menor poder ofensivo.

O objetivo de Bridewell era reformar os internos através do trabalho obrigatório e da disciplina, pois acreditavam que isso desencorajaria os demais a cometerem delitos. Cabia aos internos assegurar o próprio sustento através do trabalho, que se constituía principalmente no ramo têxtil. A recusa ao trabalho era considerada crime e o transgressor estava sujeito a sanções físicas, podendo chegar ao açoite.

As chamadas *houses of correction* se espalharam por toda a Inglaterra. De acordo com Melossi e Pavarini (2006), o trabalho nessas casas de correção tinha dois objetivos principais: deixar a força de trabalho “educada” e resistente ao trabalho, o que servia de exemplo para aqueles que não queriam aceitar os baixos salários, e retirar da rua os desocupados que

poderiam desestabilizar a ordem social estabelecida. Essa forma de processo produtivo tornava o trabalhador menos arredo, com saber mais focado, diminuindo sua resistência, enquanto desenvolvia a manufatura têxtil.

Com o declínio da mão de obra no século XVII, tanto pelo trabalho forçado quanto pelas doenças que geraram inúmeras mortes, foi necessária a intervenção do Estado para que os lucros se mantivessem. O trabalho dos internos tornou-se, então, o regulador do preço da mão de obra no mercado livre. Logo, todo aquele que fosse preso por vadiagem era forçado ao trabalho. O panorama europeu apresentava, por um lado, a queda dos salários reais, por outro, a grande abundância de força de trabalho e uma enorme repressão dos desocupados. A associação à greve ou o abandono do posto de trabalho levava o trabalhador a punições severas, multiplicando-se, assim, as casas de correção (MELOSSI; PAVARINI, 2006).

Com a reforma religiosa de Lutero e Calvino, ocorre uma justificativa religiosa para a saída do homem do campo e sua inclusão no trabalho nas manufaturas:

À fragmentação da coletividade camponesa e ao isolamento de cada operário em relação a cada capitalista corresponde agora à luta contra a Igreja Católica e as suas formas comunitárias ‘externas’ e privadas de fé interior, a substituição desta relação pela solidão dos homens entre si e diante de Deus. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 52).

Nesse momento, passa a ser pregada a liberdade de consciência e religião; a leitura individual dos textos sagrados faz parte desse contexto em que o homem passa a ter uma relação direta com o divino. Esse homem tende a interiorizar a violência pela reflexão, deixando de existir o servo da gleba para nascer o homem pio⁵.

Outro ponto importante na reforma protestante é que a pobreza deixou de ser ponto de salvação divina pregada pela Igreja Católica para ser um indicador de maldição divina. Sendo assim, o empregador teria uma justificativa divina para acumular riqueza e o homem pobre uma justificativa para trabalhar: ficar distante da maldição divina. Melossi e Pavarini criticam essa justificativa com a finalidade de obtenção de lucro do novo modelo capitalista que surge:

Não há nenhuma justificativa racional para se respeitar a ordem e o trabalho; a ideologia protestante tem a visão pessimista de um mundo submerso no pecado, absurda epifania divina na qual os homens cantam louvores a Deus trabalhando, acumulando e – alguns – poupando. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 54).

A justificativa mencionada acima também se estende às punições, pois se o trabalho advém de Deus, levantar-se contra o trabalho seria ir contra Deus e, desta forma, aquele que

⁵ Do latim: puro, apaziguado.

se volta contra o divino passa a ser merecedor de punição. Pobreza e prisão se justificam. O pobre assim o é devido a uma determinação divina; o ócio é visto como pecado e, por isso, o pobre que não trabalha tem que ser preso e retirado daquele ócio, levado para um “adestramento”. O rebelde que não aceitava o trabalho era enforcado e desse jeito era feita a justiça divina.

Foi nesse contexto que surgiu o embrião das prisões do modo que temos hoje na sociedade ocidental. Segundo Melossi e Pavarini (2006), nos séculos XVII e XVIII foi criada pelos iluministas a instituição que teria a forma final do cárcere e que, pelo que vimos anteriormente, foi proveniente das casas de trabalho. Em 1693, Guevarre (apud MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 59) justificou o internamento para todos os pobres nas casas de trabalho: “os pobres bons agradecerão ao internato que o assiste e lhe oferece a possibilidade de trabalho; os pobres maus serão justamente privados da liberdade e punidos com o trabalho”.

Não importa se para o pobre ou para o infrator, o trabalho era encarado como forma de punição de algo que precisa ser corrigido, que poderia ser o fato de ser pobre ou a infração cometida. Ocorre, como vimos, uma tentativa de doutrina pelo trabalho, através do aprendizado desejado ou forçado nas casas de trabalho. A punição pelo trabalho só começou a ser repensada em 1724, quando foi publicado um texto póstumo de Jean Mabillon no qual o padre beneditino francês teceu uma série de considerações sobre a pena. Estas penas só foram discutidas em um momento posterior, através do movimento iluminista. O texto tratava da proporcionalidade da pena ao delito cometido e sobre a força física e espiritual do réu, deixando de lado a questão da pobreza e do trabalho como punição.

Um grave problema para o capital nos séculos XVII e parte do XVIII foi a escassez da força de trabalho através do crescimento da manufatura. Com isso, o uso forçado da mão de obra foi muito comum, principalmente na Inglaterra, onde usavam o açoite e o ferro em brasa. Grandes transformações, porém, na segunda metade do século XVIII, levaram à decadência do cárcere. Houve um aumento no desenvolvimento econômico proveniente da Revolução Industrial, porém, cresceu o desemprego e com ele o delito. Para Melossi e Pavarini (2006, p. 68), “não é de se estranhar, portanto, que no clima de restauração pós-napoleônico, vozes se levantem para pedir a volta do antigo método de tratar a delinquência: o açoite, a força e por aí vai”.

O antigo método não voltou, mas observou-se um endurecimento e uma intensificação da forma punitiva do cárcere, tendo em vista agora um excedente de força de trabalho.

Prescindiu-se da fórmula reguladora do trabalho, tornou-se obsoleto o velho trabalho carcerário, onde não havia técnica nem produção em escala. Por outro lado, as reclamações dos operários contra o sistema carcerário aumentaram, colocando em evidência a questão do trabalho no cárcere. Diante das reclamações do Partido Operário Alemão a favor do fim do trabalho no cárcere, Marx argumenta:

Reivindicação mesquinha num programa geral operário. De qualquer modo, era preciso dizer claramente que não se pretende que os criminosos de direito comum, por medo da sua concorrência, sejam tratados como gado e que não se tem intenção de lhes retirar precisamente o que é o seu único meio de correção, o trabalho produtivo. Era o mínimo que se podia esperar de socialistas. (MARX, 2004, p.153).

Vemos aqui Marx argumentando sobre as reclamações dos operários com medo da concorrência dos presos que trabalhavam nas *Work Houses*. Interessante notar que Marx também entendia o trabalho como meio de correção. Não havia concorrência dos presos, pois naquele momento os presos também eram trabalhadores; havia sim uma medida do governo para formar mão de obra qualificada e por sua vez regular o valor da mão de obra no mercado do trabalho livre.

Nessa ótica, interessa-nos chamar atenção para a proposta de Jeremy Bentham, representante inglês da burguesia em ascensão, que propunha a construção de um modelo que agregasse prisão e produção, cujo modelo com o tempo perdeu sua vocação produtiva e de ressocialização e passou a ganhar o cunho de puro controle. Bentham não acreditava na punição pelo viés do trabalho, considerava que este deveria seguir os preceitos capitalistas por contrato, o que era conveniente para o contratante, já que os presos ficavam subordinados àquela empresa e não podiam escolher outra com melhores condições no mercado. Assim, tais pensamentos foram materializados na arquitetura do Panopticon.

O Panopticon consistia na combinação de dois recipientes cilíndricos coaxiais, de vários planos, com funções opostas e complementares: as coroas circulares, em correspondência com os planos do cilindro externo, estavam divididas por meio de sete radiais em unidades celulares completamente abertas para o vão central e iluminadas pelo perímetro externo; esta parte era reservada aos indivíduos que deveriam ser controlados. No cilindro coaxial interno, oculto por finas paredes opacas, dispostas ao longo de toda extensão do perímetro, encontravam-se os locais destinados aos carcereiros – muito pouco, se forem necessários –, os quais, sem possibilidade de serem vistos, poderiam exercer um controle constante [...]. (MANDRACCI, 1974, p. 36-37).

No frontispício do volume no qual foi exposto o projeto do Panopticon vemos o seguinte:

PANOPTICON, or the inspection-house: containing the idea of a new principle of construction applicable to any sort of establishment, in which persons of any

description are to be kept under inspection; and in particular to penitentiary-houses of industry, work-houses, poor-houses, manufactories, mad-houses, lazarettos, hospitals, and schools⁶. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p.54).

O panóptico (do grego **pan**=todo(a), **opticon**=visão), remete à visão controladora de tudo ou de todos, ao vigiar de tal modo que o vigiado sinta-se visto todo o tempo, mesmo que não haja ninguém olhando, à sensação constante de ser observado. Este se tornou o modelo de observação e controle adotado por todos os estabelecimentos que o Estado pretendia controlar, sem distinção.

Conforme propõe Foucault (2003), devemos nos aproximar da política para que possamos compreender as relações de luta e de poder; assim entenderemos as leis, as relações sociais e as construções arquitetônicas como a do Panóptico, onde se encontram explícitas as relações de poder e de domínio. No entanto, quando Foucault sinaliza o modelo de controle disciplinar, sobretudo no cárcere, ele apresenta o controle feito pela Instituição no sentido de auxiliar as fábricas a produzirem mão de obra qualificada. Dessa forma, a disciplina é utilizada como forma de coerção para a produção de sujeitos dóceis e úteis, a força de trabalho precisa ser controlada em benefício do capital. Diferente de Foucault, Melossi define essa abordagem como um fenômeno de economia e política e não somente como relação de poder, a economia e a política têm uma influência importante em cada momento, não podendo ser deixadas de lado (ALMEIDA, 2009). Neste sentido, cabe trazeremos essa discussão como ponto de reflexão para o Instituto Penal, objeto deste estudo. Como se davam essas relações de poder? A economia e a política tinham papel importante naquele contexto prisional? São questões que tentaremos abordar no momento oportuno.

Focalizando a perspectiva brasileira na abordagem desta questão, temos de levar em conta que tivemos uma colonização própria iniciada com a doação de grandes faixas de terras a poucos homens. Segundo Almeida (2009), a colônia portuguesa, sendo basicamente agrícola, dependia da mão de obra escrava para seu desenvolvimento e procurava disciplinar a mão de obra com leis duras. As práticas penais advinham da metrópole, como a instalação do Santo Ofício, em 1591, na Bahia e Pernambuco, as Ordenações Filipinas de 1604 até 1830, estas promulgadas em 1603 por D. Filipe I (rei espanhol de Portugal) com a União Ibérica,

⁶ PANÓPTICO, ou casa de inspeção: abarca a ideia de um novo princípio de construção aplicável a qualquer tipo de estabelecimento, em que pessoas de qualquer natureza devem ser mantidas sob inspeção; em particular as casas penitenciárias de indústria, *work-houses*, casas de pobres, fábricas, hospícios, lazarettos, hospitais e escolas.” (Tradução nossa).

constituindo o mais duro código legal português. Vale ressaltarmos que o Livro V, que define os crimes e a punição dos criminosos, marcou profundamente o sistema penal brasileiro.

Apenas em 1830 o Império Brasileiro criou um Código Criminal que revogou, em parte, as Ordenações Filipinas. No entanto, foi mantida a pena de morte para aqueles que liderassem insurreições escravas, roubos com agravantes e homicídios. Foram também mantidas as galés temporárias e perpétuas⁷. Quanto aos “homens bons”⁸, estes eram condenados a penas pecuniárias e de prisão, o que mostrava a separação social e racista da sociedade constituída na ex-colônia (MELOSSI; PAVARINI, 2006).

De acordo com Melossi e Pavarini (2006), com a influência das ideias reformistas de pensadores do velho mundo, como as do pensador Beccaria⁹, o Império brasileiro introduziu a pena de prisão com trabalho, com o objetivo de reprimir e reabilitar. A partir da segunda metade do século XIX de fato esse modelo foi iniciado com a construção da Casa de Correção da Corte pelo Ministro dos Negócios e da Justiça, Dr. Aurélio de Souza. Depois da Casa de Correção da Corte, localizada no centro do Rio de Janeiro, esse modelo foi adotado e outras unidades foram construídas em todo o país, tomando o trabalho como favorecedor da transformação social.

Conforme esclarece Salla (1999), o modelo dos sistemas prisionais de Filadélfia e Auburn (Panóptico) foram parcialmente adotados, de certa forma adaptados à nossa realidade cultural e de poucos recursos. A influência do modelo irlandês no cumprimento da pena pode ser dividida em três fases: a manutenção dos presos em celas individuais, em silêncio, com trabalho pesado e rações limitadas; o trabalho em grupo, em silêncio e isolamento noturno; para os que cumpriram a pena com bom comportamento, a liberdade condicional. O objetivo era não apenas reprimir, mas promover a reforma moral dos criminosos, possibilitando o retorno dos mesmos ao convívio social. Assim como nos modelos europeus, em uma economia agrária na qual desponta pequenas manufaturas, a mão de obra era necessária para uma industrialização precária com pouca ou nenhuma mão de obra qualificada e que necessitava ser barata.

De acordo com Almeida (2009), com a mudança da capital federal para Brasília em 1960, o Rio de Janeiro passou a gerir o sistema prisional, e devido a essa estadualização

⁷ Na pena de galé, o homem ficava preso a um peso por uma corrente e era forçado a trabalhar.

⁸ Expressão utilizada para denominar pessoas livres, brancas e com grande poder aquisitivo.

⁹ Cesare Beccaria, *Dei delitti e delle pene*. Milão, 1964 (N. do T.: edição brasileira *Dos delitos e das penas*, São Paulo, Martin Claret, 2003, tradução de Torrieri Guimarães).

houve uma diminuição de recursos provenientes do Governo Federal. Caiu bruscamente o número de investimentos em infraestrutura e, conseqüentemente, houve uma decadência do sistema prisional. Com o aumento da população carcerária devido ao desemprego e à migração para as grandes capitais brasileiras, passou a ocorrer então a superlotação dos presídios e sucateamento das oficinas.

O acúmulo de presos e o dismantelamento das oficinas é parte de um processo onde o sistema prisional não cumpre mais o papel de formador de mão de obra; a partir do momento que a mão de obra prisional tornou-se descartável, essa formação deixou de ser essencial. Os novos aspectos desse novo sistema prisional serão tratados no capítulo a seguir.

O SISTEMA PENITENCIÁRIO

Neste capítulo focalizaremos o Sistema Penitenciário, destacando o Sistema Penitenciário no Brasil, considerando as Leis, regulamentos, decretos e regimes penitenciários do referido sistema. Consideraremos o trabalho nas prisões, destacando a forma pela qual ele se desenvolveu e como esse conjunto de fatores levou em conta o trabalho na política penitenciária brasileira.

2.1. O Sistema Penal no Brasil

Para entendermos o contexto da construção do Instituto Penal na Ilha Grande é preciso situar um pouco da história das prisões no Brasil e em especial no Rio de Janeiro, capital do Brasil de 1763 a 1960, este quando a capital passou para Brasília. No período de 1822 a 1889 foi capital do império português. Nesses períodos citados, o Rio de Janeiro, como capital, mantinha-se no centro dos investimentos e da atenção. Enquanto centro político e administrativo do Brasil, a política penitenciária levava em conta os ideais americano e europeu na construção das prisões, colocando o trabalho como reformador do homem, conforme discutiremos mais adiante no tocante à Casa de Correção da Corte.

Segundo Araújo (2009) relata em *Histórias das Prisões no Brasil*, no período do império português no Brasil havia a preocupação com a construção de um local seguro para deter os criminosos e principalmente os escravos, que compunham a metade da população da capital.

[...] uma carta régia de 8 de julho de 1769 mandara estabelecer uma casa de correção e sendo esta “utilíssima”, não sabia por que o projeto não fora executado. [...] Além disso, deveria ser capaz de promover o trabalho dos detentos tirando-os do ócio. (ARAÚJO, 2009, p. 218).

Percebemos, conforme a citação, que a questão provável da não construção de uma prisão naquele momento seria a falta de recursos devido o alto investimento, mas o Império pensava em diminuir os gastos com o uso da mão de obra escrava, utilizando o trabalho da população carcerária. Sendo assim, entre 1747 e 1808 foram criadas no Rio de Janeiro as seguintes prisões:

- Ilha das Cobras, Fortaleza de Santiago e Fortaleza de Santa Bárbara (prisões militares espalhadas pela baía de Guanabara);
- Cadeia Pública (localizada no edifício do Senado da Câmara) e Calabouço (localizada na fortaleza de Santiago);
- Cadeia da Relação (localizada no prédio do palácio da Justiça, ao lado da residência do vice-rei, que se tornou posteriormente Paço Imperial com a chegada da família Real. O local é atualmente ocupado pelo Palácio Tiradentes).

Quando o prédio do Palácio da Justiça foi requisitado com o objetivo de alojar a comitiva real, os presos foram removidos para um cárcere eclesiástico construído pela Igreja em 1732, ao pé do morro da Conceição, abaixo do palácio Episcopal e próximo às ruas da Prainha (atual Rua do Acre) e da Vala (atual Rua Uruguaiana). O Aljube, como era conhecido esse cárcere, tornou-se destino da maioria dos presos escravos ou livres de 1808 a 1856.

No Rio de Janeiro, metade da população de 170 mil habitantes era composta por escravos, controlados por tronco, ferros e prisão. Nesse período do século XVIII, as prisões encontravam-se superlotadas. Com a escassez de recursos, as autoridades utilizaram a mão de obra de escravos presos em obras públicas, o que gerou um duplo cativo.

A Constituição de 1824 e o Código Criminal de 1830¹⁰ introduziu a questão do aprisionamento moderno no país. Os estudiosos brasileiros, influenciados pela Escola Positivista de Cesare Lombroso (1836-1909), Raffaele Garofalo (1851-1934) e Eurico Ferri (1856-1929), evidenciaram a prisão como local de observação e pesquisa, principalmente a partir do indivíduo criminoso, objetivando o estudo da personalidade criminosa, dos motivos dos crimes, dos antecedentes familiares e psíquicos, além de outras suposições. Nesse período, as prisões brasileiras adotaram os moldes das prisões dos países desenvolvidos, uma vez que os legisladores, nesse período, pressupunham um ideal de civilização baseado em instalações adequadas e boas condições de higiene, o que de fato nunca aconteceu, esbarrando sempre na burocracia estatal e na falta de recursos agregados à superlotação.

Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha. (FOUCAULT, 1987, p. 190).

¹⁰ Segundo este Código, o condenado poderia ser punido com morte, galés, prisões perpétuas ou prisão com trabalho.

O governo então escolheu em fevereiro de 1833 um terreno situado na Rua Nova Conde, nas chácaras do Catumbi, região mais afastada da cidade, local de mangues e pântanos. As obras da penitenciária duraram de 1833 a 1850. A obra seguiria o modelo Panóptico, porém, devido à falta de recursos financeiros foram construídos somente dois edifícios, um destinado à Casa de Correção da Corte, inaugurado em 1856, e outro destinado à Casa de Detenção, este de caráter provisório e que passou a ser definitivo com o passar do tempo. Os demais raios nunca saíram da planta (ARAÚJO, 2009).

Um dos pressupostos principais do projeto reformador das prisões do século XIX é o trabalho, cujo objetivo era a mão de obra advinda de pessoas pobres e rebeldes, em trabalhos públicos ou em fábricas. Conforme ressalta Araújo (2009, p. 296),

Percebemos aí a ideia de que a falta de trabalho era sinônimo de vadiagem, com o que concordam as elites brasileiras. Assim, diante desse problema somente a ação policial e a prisão poderiam atentar contra a vida e a propriedade dos cidadãos honestos, formadores da boa sociedade.

O regime penitenciário seguia o de Auburn (trabalho em comum nas oficinas durante o dia e cela individual à noite, em silêncio absoluto) diferente do regime de Filadélfia (isolamento total do preso em cela), que partia da regeneração do preso a partir da reflexão de cunho religioso (FOUCAULT, 1987, p. 224).

No regime da Pensilvânia, o trabalho era dado como recompensa e não como castigo. O regime da Pensilvânia serviu de modelo para a Casa de Correção da Corte e é amplamente defendido até os dias atuais. A Casa de Correção foi concebida para acomodar detentos sentenciados à prisão com trabalho, sendo a mão de obra na Casa de Correção utilizada com trabalhos de exploração de pedreira, carpintaria, alfaiataria, encadernação e sapataria. Esperava-se que a produção dos presos fornecesse sustento para a prisão, mas pelo que parece não conseguiam custear os gastos, devido, em parte, à qualidade duvidosa dos produtos.

A casa de Detenção abrigava todo tipo de prisioneiros acusados por variedade de crimes e acusações, sendo eles homens livres ou escravos. Segundo Chazkel (2009, p. 11), “eles permaneciam em custódia do Estado mesmo que não tivessem sido indicados por crime nenhum e eram compelidos a trabalhar para o governo, principalmente nos serviços e projetos de infraestrutura pública”.

Antes de chegarem à Casa de Detenção, os presos passavam pelo Instituto Forense, local em que faziam exame médico para determinação de estado mental, além de qualificar aptidão para o trabalho. Chegando lá os presos produziam grande parte do material que a instituição ou o estado precisasse, como: Bolsas para o departamento de Correios, coldres

para os policiais, equipamentos usados em animais e no transporte de prisioneiros (CHAZKEL, 2009).

Outro objetivo do trabalho salientado por Araújo é o que tange à visão do Diretor da Casa de Correção, o Sr. Miranda Falcão (1855). Este alega que o trabalho mantém o preso ocupado, evitando o ócio e desviando-se do que é ilícito na prisão.

2.2. Da pena de morte ao trabalho

No período colonial, a pena de morte fazia parte da legislação portuguesa, em particular, do Livro V das Ordenações Filipinas. Como os Reis deveriam ser pios e misericordiosos, a pena de morte era utilizada somente como efeito inibidor e repressivo nos crimes de lesa-majestade, ou seja, crimes políticos e nas ocorrências envolvendo escravos rebeldes, deixando de alcançar outros crimes.

Com a reforma pombalina¹¹ na segunda metade do século XVIII, passa-se à modernidade no que diz respeito às penas. Duas delas começam a sair de evidência – pena de morte e galés – ao passo que duas outras incidem com maior ênfase, que são: o trabalho forçado (galés) e as casas de correção (NEDER, 2009, p. 84-85).

Após o código criminal de 1830 a pena de morte deixou de aparecer na legislação de maneira geral, talvez por influência da igreja ou por influência do movimento iluminista do fim do século XVIII. Nesse mesmo período era utilizada a prisão segundo a natureza e a gravidade dos crimes. Essa mudança no paradigma das penas ocorreu pela escassez de trabalhadores habilitados para a indústria manufatureira, somado ao grande número de desocupados e ex-escravos.

Na Inglaterra, o Bridewell, fundado em 1555, em Londres, foi a primeira instituição criada para liberar as cidades de vagabundos e mendigos. Inicialmente, as casas de correção tornaram-se uma referência para o disciplinamento social de um modo geral. Para lá eram enviados filhos, maridos e esposas “desencaminhados”. (NEDER, 2009, p. 86).

No Brasil, o poder oficial utilizou a força policial para ordenar e retirar das ruas a mão de obra despreparada e desqualificada, constituída, principalmente, pela grande massa de ex-escravos. Nesse sentido, a Casa de Correção da Côrte era fundamental para o “ordenamento” social e mais adiante as Colônias Correccionais, sendo a da Ilha Grande uma das mais utilizadas

¹¹ Reforma Pombalina – o Marquês de Pombal, influenciado pelos ideais iluministas, procura modernizar a administração pública portuguesa, principalmente buscando mais lucros nas colônias portuguesas, entre elas, na mais focada: o Brasil.

devido ao seu isolamento geográfico da sociedade, que permitia ao Estado o uso da força distante dos olhares indesejados de curiosos, da imprensa e de questionadores do regime imposto.

Nesse sentido, a instituição judiciária promoveu um conjunto de práticas políticas e ideológicas que visavam a uma atuação decisivamente disciplinar, por meio da “educação pelo trabalho”. Essa discussão tem dominado todo o discurso do campo jurídico para a justiça criminal por mais de um século. (NEDER, 2009, p. 94).

Em tese, o preso que passasse pela Casa de Correção seria “recuperado” pelo e para o trabalho, mas isso não saiu do campo jurídico. Na prática, as prisões cheias, a precariedade das instalações e a permanência de práticas ainda escravistas impediam que a ressocialização ou “profissionalização” acontecesse de fato com a massa carcerária. A justiça criminal baseou sua prática ideológica no trabalho e na disciplina, mas não pensou na inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Não ocorreram cursos efetivos, encaminhamentos a empresas ou qualquer tentativa de inserção de fato. O sistema penal republicano ainda estava com uma visão escravista de mundo e seu desprezo pelo trabalho e pelos trabalhadores era muito forte (NEDER, 2009, p. 97).

A Casa de Correção era, por vezes, o único espaço de educação cívica da população marginalizada que por ali passava. O aceitável e o não aceitável pela sociedade e seus códigos passavam por uma fronteira muito vulnerável: poderia ser preso um escravo fugitivo, um jogador de aposta não licenciada ou um acusado de vadiagem. No Código de 1890 existia um subgrupo de infrações de contravenção onde havia uma definição muito vaga do que era lícito e ilícito quanto a pequenos crimes, o que deixava com a polícia a responsabilidade de decidir (CHAZKEL, 2009). Essas pessoas presas eram punidas inclusive a prisão com trabalho em penitenciárias agrícolas, em particular, para a Colônia Correcional de Dois Rios.

Segundo Chazkel (2009, p. 14), as infrações de contravenção estavam em um subgrupo: “esta categoria jurídica exercia um efeito poderoso na jurisprudência criminal e na prática policial; ela ganhou uso corrente como instrumento para classificar jogo, prostituição, comércio ambulante sem licença e vadiagem”.

A política penitenciária no Brasil não se afasta muito daquela implementada nos países de primeiro mundo. A diferença está no investimento menor e, por isso, nas adaptações que acontecem, como a não conclusão do projeto panóptico para a Casa de Correção da Corte e a adaptação de velhas construções para unidades prisionais, conforme será apresentado adiante.

A seguir, discorreremos sobre a construção do Instituto Penal Cândido Mendes, objeto de nossa pesquisa, contextualizando sua localização; a Ilha Grande.

A ILHA GRANDE E O INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES



Figura 1 – Fachada do Instituto Penal Cândido Mendes (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária)

Este capítulo pretende localizar desde o início da colonização da Ilha Grande até as diferentes Instituições Prisionais que por ali passaram em épocas diferentes, cada uma com suas peculiaridades e objetivos políticos que causaram sua criação e desativação.

3.1. A colonização da Ilha Grande

Consta que os primeiros habitantes da Ilha Grande foram os índios Tamoios e que sua nação localizava-se de Cabo Frio – litoral norte do RJ – até São Sebastião, indo para o interior, acompanhando o Rio Paraíba. Os Tamoios que deram ao lugar o nome de *Ipaum Guaçu* – Ilha Grande: localizada na região sul fluminense, entre a Restinga da Marambaia e o Porto de Joatinga, é repleta de belas praias, matas, cachoeiras e acontecimentos marcantes. É a maior ilha do Estado do Rio de Janeiro, com área de 174 km.

Portugal recorreu às “sesmarias” para dar início ao povoamento, um mecanismo jurídico que consistia na doação de terra para o português que a quisesse colonizar. O povoado de Angra dos Reis foi reconhecido pelo Governo da metrópole em 1560, mas somente em 1835 foi elevado à categoria de cidade de Angra dos Reis (LIMA, 1974).

O primeiro governador das terras brasileiras, Martim Afonso de Souza, tinha consentimento para proceder à doação das terras, precisando ser confirmada através de carta

foral. Ocorria da seguinte maneira: através de carta de doação, grandes extensões de terra eram entregues para quem pudesse cultivá-las, conhecida também por carta de data, que deveria ser registrada nos livros das sesmarias na sede ou na principal cidade da capitania.

Os governadores ou os capitães-mores possuíam autonomia para proceder à doação de terras. O sesmeiro, como era chamado, era investido na posse da terra em ato solene, onde um representante do rei colocava um punhado de terra doada em uma das mãos do sesmeiro, entregando-lhe simbolicamente a terra. Mas se no prazo de cinco anos as terras não recebessem qualquer benfeitoria, a doação ficava sem efeito e as terras retornavam ao domínio do doador para serem redistribuídas (SILVA; SILVA; LEAL, 2006).

Em documento, o primeiro a receber as terras da Ilha Grande foi o Dr. Vicente da Fonseca, no entanto, não foi tomar posse de suas terras doadas pelo Governador Martim Afonso de Souza através da carta de doação passada em Lisboa em 24 de janeiro de 1559. As terras abandonadas foram então repassadas ao Manoel da Fonseca em 28 de julho de 1573 que também nada fez nas terras doadas, repassando-as a Bartholomeu e Manoel Antunes (pai e filho), sendo as terras repassadas a outras inúmeras pessoas (SILVA; SILVA; LEAL, 2006).

Ilha Grande foi cenário de fatos marcantes, como pirataria internacional, tráfico de escravos e contrabando de mercadorias entre os séculos XVI e XIX. Os piratas e aventureiros de várias nacionalidades navegavam pela costa brasileira e assaltavam as naus espanholas cheias de riquezas. Na Ilha Grande, no entanto, os piratas encontravam o abrigo mais seguro, devido à sua localização, extensão de terra e receptividade dos nativos. Ocorriam ali grandes mananciais de água potável, madeira e raramente eram molestados pelos portugueses.

Os moradores da Ilha Grande, vivendo da pesca e de pequenas lavouras, entregavam-se com muita frequência ao contrabando e não hesitavam em entrar em comércio com os piratas e navios estrangeiros que por lá passavam a quem forneciam água e refrescos da terra a troco de artigos manufaturados. (SANTIAGO, *et al.*, 2009, p. 329).

Diante da fragilidade de segurança da região, tendo em vista o comércio ilegal e a pirataria, o governo português aprovou em 1704 a construção de fortificações. Na Vila dos Reis Magos da Ilha Grande foram construídas fortificações em dois lugares, uma no Outeiro do Carmo e outra no Morro de São Bento (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Por volta de 1711, com a colonização, veio a instalação dos engenhos de cana-de-açúcar e a utilização da mão de obra do negro africano. Apesar das dificuldades, como o roubo do açúcar pelos corsários, a produção de açúcar garantiu prosperidade até meados do

século XIX. Em 1803 o povoado recebeu a identidade jurídica, sendo elevado à categoria de freguesia, denominada Santana da Ilha Grande de Fora (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Em 1822 o Brasil tornou-se independente de Portugal, mas outras nações não reconheceram sua independência. Assim, para firmar-se, o Brasil estreitou seus laços com a Inglaterra, em troca de proteção. Em 1830 a Inglaterra proibiu o tráfico negreiro para o Brasil, tendo em vista sua política de comércio necessitar de mão de obra assalariada para comprar suas manufaturas e o Brasil ainda utilizava trabalho escravo. Nesse momento, Angra dos Reis encontrava-se no auge da produção de café e necessitava de grande número de escravos. Mesmo com a proibição do tráfico negreiro, existiram vários traficantes, um dos maiores traficantes de escravos na Ilha Grande foi Joaquim de Souza Breves, conhecido como o “Rei do Café”, outro traficante de escravos na Ilha Grande foi Cunha Guimarães, proprietário da fazenda de Dois Rios, que se estendia desde a praia de Santo Antônio, região próxima a Lopes Mendes, até o lugar denominado Mar Virado, perto da Parnaioca. O governo, em outro momento, adquiriu também outra área denominada Bica, próxima de Ponta Grossa (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Durante o império, no ano de 1884, o governo adquiriu a fazenda do Holandês e a de Dois Rios. A propriedade do Holandês estendia-se da praia Preta até a atual ponte de atracação do Abraão. Toda essa área ainda hoje pertence ao Governo Federal.

Com o fim da escravidão, um contingente de desempregados, despreparados para o trabalho nas manufaturas, começavam a inchar as cidades, causando desconforto para as classes abastadas e para o governo. No entanto, o trabalhador assalariado ainda possuía *status* de escravo, não possuía direitos e era explorado. Ao governo cabia a responsabilidade de preparar essa mão de obra e, sendo assim:

[...] após a abolição da escravatura e a proclamação da República, destacava-se um aspecto importante: o trabalho como princípio educativo. Quando se criou um mercado de trabalho livre no país, foi necessário, também, criar um modelo de trabalhador e uma ética do trabalhador – cujo referencial mais tangível ainda era a escravidão. (CIAVATTA, 2009, p. 200).

3.2. O Lazareto



Figura 2 - Lazareto (Acervo do Arquivo Nacional)

Durante o império de D. Pedro II surgiu a necessidade de que um Lazareto fosse construído, uma espécie de hospital de quarentena adequado ao tratamento de viajantes e imigrantes do cólera-morbo, malária e outras doenças. Uma comissão foi constituída para escolher o lugar apropriado para a construção do lazareto e, após sugestões, foi escolhida a Ilha Grande, pois apresentava as condições necessárias de isolamento e habitação. A autorização de sua construção deu-se em 06 de julho de 1884 (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Em 19 de novembro de 1884, a Coroa adquiriu de Alfredo Guimarães a Fazenda do Holandês e, naquele mesmo ano, iniciaram-se as obras cujo responsável foi o engenheiro Francisco de Paula Freitas e seu ajudante, Henrique Álvares da Fonseca. A obra foi finalizada em 1886 e tiveram cuidado para dividir os alojamentos conforme as classes dos navios (primeira, segunda e terceira classes), não permitindo que se misturassem as classes. Para isso, aproveitaram parte da construção da fazenda para os alojamentos. Os pavilhões de 1ª e 2ª classes foram construídos a uma distância de 500m da orla marítima, enquanto os de 3ª classe encontravam-se à beira-mar. O Lazareto funcionou de 1886 a 1913 (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Vale lembrarmos, nesse contexto, das palavras de Foucault (1987, p. 139):

A vigilância médica das doenças e dos contágios é aí solidária de toda uma série de outros controles [...] Pouco a pouco um espaço administrativo e político se articula em espaço terapêutico; tende a individualizar os corpos, as doenças, os sintomas, as vidas e as mortes; constitui um quadro real de singularidades justapostas e cuidadosamente distintas. Nasce da disciplina um espaço útil do ponto de vista médico.

No que diz respeito ao Lazareto, o controle e a disciplina rígida, além do isolamento necessário para a contenção das doenças infecciosas, contribuíram para a sua transformação em prisão. O Lazareto foi destinado à prisão militar preventiva em dois momentos: entre 1925

e 1927, e de 1930 até 1945, durante o governo de Getúlio Vargas. Tendo em vista as características arquitetônicas de vigilância, o exército ficou responsável pela guarda dos prisioneiros, sendo utilizado o prédio destinado à 3ª classe, cujas medidas eram de 55 metros em cada lateral, possuindo diferentes salas e salões e com área interna subdividida em dois pátios cercados por muros.

Em 1932, foram presos os que participaram da revolta Constitucionalista. Com o ingresso desses novos presos o efetivo carcerário atingiu aproximadamente dois mil presos. Desse período, temos o testemunho de Orígenes Lessa (1932), que ficou preso lá por três meses e relatou sua experiência na obra *Ilha Grande*. No ano de 1942 foi transferida para lá a Colônia Penal Cândido Mendes, que existiu até 1962 quando, por ordem do governador Carlos Lacerda, o prédio do antigo Lazareto foi implodido (SANTIAGO *et al.*, 2009).

3.3. Colônia Correccional de Dois Rios



Figura 3 - Colônia Correccional de Dois Rios (Acervo do Arquivo Nacional)

O regime autoritário do Estado Novo veio ao encontro da necessidade de manter a ordem social, política e econômica frente à “ameaça comunista”. Esta deu fundamento para a revolução de 1930 e gerou uma política sustentada pelo aparato social e sociedade civil, evitando os movimentos de classe que, segundo o governo, eram perigosos. O governo brasileiro deu início à construção da classe trabalhadora.

Podemos entender, nesse contexto, que

[...] a noção de trabalho é produzida ideologicamente a partir do encaminhamento dado à questão social. Se num primeiro momento, nas primeiras décadas do século, a questão social era “caso de polícia”, passou a ser, no período Vargas, alvo de

ampla política social centrada na questão do trabalho e do trabalhador. (CIAVATTA, 2009, p. 250).

Com essa política social o governo de Vargas evitava as organizações comunistas que cresciam com a insatisfação dos trabalhadores. Nesse sentido, várias transformações ocorreram a partir do governo populista de Getúlio Vargas, uma delas foi a construção da Colônia Penal Cândido Mendes e a Colônia Agrícola do Distrito Federal. No entanto, a primeira colônia correcional na Ilha Grande foi a Colônia Correcional de Dois Rios (CCDR), criada em 1894 com o objetivo de recolher homens, mulheres e crianças considerados vadios, vagabundos e capoeiras, tendo em vista a Lei número 947 de 29 de dezembro de 1902. O objetivo era basicamente “preparar” a mão de obra, entretanto, o governo parecia mais querer adestrar as pessoas não acostumadas com a rígida jornada trabalhista. “O trabalho começaria de manhã, logo após o toque de despertar, seria suspenso na ocasião do almoço e do jantar, e finalmente, cessaria ao toque da cela” (SANTIAGO *et al.*, 2009, p. 349).

Em 28 de janeiro de 1903, o decreto número 4.753 criou o regulamento da colônia com os seguintes empregados: diretor, vice-diretor, médico, psiquiatra, farmacêutico, escriturário, almoxarife, professor do curso primário, horticultor, porteiro, chefes de fábrica, mestres de oficina, feitores de núcleos agrícolas, guardas, cozinheiros e serventes. Percebemos nesse decreto o intuito de “adestramento”, uma vez que há uma preocupação nítida com a custódia e a preparação básica, mas nenhuma qualificação técnica para essas pessoas que por ali passaram.

Além de outras atribuições que constam no Art. 11, parágrafo 8 do decreto número 4753 de 28 de janeiro de 1903, cabia ao Diretor da Colônia:

Contratar e comprar todos os objetos necessários à Colônia, salvo contrato que o Ministro da justiça houver feito com terceiro, e vender os produtos de suas oficinas e lavouras, tudo com prévia autorização do Chefe de Polícia, a cuja aprovação serão submetidos os contratos e as propostas de venda.

É interessante ressaltar que as despesas de custeio da Colônia eram feitas preferencialmente com o valor produzido pelo trabalho dos correccionais, nas oficinas e nas lavouras, o que lembra uma *workhouse*. No entanto, com o passar do tempo e os poucos investimentos, a Colônia apresentava deficiência em suas instalações, falta de materiais, de pessoal habilitado e de verba (SANTIAGO *et al.*, 2009, p. 349).

No ano de 1896 a Colônia foi fechada, pois as autoridades se deram conta de que a proposta de habilitação dessas pessoas para o mercado de trabalho não havia alcançado seu

objetivo. As autoridades policiais precisavam de uma prisão isolada para levar para fora do centro urbano essas pessoas que não se enquadravam no contexto social,

[...] pois não havia local apropriado para que as penas correccionais aplicadas às ‘classes perigosas’ pudessem ser cumpridas. À polícia, cabia dar uma solução para os frequentadores recorrentes dos cárceres e uma prisão na Ilha grande resolvia em grande parte o problema. (SANTIAGO *et al.*, 2009, p. 350).

Em 1899, a Lei Alfredo Pinto (que complementa o Código Penal) deu ao Chefe de Polícia o poder de processar *ex-officio*. Em 1902, outra lei reorganizou a polícia e as colônias correccionais.

O que chama a atenção é que somente entre 1893 e 1903 as leis começaram a “qualificar” os indivíduos, separando-os por sexo e idade. As mulheres começaram a ficar em celas separadas das dos homens, o que não impedia o contato de algumas com internos. Elas eram em sua maioria negras e condenadas por crime de prostituição. As que tinham comportamento considerado melhor podiam prestar serviços domésticos na casa de funcionários. O trabalho no interior da Colônia era basicamente lavar roupa e executar serviços na cozinha, nada que pudesse conduzir as mulheres, de fato, a uma profissionalização.

No que se refere às leis e às práticas prisionais, percebemos nitidamente um abismo, pois¹²

O tratamento diferenciado que deveria ser dado a homens, mulheres e crianças não se concretizava em práticas carcerárias, pois faltavam instalações adequadas e treinamentos especializados. O trabalho era forçado e não remunerado. O castigo era desumano. Além disso, a CCDD foi o lugar de suplício de indivíduos que se colocaram contra os regimes políticos vigentes. (SANTIAGO *et al.*, 2009, p. 351).

As pessoas consideradas mendigos ou de “classe perigosa” – imigrantes portugueses com mais de 45 anos, negros e pardos – eram retirados das ruas e encaminhados à colônia, o que indica a segregação racial da época. A Colônia tinha um papel importante nesse período pela sua estrutura de segurança e isolamento¹³.

Quando os internos cometiam alguma falta eram sujeitos a penas disciplinares de trabalho solitário com tarefa, prisão a pão e água e isolamento em cela escura. Na hora das refeições, os presos eram orientados pelos guardas a entrarem no refeitório silenciosamente com as cabeças descobertas e só podiam começar a comer após o sinal dado pelo guarda.

¹² O relatório encaminhado ao Presidente da República em março de 1905 pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. J. J. Seabra, destaca o descumprimento das leis e as condições insalubres.

¹³ Segundo o Código Penal da República de 1890, esmolar nas ruas era considerado crime.

Percebemos uma espécie de adestramento humano, para que o homem se habituasse às normas de horário do trabalho e de conduta em um mundo de trabalho que necessitava de um trabalhador resignado a cumprir horários, esforços e baixos salários. Aqui podemos fazer uma alusão a Foucault, quando este fala no trabalho de consciência, ou seja, quando o poder transforma não o físico, mas a moral do detento.

Não é, portanto um respeito exterior pela lei ou apenas o receio da punição que vai agir sobre o detento, mas o próprio trabalho de sua consciência. Antes uma submissão profunda que um treinamento superficial; uma mudança de “moralidade” e não de atitude. (FOUCAULT, 1987, p. 225).

A Colônia Correccional de Dois Rios foi reinaugurada em 1903, no mesmo prédio reformado, sendo extinta em 1938 (SANTIAGO *et al.*, 2009).

3.4. Colônia Penal Cândido Mendes

No ano de 1930, foi instituída uma comissão pelos penitenciariastas Cândido Mendes de Almeida, José Gabriel de Lemos de Brito e pelo médico psiquiatra Heitor Carrilho. O objetivo dessa comissão era criar um anteprojeto com vistas a reformular o código penal que não era colocado em prática, pois o código penal de 1890 estabelecia a pena em três estágios: o primeiro cumprido em isolamento celular, o segundo, com o trabalho coletivo em silêncio e o terceiro em colônias agrícolas. No entanto, não existiam colônias agrícolas para a última fase da pena.

Sendo assim, o Decreto-lei nº 319 de 7 de março de 1938 criou a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal e, no ano de 1940, o antigo Lazareto foi novamente reformado e adaptado para cumprir o papel de unidade prisional. O Decreto-lei n 3971 de 24 de dezembro de 1941 alterou o nome de Penitenciária Agrícola para Colônia Penal Cândido Mendes, que recebeu presos da Colônia Agrícola de Dois Rios, uma vez que esta abrigou presos políticos da II Guerra.

No que tangia ao trabalho dos presos, segundo Ribeiro (1989, p. 10), “os internos eram classificados em turmas de Trabalho, uma vez que o trabalho era obrigatório. O diretor, homem de inegável tino administrativo, não tolerava ociosidade”.

Pela Colônia Penal passaram presos idosos e aqueles em fase de término de pena até 1954, quando foram transferidos de volta para Dois Rios. A Colônia Penal também mudou de nome e passou a ser denominada Instituto Penal Cândido Mendes. No ano de 1963 os presos

da Colônia Penal Cândido Mendes foram transferidos para a Penitenciária Lemos de Brito (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Por determinação do Governador do Estado, Carlos Lacerda, o prédio do antigo Lazareto – que passou a ser denominado Colônia Penal – foi demolido e nada foi feito no local, encontra-se em ruínas até a presente data.

3.5. Instituto Penal Cândido Mendes

Chegamos ao Instituto Penal Cândido Mendes, centro dos acontecimentos do presente trabalho e, para tanto, precisamos entender a situação política da época.

Até a década de 1960 o Rio de Janeiro abrigava uma série de benefícios por ser a capital da República. Segundo Carlos Lessa (2000), o Rio de Janeiro concentrava os investimentos federais, dentre eles a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Nacional de Álcalis e a Refinaria de Duque de Caxias.

A partir de 1960, no entanto, com a mudança da capital federal para Brasília, o Rio de Janeiro – que desde o início da colonização era o centro político e financeiro, desde a vinda da família real para o Brasil, e consolidado como centro cultural, político e social – sofreu uma fratura em seu processo de desenvolvimento. O processo econômico e social declinou, com sinais visíveis após a década de 1970 e início da década de 1980. A partir da crise fiscal, o crescimento econômico caiu e a política Fluminense estava sustentada na política nacional, como relata Ferreira (1998, p. 55):

Acho que a bancada do Rio de Janeiro, como o Rio era a Capital, se dissolvia muito, não tinha muita identidade. Até porque o prefeito do Rio era nomeado [...]. A grande verdade é a seguinte: cobria-se mal a política carioca, por que a política nacional, que era feita aqui no Rio de Janeiro, abafava a política local.

A tentativa de reação política culminou com a fusão do Estado da Guanabara, cujo objetivo era reorganizar politicamente o Rio de Janeiro, além de redefinir os serviços à população.

A criação do estado da Guanabara em si mesma não poderia não poderia dar conta das causas que determinaram a decadência da cidade. Teve, entretanto o mérito de permitir a autonomia política da cidade, cujo governo pôde, com verdadeiro empenho, tentar, ao menos recuperar a qualidade dos serviços básicos, enfrentando com êxito parcial, alguns dos mais agudos problemas de infra-estrutura herdados na época da dominação federal. [...]. A verdade é que a simples autonomia política não bastava para a viabilização de um projeto de restauração substitutiva da base produtiva da cidade e da sua região, afetada pela sua perda irreversível da condição de metrópole nacional. (MAGALHÃES, 2001, p. 4-5).

Em 1964, o golpe militar atingiu o cenário político do Rio de Janeiro com cassações políticas e perseguições, desarticulando a política no Estado do Rio. Este, desde então, passou por mudanças constantes que chegam até nossos dias, perpassando a lógica clientelista, o que dificulta as estratégias políticas após a transferência da capital. Após a mudança da capital para Brasília em 1960, o Sistema Prisional perdeu investimentos em sua infraestrutura, tornando difícil manter o nível de indústria e trabalhos educativos que, mesmo não abrangentes, existiam ali e já não eram suficientes. Os problemas de desenvolvimento sociais, habitacionais e criminais originados nessa época perduram até os dias atuais, pela impossibilidade de o Estado dar conta do crescente número de presos.

Tendo em vista o número crescente de presos, em 14 de setembro de 1956, a Lei n 2601 extinguiu a Colônia Correccional de Dois Rios, que era destinada a presos no fim de pena e que passou a ser denominado Instituto Penal Cândido Mendes, este destinado a presos que precisavam cumprir penais mais longas. Este estabelecimento prisional funcionou com a mesma estrutura anterior, com atividades laborativas incluindo as de fora da unidade, como pesca e horta.

Em 1968, com a promulgação do AI-5¹⁴ pelo general Costa e Silva, então Presidente da República, ocorreu a prisão de pessoas que se opunham ao regime militar, como políticos, intelectuais, líderes sindicais e estudantes, muitos deles considerados subversivos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Destes, vários foram levados presos à Ilha Grande.

O regime militar também levou à Ilha assaltantes de banco, também enquadrados na Lei de Segurança Nacional, esta que, dentre outros, punia os crimes contra o sistema financeiro praticados por grupos revolucionários que se opunham ao regime militar e que necessitavam de dinheiro para financiar suas ações.

Podemos destacar alguns presos políticos que passaram pela Ilha Grande, como Fernando Gabeira, Agildo Barata, Nelson Rodrigues Filho e Alfredo Sirkis. Podemos citar alguns presos que por lá passaram e ficaram conhecidos pela imprensa da época: João Francisco dos Santos, vulgo “Madame Satã”, que após seu livramento permaneceu na Ilha Grande até sua morte, Lúcio Flávio, Zé Bigode, Mariel Mariscot, José Carlos dos Reis Encina

¹⁴ AI-5. Ato Institucional Número 5, considerado como uma revolução dentro da revolução ou um golpe dentro do golpe. Ao contrário dos Atos anteriores, não tinha prazo de vigência e não era uma medida excepcional transitória. Durou até o início de 1979. Através do AI-5 o presidente passa a ter poderes para fechar o Congresso, intervir nos estados e municípios, nomeando interventores, cassar mandatos e suspender direitos políticos, demitir ou aposentar servidores públicos. Suspende-se aí a garantia de *Habeas Corpus* aos acusados de crimes contra a segurança nacional

(Escadinha) e os banqueiros do jogo do bicho no Rio de Janeiro, Natal da Portela e Castor de Andrade (SANTIAGO *et al.*, 2009).

Em 1969, no Instituto Penal, encontravam-se presos de várias organizações políticas como ALN, MR-8, Val Palmares, Colina, Juventude Operária, JUC, dentre outras, que ocupavam a 2ª galeria, denominada “B”, também conhecida como “fundão”. Esses presos políticos ficavam juntos com presos que cometeram assalto a bancos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN). Os presos dessa galeria começaram a ser denominados presos da LSN ou “Falange Vermelha”. No início não havia contato entre os presos políticos e os demais, mesmo estando na mesma galeria não podiam ouvir rádio, ler jornais, livros ou tomar banho de sol, mas com o passar do tempo essas proibições foram esquecidas e convívio passou a ser rotina (SILVA; SILVA; LEAL, 2006).

Silva, Silva e Leal (2006) destacam que a “Falange Vermelha” foi criada em 17 de setembro de 1979. Esta facção afirmou-se após uma luta com os integrantes da facção Zona Norte que resultou em vários mortos no Instituto Penal Cândido Mendes. Hoje denominada Comando Vermelho, essa facção domina os morros cariocas e se organiza nos presídios desde a década de 1980.

No ano de 1999, dentro do Instituto Penal Edgard Costa, um dos fundadores do Comando Vermelho me relatou que os presos naquele momento, em sua grande maioria analfabetos, vinham de famílias muito humildes e com sérios problemas de higiene, o que dificultava o convívio e provocava sempre brigas entre os presos e agressões até aos familiares. O convívio com os presos políticos provenientes da classe média trouxe uma organização e convívio harmônico que ressaltava a valorização da família do visitante e o respeito pelo outro preso. Esse convívio perdurou até o ano de 1974, quando os presos políticos foram transferidos para o Complexo da Frei Caneca.

Entre os anos de 1974 e 1977 os presos da LSN aos poucos foram colocados juntamente com o restante do efetivo carcerário e passam a trabalhar em várias sessões e serviços penitenciários pela falta de funcionários. Esses presos ficaram responsáveis também pelo Clube Cultural e Recreativo dos Internos (CCRI) e pela direção do jornal dos presos, que difundiu entre os presos o movimento que originou a Falange Vermelha (SILVA; SILVA; LEAL, 2006).

Mesmo sendo o Instituto Penal um presídio de segurança máxima, na década de 1980 ocorreram várias tentativas de fuga, sendo que algumas lograram êxito, como a que o

assaltante José Carlos Gregório, o Gordo, resgatou Escadinha de helicóptero, mostrando o poder e a ousadia da facção Comando Vermelho.

O Instituto ficou esquecido pelas autoridades e a decadência era visível, a facção mostrava sua força com ajuda para a manutenção do caminhão que fazia o transporte dos visitantes e de material, que por ser velho e as peças virem do continente estava sempre em manutenção. Nesse contexto o Instituto Penal só não foi esquecido pela imprensa, que passou a denominá-lo “Caldeirão do Diabo”, “Abandonada” e “Maldita”, conforme consta na Introdução do livro de Cypriano (2001):

Com o passar do tempo os investimentos na Ilha Grade foram diminuindo, a dificuldade da visitação, do transporte de presos e de funcionários devido seu alto custo, além de um projeto para transformar o local em um complexo turístico, que até os dias de hoje não foi colocado em prática, serviram de justificativa para que no ano de 1994 o governador Leonel Brizola determinasse a destruição do Instituto Penal, que na época contava com um número aproximado de 600 presos. Nesse momento o Secretário de Justiça e vice-governador do Rio de Janeiro era Nilo Batista e Julita Lemgruber era Diretora do Departamento do Sistema Penal (DESIPE).

O Governo percebeu a força da facção e começou a separar os prisioneiros conforme a facção que relatavam pertencer. Os presos passaram a ser separados pela área de domínio da facção. Após a prisão, na delegacia, o indivíduo é perguntado se pertence a alguma facção, se disser que não, perguntam a ele o local em que mora e, segundo essa informação, atribuem a ele ser integrante da facção que domina aquele território de sua moradia. Assim, o preso é encaminhado para um estabelecimento prisional no qual aquela facção domina. Observamos na entrevista feita com Julita¹⁵ a seguir.

Se o prisioneiro diz que pertence ao Comando Vermelho, pode ser enviado a três diferentes penitenciárias entre as dezessete existentes no Rio de Janeiro. Nestas prisões, todos são considerados membros da organização. Uma é a prisão de segurança máxima Bangu I. Outra, a Vicente Piragibe. E a terceira é o Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, onde os líderes do Comando Vermelho têm controle sobre a massa carcerária, um problema que o DESIPE procura solucionar mas poucos resultados tem conseguido. (CYPRIANO, 2001, p. 56).

Cypriano relata sobre a jornada até o presídio na década de 1980, quando a maioria das pessoas que ia para a Ilha Grande tinha a finalidade de visitar seus familiares e amigos. Era uma longa viagem. A travessia de barca e a utilização de um velho caminhão do DESIPE para uma jornada de 12 km até o Instituto Penal demonstram a dificuldade da família e dos funcionários:

Para chegar ao presídio da Ilha Grande, percorro o mesmo trajeto que qualquer um dos visitantes dos detentos precisa fazer. Vamos do Rio até Mangaratiba de ônibus.

¹⁵ Julita Lemgruber – Diretora do Departamento do Sistema Penal no ano de 1994.

A maioria dos passageiros é composta de parentes e amigos dos prisioneiros.

O ambiente no ônibus é o de uma animada comunidade. E voz alta, as pessoas contam piadas, riem e cantam em coro. No meio da diversão identifico o lugar de onde elas vêm: a favela da Rocinha.

[...] Chegando a Mangaratiba, uma pequena vila de pescadores em Angra do Reis, pegamos uma velha embarcação até a Ilha Grande.

[...] Chegamos a ao Abraão, uma simpática vila de pescadores, onde há alguns restaurantes, uma igreja, uma escola para crianças e a sede local do DESIPE. Os visitantes dos detentos, a maioria mulheres, precisam mais uma vez enfrentar um incômoda burocracia e apresentar a autorização obtida no Rio para continuar a viagem.

Subimos na carroceria de um velho caminhão, o único transporte da Ilha. Seguimos também pela única estrada local, uma “estrada proibida”, que vai até o outro lado, onde se localiza a prisão. (CYPRIANO, 2001, p. 57).

Cypriano também relata que não havia telefone e o único rádio que havia não estava funcionando. Nesse período, o preso considerado chefe da facção na unidade era Chiquito. Ele determinava as funções dos internos dentro da unidade, como a pintura das paredes com motivos infantis para as crianças que visitavam a unidade, nas vésperas da festividade do dia das crianças.

Como líder do presídio, ele tem trabalho bastante na direção e supervisão das tarefas dos prisioneiros que preparam a festa. Eles vão matar um porco, que será assado junto com espetinhos de carne de gado. Para Renato, uma turma termina a construção da churrasqueira de concreto no pátio, enquanto outros montam o palco para as apresentações de teatro e música. [...] O grupo que ajeita o campo de futebol agora marca as linhas com cal. (CYPRIANO, 2001, p. 64).

Outras atividades foram citadas no livro de Cypriano: os homens produziam artesanato em pedaços de caixotes, outros faziam pequenas cadeiras de criança, também criavam pequenos cenários com palitos de fósforo. Também desenvolviam pequenas atividades autônomas, como as de cartunista, pintor, poeta, escritor, músico, vendedor, artesão, barbeiro e horticultor. No entanto, percebemos que são ofícios informais, construídos pela necessidade dos internos em seu dia-a-dia, nenhum planejado pelo estado.

O trabalho exercido pelos presos ocorria de maneira informal, sem qualquer preparação por parte do estado, sem recursos materiais ou financeiros. Os presos nesse processo de abandono passaram a unir-se à facção em busca de algum respaldo, seja financeiro, seja de acolhimento. Durante o período que Cypriano permaneceu no Instituto Penal, ouviu uma voz que vinha da multidão de presos: “A única coisa que vou conseguir, quando sair daqui, é ser um marginal! Aqui nós não temos condições de aprender nada!” (CYPRIANO, 2001, p. 78). Ele acrescenta ainda que um dos presos, depois de ter trabalhado na cozinha do presídio por vários anos, saiu sem dinheiro até mesmo para a passagem, precisando recorrer a seus familiares – o mais comum nesses casos, tendo em vista não ser

informado com antecedência sobre o dia de sua saída, é a facção dar o recurso financeiro e o suporte na comunidade para o retorno do preso.

Depois da demolição do Instituto, os moradores da Ilha ficaram receosos, pois acreditavam que a saída do Presídio poderia causar um aumento indiscriminado do turismo, além de uma especulação imobiliária. Mas a vila de Dois Rios está em péssimo estado de conservação, o tempo e a falta de investimentos deixaram o lugar com uma aparência de abandono: “são ruínas de uma vila que um dia foi construída para ser uma grande comunidade dos guardas do Caldeirão e de seus familiares” (CYPRIANO, 2001, p. 58).

Ainda sobre a decadência do lugar, o motorista do velho caminhão que transportava familiares, material e funcionários relata a Cypriano: “Lembro-me quando esta montanha era coberta por bananeiras plantadas pelos prisioneiros. Agora, está completamente coberta pela vegetação escura da floresta” (CYPRIANO, 2001, p. 58).

Depois da desativação do Instituto Penal, as ruínas ficaram sob a administração da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que realiza pesquisas e escavações até os dias atuais. A Universidade criou no local o Centro de Estudos Ambientais e de Desenvolvimento Sustentado - CEADS, que por falta de verba não tem levado seus projetos a cabo, uma vez que o acesso é ruim e o transporte é precário, dificultando a visita do pouco que restou do local (SILVA; SILVA; LEAL, 2006).

Junto com as masmorras dessas penitenciárias, cujas ruínas podem ser observadas até os dias de hoje, foram destruídos vestígios de nossa história, ou seja, marcas deixadas pela antiga fazenda do Holandês; pelos que foram colocados em quarentena no antigo Lazareto; pelos presos da Revolução de 1932; pelos estrangeiros prisioneiros da II Grande Guerra e por todos aqueles que foram condenados à regeneração pelo trabalho agrícola e ao isolamento. (SANTIAGO *et al.*, 2009, p. 358-359).

MEMÓRIAS: SOBRE O INSTITUTO PENAL E O TRABALHO

De modo resumido, pode-se dizer que a memória apresenta o passado como uma força móvel do espírito humano guiado pelos princípios do uso prático.

Jörn Rüsen



Figura 4 - Pátio do Instituto Penal Cândido Mendes (Arquivo da Escola de Gestão Penitenciária)

4.1. Procedimentos metodológicos em busca da construção da memória

Para levantarmos as memórias das relações de trabalho do Instituto Penal Cândido Mendes, nos valemos primeiramente dos documentos legislativos e bibliográficos que tratam da dinâmica e do funcionamento do presídio, além da análise de entrevistas. Descortinamos a questão da memória do trabalho no Instituto por dois caminhos fundamentais: primeiro, o aprofundamento de questões conceituais e teórico-metodológicas, tal como desenvolvemos nos capítulos anteriores; segundo, as entrevistas feitas em campo, principalmente em Ilha Grande, e a análise a elas concernente. Conforme já foi especificado, objetivamos a construção da memória das relações com o trabalho de antigos funcionários e egressos, que passaram pelo Instituto entre 1952 e 1994.

Na busca por essas memórias, alguns elementos auxiliaram na reflexão sobre o trabalho dentro dos presídios, a violência nos dias atuais, e ainda, o papel do Estado com relação aos presídios. Entretanto, a obtenção de documentação sobre o presídio foi custosa, pois não há um órgão centralizador desses arquivos. Parte da documentação referente ao

Instituto Penal está no Arquivo Nacional, no Arquivo Estadual, na Escola de Gestão Penitenciária do Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ou espalhada em unidades prisionais, sem falar nos documentos que foram destruídos ou danificados por falta de conservação. As dificuldades em ter acesso são muitas e parece não haver interesse por parte do Estado na conservação dos mesmos. A dificuldade no resgate desses arquivos nos faz lembrar as palavras de Pollak (1992, p. 12):

O problema da história contemporânea é que geralmente os arquivos não foram abertos, não há possibilidade de cruzar os arquivos com outras fontes, as próprias fontes são bastante duvidosas, só se dispõe de jornais, que são considerados fontes de terceira ou quarta categoria. Aí se junta um monte de obstáculos, de inconvenientes.

Nesta pesquisa, além do estudo das legislações e da história do sistema penitenciário, recorreremos a observações de campo, entrevistas e análise qualitativa das narrativas. Segundo Duarte (2004, p. 215), as entrevistas

são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada uma daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados.

Através do uso de entrevistas, buscamos extrair dados sobre o período de funcionamento da unidade prisional e o trabalho que ali existia, assim como relatos de como era esse trabalho, se a legislação era cumprida, como era o tratamento dos presos que trabalhavam e se os guardas tinham capacitação para exercer sua função. Partindo desse ponto, buscamos situar a questão do trabalho e sua conceituação naquele período.

Cabe salientar que as entrevistas foram autorizadas pelo Conselho de Ética da UNIRIO e pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro. O Conselho de Ética em Pesquisa (CEP-UNIRIO) autorizou a pesquisa em 31 de março de 2011, através do Parecer Consubstanciado e mediante a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 1) aos entrevistados. O nome dos entrevistados foi mantido em sigilo por motivo de segurança e de solicitação do Conselho de Ética da UNIRIO. Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária concedeu autorização através do processo E-21/998.033/11 através de despacho do dia 22 de agosto de 2011 (Anexo 2).

Foram três os entrevistados selecionados para compor esta pesquisa. Realizamos cinco entrevistas e, destas, três narrativas¹⁶ foram escolhidas para análise, pois optamos por narrativas de profissionais de áreas diferentes, com olhares diferenciados sobre o mesmo objeto, neste caso, o trabalho no Instituto Penal. Os entrevistados foram escolhidos por conhecerem as dependências do Instituto Penal Cândido Mendes em suas diversas relações com o trabalho, no período de interesse relatado anteriormente – trata-se de um policial militar aposentado, um agente penitenciário aposentado e uma assistente social.

Como os outros dois entrevistados possuem a mesma formação de um dos narradores selecionados, suas narrativas foram arquivadas e serão analisadas em um próximo trabalho.

A narrativa é inerente ao homem, que necessita se expressar como ser social e, para isso, lança mão do ato de narrar, de se expressar, de contar suas memórias. Com base na importância desse recurso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, pois evitam que o assunto saia do eixo de discussão, o que dificulta a análise, e dão abertura para que novas questões surjam ao longo da entrevista. Com esse propósito, precisamos de tato para ouvir sobre questões que tratam de prisão, violência e trabalho em momentos conturbados de nossa história, além de percepção para mergulhar em um mundo que foi excluído da sociedade da época e ainda o é hoje.

Através das narrativas buscamos ter uma visão abrangente das questões abordadas nas entrevistas: o trabalho exercido pelos presos, pelos funcionários, se a legislação vigente na época sobre trabalho de fato era utilizada e de que forma, como a facção criminosa interfere nesse processo de trabalho, se o trabalho no presídio qualifica o preso para o mercado de trabalho.

Segue, em anexo (Anexo 3), o roteiro da entrevista que fizemos para a construção das narrativas.

Após a coleta das entrevistas, nas quais foi utilizada uma filmadora digital para captura de sons e imagens, demos início às transcrições e à análise das mesmas, tendo como premissa que uma narrativa não é um conjunto de palavras amontoadas, e sim uma interação entre o ouvinte e o entrevistado. Segundo Mishler (2002, p. 105), “o passado não está gravado em pedra, e o significado dos eventos e experiências está constantemente sendo reenquadrado

¹⁶ O uso dos termos **narrativa**, **estória**, **histórias de vida** e **relatos** são utilizados por vários autores, mas não há consenso quanto a uma conceituação e ao uso desses termos. Nesta pesquisa, optamos por utilizar o termo narrativa na mesma perspectiva de Labov (apud BASTOS, 1972, p. 84), pois tal qual Bastos esclarece, este faz “referência a estórias, ou seja, a segmentos de fala que, nas entrevistas por ele [Labov] estudadas, remetem a uma sequência de eventos (passados e possíveis).

dentro dos contextos de nossas vidas correntes e em curso”. Partindo desse pressuposto buscamos, dentro da atual história de cada narrador, a construção das memórias referentes ao trabalho em Ilha Grande, o que se passava naquele universo fechado e isolado, procurando saber como interagira a prisão com as influências do mundo dito livre e de que forma as relações de trabalho estavam presentes e influenciavam o cotidiano das pessoas entrevistadas.

Consideramos que a análise das entrevistas requer bastante atenção e cuidado. É preciso estar ciente da interferência da subjetividade do pesquisador no processo de análise das entrevistas e procurar, dentro do possível, afastar-se de sugestões, entender que a interação faz parte do processo de construção da memória. No entanto, essa subjetividade não pode sobressair a ponto de interferir no processo de investigação, ainda que seja a versão do pesquisador que se apresenta à sociedade:

[...] é a fala do pesquisador que será ouvida no relatório de pesquisa e não a da comunidade silenciada; uma fala polifônica, espera-se, pois a ela estarão incorporadas as vozes dos informantes, mas , ainda assim, uma fala pessoal, de natureza acadêmico/científica, emitida a partir de um lugar de poder. (DUARTE, 2004, p. 218).

4.2. O processo de coleta das narrativas

Para selecionar os entrevistados partimos em busca de pessoas que conhecessem outras que estivessem enquadradas na proposta da pesquisa, ou seja, antigos funcionários do Instituto Penal Cândido Mendes. Essa busca levou-nos a uma lista interessante de aproximadamente vinte nomes e que crescia, pois foram várias indicações feitas pelos atuais funcionários da Secretaria de Administração Penitenciária – cada um indicava mais dois ou três. Ao fim dessa etapa optamos por três narradores que se mostraram bastante interessantes dentro do universo do trabalho, pois, além de estarem de acordo com os objetivos da pesquisa, tinham olhares diferentes acerca do objeto de estudo.

Todos leram, entenderam e assinaram o Termo de Consentimento Informado. As entrevistas foram marcadas em local cômodo para todos. Os três foram informados sobre o caráter da pesquisa, sobre a filmagem e aceitaram de imediato. O inspetor foi entrevistado em uma biblioteca fechada, mas ampla e com ar-condicionado. O policial militar em uma área verde e aberta. A assistente social fez sua narrativa em seu local de trabalho, uma unidade do Sistema Prisional.

O início das entrevistas foi a parte mais delicada, pois a interação entrevistado e entrevistador ainda estava em processo de formação. Com o decorrer da entrevista ocorreu

uma maior abertura para a construção das memórias. Como pesquisador, sentia que estava retirando algo muito importante da vida daquelas pessoas, mas no decorrer da entrevista, conforme as narrativas se desenvolviam, havia maior participação de ambas as partes.

4.3. Transcrição e análise das narrativas

*Issues of audience, and the subtle give and take between speakers as they make meaning together, slip away. The active participation of interviewer, transcriber, and analyst disappear from writing.*¹⁷

Riessam

Após filmar e gravar as entrevistas, o segundo passo foi transcrevê-las. Foi preciso ouvi-las várias vezes, identificando sons, frases, interjeições, gírias e repetições, para enfim chegar ao material escrito para análise.

A cada vez que narramos um fato reconstruímos um acontecimento partindo de fragmentos do passado, somados às experiências vividas e adquiridas até o presente. Por isso, cada vez que o contamos o transformamos.

[...] como nos lembramos do nosso passado e continuamente o re-historiamos, variando a significância relativa de diferentes eventos de acordo com a pessoa em quem nos transformamos, descobrindo conexões das quais não estávamos previamente cientes, nos reposicionando a nós mesmos e aos outros em nossas redes de relações. O passado não está gravado em pedra, e o significado dos eventos e experiências está constantemente sendo reenquadrado dentro dos contextos de nossas vidas correntes e em curso. (MISHLER, 2002, p. 105).

Após a etapa de transcrição das entrevistas¹⁸, duas foram escolhidas como foco de análise e uma como complemento elucidativo. Tendo em vista a não identificação e o sigilo dos entrevistados, estes foram denominados *Sr. C*, *Sr. S* e *Sra. F*.

Para a análise, foram criadas categorias temáticas, o que tornou necessário dividir a fala dos entrevistados em unidades de significação, para que fosse possível a interpretação de cada unidade selecionada. Segundo Duarte (2004, p. 221),

Nessa perspectiva, a interpretação exige que as unidades de significação (oriundas da fragmentação das entrevistas) sejam articuladas umas às outras a partir de categorias de análise, assim como formação inicial, socialização profissional, gosto, etc.

¹⁷ As questões de audiência e do sutil são dadas e tomadas entre os oradores quando constroem significados juntos. A participação ativa do entrevistador, transcritor e do analista desaparecem na escrita. (tradução nossa).

¹⁸ A transcrição das entrevistas encontra-se em anexo (Anexo 5).

Desse modo, a análise das narrativas sustenta-se em quatro categorias ou eixos de análise: Rotina no Instituto Penal; Trabalho exercido pelos presos de acordo com a perspectiva dos funcionários; Trabalho dos guardas; Facção e violência influenciando o trabalho.

Rotina no Instituto Penal



Figura 5 - Refeitório do Instituto Penal Cândido Mendes (Arquivo da Escola de Gestão Penitenciária)

Quando falamos em “rotina” no contexto penitenciário, não podemos esquecer que não saberemos de fato sobre a rotina, observaremos a partir das narrativas uma parte dela, tendo em vista que são narrativas partindo de olhares diferentes e que a literatura sobre prisões não é ampla, sendo em muitos casos contraditória.

As narrativas que seguem foram feitas separadamente, mas as transcrições foram analisadas concomitantemente, de acordo com as perguntas formuladas no momento da entrevista.

O Sr. C nasceu em Ilha Grande, seu pai, avô e tios foram Guardas Penitenciários¹⁹. Talvez pelo fato de ter passado sua infância lá, o entrevistado demonstrou em sua fala uma visão bucólica acerca da Ilha Grande e do Presídio.

O Sr. S foi Policial Militar a serviço na Ilha Grande e possui um olhar estritamente de trabalho, uma fala econômica em quantidade de palavras, distanciando-se do saudosismo bucólico existente na fala do Sr. C. No entanto, o silêncio do Sr. S nos diz muito daquela época em termos de dureza e dificuldade.

¹⁹ Essa denominação mudou com as legislações e de Carcereiro, Guarda Penitenciário, Agente Penitenciário chegando à denominação que se tem hoje, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária.

A primeira pergunta foi uma solicitação para que eles se apresentassem e interagissem com o pesquisador e para que, mais à vontade, falassem de suas memórias. Como podemos observar nos relatos a seguir, o Sr. S foi sucinto em sua narração inicial de apresentação e isso se estendeu por toda a narrativa. Enquanto isso, o Sr. C foi mais ilustrativo, atribuiu nome ao presídio, fez questão de dizer que seus ascendentes foram funcionários dos Presídios e pareceu ter orgulho disso. O Sr. C desenvolveu a narrativa com um evidente prazer em falar, diferente do Sr. S que, de semblante fechado, narrou os fatos como se estivesse carregando um fardo em suas costas.

Sr. S – Bom, eu fui trabalhar no Presídio de Ilha Grande no ano de 1973. E em 1979 eu mudei pra lá com minha família, morei até 1989, quando voltei para o Rio.

Sr. C – Sou filho de funcionário da Ilha Grande, filho, sobrinho, neto, minha família trabalhou no Presídio Cândido Mendes. Praticamente nasci lá na Ilha. Nasci em Nova Iguaçu e com poucos dias, 20 dias, um mês, fui pra Ilha Grande e fui criado lá. Em 1968 meu pai de criação já estava aposentado e eu não me encontrava mais lá, já estava em Niterói.

Todos os dois entrevistados tratam de períodos delicados da ditadura brasileira e da Instituição que abrigou presos políticos. Porém, enquanto o Sr. S fica preso a datas, o Sr. C faz alusão à família na maior parte do tempo, o que demonstra afetividade com o passado. O Sr. C foi estudar em Niterói ainda novo, mas retornava todo fim de semana para Ilha Grande, onde seus pais continuam morando.

Sobre a rotina no Instituto Penal, o Sr. C construiu esses acontecimentos através de lembrança de sua infância e do que os outros falavam, como um observador do acontecimento. Já o Sr. S estava envolvido com uma rotina de trabalho que interferia diretamente em sua vida, tanto que este delimita a distância para o trabalho e o tempo de folga e se prende em datas como marcos importantes.

Esses dados foram importantes porque parte da documentação do Instituto Penal ficou soterrada quando se deu a implosão. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), responsável pelo local, fez escavações em busca de material, que foi enviado para o Arquivo Público do Estado do Rio e está passando por restauração, mas ainda não foi disponibilizado para pesquisa. Tendo em vista que somente em 1985 foram estipuladas regras para o trabalho do apenado, fica uma lacuna no período anterior a esta data quanto ao funcionamento da instituição devido à falta de documentação, legislação e principalmente relatos. As notícias que se tem são provenientes de supervisões, cartas do Diretor da Unidade e pela imprensa. Por

isso, os relatos colhidos são de suma importância para esclarecer o funcionamento dessa regulamentação do trabalho no Instituto Penal Cândido Mendes e de que forma o trabalhador via a questão do trabalho em sua vida.

Nesse momento fica uma questão, segundo os relatos sobre os trabalhos externos dos presos, pois, tratando-se de um “instituto” penal, este deveria ter presos com penas mais brandas. Na Ilha Grande, entretanto, até a implosão do Instituto em 1994, havia presos de alta periculosidade. Assim, num presídio onde estavam presos considerados perigosos, tendo em vista que ali existia trabalho extramuros, era permitido ao preso sair para exercer as diversas funções de trabalho fora dos muros do Instituto? Qual era o regime de pena?

Na legislação da pena relativa ao regime de prisão, o Título V do Código Penal explica em seu Art. 32 que as penas podem ser privativas de liberdade, restritivas de direitos, de multa ou pecuniária e de medida de segurança. Ainda no Art. 33, “a pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semiaberto ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado”. Temos aí a diferença existente nos regimes de acordo com a Lei n.º 7.209 de 11 de julho de 1984, Art. 33, §1º, que considera: *Regime fechado* a execução da pena em estabelecimentos de segurança máxima ou média; *Regime semiaberto* a execução de pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; *Regime aberto* a execução de pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado. Tendo como base a penalidade aplicada ao infrator, agrupam-se os indivíduos de acordo com o grau de sua infração.

Considerando que a Lei número 7.209 foi criada em 1984, o Instituto Penal estava seguindo a legislação, pois no Instituto estavam presos destinados ao regime fechado. Embora tivesse a denominação de Instituto (hoje usada para estabelecimentos prisionais semiabertos), ficava a critério do Diretor a saída para o trabalho extramuro, mas sem nenhum respaldo legal, segundo a narrativa da Sra. F.

Sra. F- Não, mais não era um semiaberto, é porque isso foi antes da LEP que se chamava Instituto Penal Cândido Mendes, as pessoas até diziam que era Penitenciária Cândido Mendes, mas, assim oficialmente chamava Instituto Penal Cândido Mendes, isso antes da LEP. Depois na LEP o Instituto Penal passou a ter um sentido de um regime semiaberto, mas lá ele era um regime fechado e semiaberto que não existia ainda oficialmente por conta da direção, das necessidades do presídio, porque na verdade como o presídio ficava numa ilha e os únicos vizinhos deste presídio eram os próprios moradores, familiares dos, dos, dos, funcionários, e tinham uma companhia da PM [Polícia Militar] que ajudava a fazer o patrulhamento externo, então os únicos vizinhos eram pessoas todas vinculadas ao, a unidade prisional.

Ainda sobre a rotina no Instituto Penal, partindo do olhar do Sr. C, este relata seu ponto de vista de espectador, inclusive sobre sua infância. Fala de acontecimentos que o marcaram, como o ingresso de concursados no Instituto em 1965 (pelo relato, seria o primeiro concurso para suprir as vagas para Guarda Penitenciário) e a questão do horário de trabalho dos presos. Essa questão é recorrente na fala do Sr. S, conforme veremos mais adiante, pois retirava os presos para o trabalho fora do Instituto, mas não relata o horário, como se esse horário estivesse embutido na condição do preso de seguir aquela rotina.

Na Lei de Execução Penal (LEP) 7.210 de 11/07/1984 o trabalho é colocado como premissa fundamental para a ressocialização do apenado, ficando este sujeito à atividade laborativa durante o cumprimento da pena em quaisquer regimes. Neste aspecto, tanto no regime semiaberto quanto no aberto o apenado deveria ter permissão para o trabalho externo e frequentar cursos profissionalizantes e/ou de instrução do ensino médio ou superior.

Quanto ao trabalho externo, de acordo com as narrativas, o Instituto Penal mantinha essa prática tanto para a sobrevivência do próprio Instituto quanto com o objetivo de dar visibilidade à pena. Nesse sentido, a Ilha Grande se constituía quase na cidade punitiva pensada por Foucault, onde os presos trabalhavam em vias públicas para que a população visse e para que aquele trabalho forçado servisse de lição e o delito não fosse copiado, perpetuando-se no imaginário popular:

Eis então como devemos imaginar a cidade punitiva. Nas encruzilhadas, nos jardins, à beira das estradas que são refeitas ou das pontes que são construídas, em oficinas abertas a todos, no fundo de minas que serão visitadas, mil pequenos teatros de castigo. (FOUCAULT, 1987, p. 109).

No entanto, mesmo pensando em trabalho para os presos não existia vaga para todos, mesmo que todos os presos quisessem trabalhar isso seria impossível, não havia ocupação disponível para esse fim, os trabalhos existiam principalmente para a manutenção do lugar. Nesse contexto, como a legislação se manifestava?

No que concerne à falta de vaga, o Art. 17 estipula que “ao interno que não trabalhar por falta de vaga, poderá ser dado, a seu requerimento, um atestado de tal situação, em que se mencionará o tempo da duração desta”.

Na verdade o que de fato esse Artigo traduz é a falta de vagas para o trabalho dos presos e tão somente procura resguardar juridicamente o Estado, que não consegue dar conta disso e procura justificar o preso dessa impossibilidade de vaga através de um atestado, que de fato não servirá para nada. De que forma o preso poderá usar esse atestado? Ao sair do presídio levará a um empregador e mostrará esse atestado, será discriminado imediatamente

por se egresso do sistema prisional. O que ocorre de fato é que nenhum preso solicita esse atestado.

Quanto aos cursos de profissionalização, estes nunca foram difundidos como forma de profissionalização e, de fato, o investimento quanto à recuperação do preso ficaria só no aspecto do ideário que o trabalho faria para sua transformação. Como não existiam vagas para todos, mesmo esse ideário de recuperação ficaria só no campo do imaginário.

As narrativas a seguir se referem aos aspectos da rotina do trabalho:

Sr. C – Essa rotina eu não tenho elementos pra falar minuciosamente porque eu não trabalhava, eu tenho fragmentos do que eu via acontecer, do que se comentava no meio, do que se comentou depois quando já fui funcionário e peguei alguns funcionários do tempo em que eu era criança, foram trabalhar lá em 1965, os concursados na Administração do Paulo Américo. A rotina do que a gente via e sabia é que era bem cobrado a questão do horário, cedo já tinha grupo de trabalho. Os presos se faziam conscientes, pela própria rotina, do que era para se cumprir, assim me disseram, que quando passavam de manhã para retirar o preso para um trabalho que começasse cedo, o guarda chamava na porta uma vez só. O sujeito estava pronto e se não fosse tinha que se explicar depois. Então se mantinha uma rotina de horários.

Sr. S – Bom, eu não trabalhava no Presídio, eu estava na Companhia e saía de lá, ia para o Presídio que era uma distância de mais ou menos uns 200 metros, bem pertinho. Era uma Companhia de Polícia Independente, CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar). Era uma Cia. de Polícia para tomar conta do Presídio, mais os Agentes do DESIPE. Desse serviço de preso, a rotina era essa de tirar preso. Agora, tinha o serviço de Guarita, que também era a Polícia Militar que fazia um sistema de 24h, duas horas no posto e quatro de folga.

A questão do tempo está visível nas duas narrativas. Na primeira, o Sr. C afirma que o trabalho começava cedo e, por isso, “o guarda chamava na porta uma vez só. O sujeito estava pronto e se não fosse tinha que se explicar depois”. Na segunda, Sr. S mostra que essa rotina se estendia sobre o trabalho dos guardas, que também eram afetados por essa rigidez do horário.

Nesse sentido, nas palavras de Foucault (1987, p. 124-125):

O que se procura construir nessa técnica de correção não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele.

Essa obediência que Foucault expõe é visível nos presos e também nos guardas que replicam essa rotina sem questionamento. O Sr. S afirma que a rotina era “de tirar o preso”,

enquanto o Sr. C corrobora essa questão afirmando que “se o sujeito não fosse tinha de se explicar depois. Essa explicação se dava na maioria das vezes em caráter punitivo, o que leva a uma rotina restritiva, uma vez que o preso que saía daquela rotina diária era punido. Segundo Foucault (1987, p. 164), “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor”.

O Sr. S, após o término da gravação, perguntou se a filmadora estava desligada e disse que os presos que não iam trabalhar, por afirmarem estar doentes, eram levados ao médico e o médico prescrevia medicamentos que levavam o preso à morte. Essa informação, quando veiculada entre os presos, levava os outros presos a uma rotina sem questionamentos, e possivelmente, mesmo doentes, iam trabalhar induzidos pelo medo.

Continuando as narrativas:

Sr. C – A igreja não era muito sedimentada como em outra comunidade, por falta de um padre específico. Mas a minha infância foi agradável. Existia um Cassino chamado Centro Social Nestor Veríssimo. Lá acontecia o baile de Carnaval, tinha uma mesa de bilhar, construída pelos funcionários e presos.

Percebemos que o Sr. C mais uma vez indica que sua vida foi agradável e fala do lazer dos funcionários e da família provenientes do cassino e da inclusão de uma quadra de tênis que lá existia.

Enquanto que o Sr. S continua seu relato sobre sua rotina dura de trabalho:

Sr. S – Cheguei a tirar 23 presos, o que era totalmente errado, porque o certo era dois policiais para cada preso. Era completamente fora da realidade, mas você tinha que cumprir ordens.

Essas duas narrativas sobre uma mesma realidade podem ser dimensionadas pelos focos. O Sr. C enquanto morador, filho e neto de funcionários e o Sr. S, funcionário. O primeiro vê de um ângulo de observador, enquanto o segundo encontra-se como participante dos eventos ligados ao Instituto penal.

De acordo com Foucault (1987, p. 125), “o agente de punição deve exercer um poder total, que nenhum terceiro pode vir perturbar; o indivíduo a corrigir deve estar inteiramente envolvido no poder que se exerce sobre ele”. Talvez pensando sobre essa perspectiva o funcionário, apesar do baixo efetivo de policiais, conduzia o grupo de presos ao trabalho. Pelo poder que exerce subjetivamente, nem tanto pela força, pois como ele diz que o correto seria

dois policiais para cada preso e ele chegou a conduzir 23, isso seria inviável, se não fosse pelo poder subjacente do Estado retratado naquele momento pelo policial.

Trabalho exercido pelos presos de acordo com a perspectiva dos funcionários



Figura 6 - Pesca de arraia: presos e funcionários década de 1950 (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária, cedido por Leovegildo)

Percebendo o funcionário do Instituto como um trabalhador que vê o preso em sua rotina de trabalho, como o funcionário percebe esse trabalho do preso? De acordo com Foucault (2003, p. 122),

Que o tempo da vida se torne tempo de trabalho, que o tempo de trabalho se torne força de trabalho, que a força de trabalho se torne força produtiva; tudo isto é possível pelo jogo de uma série de instituições que esquematicamente, globalmente, as define como instituições do seqüestro.

Quando questionados sobre o tipo de atividades que os presos realizavam, os entrevistados responderam:

Sr. S – Os presos lá faziam lá todas as atividades. Desde as atividades agrícolas, como dirigir carros, oficina mecânica, pesca, lavanderia, lataria, eram atividades gerais. A atividade dos Agentes da Lei quer do DESIPE, quer da PM era vigiar, enquanto eles trabalhavam.

Sr. C – Então, tinham os serviços doméstico, de cortar a lenha, manutenção da estrada que vai para Abraão, a turma que pegava areia lavada no rio, o serviço de Jardinagem, o serviço da sapataria. Os normais do currículo da cadeia, como a cozinha, barbearia externa que cortava o cabelo dos funcionários.

Como vimos, as atividades laborativas aparecem como uma rotina na vida de muitos presos, mas como interagiu essa prática com a legislação vigente?

A atividade laborativa aparece como um instrumento legal para a remição da pena. Através dele, o apenado vê a diminuição de sua pena, contando para cada três dias trabalhados um dia em liberdade, segundo o que estabelece a Lei de Execução Penal (LEP) 7.210 de 11/07/1984.

A Seção II da LEP, que fala sobre os regimes, no Art. 112 estabelece que “a pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão”. No parágrafo único do referido artigo está estabelecido que “a decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário”. O exame criminológico diz respeito a uma avaliação social, psicológica e psiquiátrica que tenta avaliar o nível de periculosidade do apenado, conforme explicitaremos mais adiante. A Comissão Técnica de Classificação constitui um poder autônomo do judiciário como se fosse uma extensão desse controle da pena dentro do Instituto Penal.

Se o princípio da pena é sem dúvida uma decisão de justiça, sua sugestão, sua qualidade e seus rigores devem pertencer a um mecanismo autônomo que controla os efeitos da punição no próprio interior do aparelho que os produz. (FOUCAULT, 1987, p. 232).

Dando continuidade com os tipos de atividades exercidas pelos presos, os narradores relatam:

Entrevistador – Tinha pedreira?

Sr. C – Sim e também eram os presos que trabalhavam e na década de 60 era o Seu Gama o funcionário responsável. Era chamado de britador, ficava na estrada entre Abraão e Colônia de Dois Rios, ficava na Ilha de Açoes, que se chamava divisa do lado que pendia para Dois Rios. Tinha um cilindro que era cheio de furo, que era a Pedreira. O transporte de pedra era feito possivelmente, de caminhão e os presos não sei se a pé ou também de caminhão. Era um pouco distante.

Entrevistador – Tinha pesca também?

Sr. C – Tinha pesca também, os arrastões eram muito grandes. Depois do arrastão, algo que foi muito produtivo que foi o Cerco, na gestão de Paulo Américo. Ele foi comprado dos japoneses pescadores que fazem uma frente ao Continente.

Tendo em vista os trabalhos exercidos pelos presos, a Lei de Execução Penal, no Capítulo III, relata as regras para o trabalho do apenado. Neste capítulo é estabelecido que:

Art. 28 – O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º - Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

§ 2º - O trabalho não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29 – O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a três quartos do salário-mínimo.

§ 1º - O produto da remuneração pelo trabalho deverá entender:

- a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
- b) à assistência à família;
- c) a pequenas despesas pessoais;
- d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

§ 2º - Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em cadernetas de poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Art. 30 – As tarefas executadas com prestação de serviço à comunidade não serão remuneradas.

Podemos observar que no Art. 28 o trabalho passa a ter a finalidade educativa e produtiva, deixando simplesmente o aspecto punitivo.

Conforme o Art. 5.º da LEP, este determina que “os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”, e pelo Art. 6.º, que determina:

A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador e acompanhará a execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões.

É responsabilidade do PIT (Programa Individualizador do Tratamento) criar subsídios para um aproveitamento benéfico do tempo a ser passado no cárcere, possibilitando meios de classificação laborativa concernente ao apenado, tanto interna quanto externa. Feita a classificação, o apenado pode se beneficiar da remição de pena, segundo os Artigos 126, 127 e 128 da LEP, que estipulam as regras da mesma. Segundo o Art. 126:

O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º - A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de um dia de pena por três de trabalho.

§ 2º - O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 3º - A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvido o Ministério Público.

Segundo a Sra. F, mesmo após a criação da LEP, no período final do Instituto Penal Cândido Mendes, a legislação nunca foi posta em prática de fato, o que demonstra que as autoridades ainda estavam resistentes aos direitos dos presos no que tange ao trabalho. O que se via era um continuísmo de velhas práticas e rotinas persistindo às novas Leis e que permanecem em outro contexto.

Mesmo antes da LEP, a Lei 3.274 de 02 de outubro de 1957, que dispõe sobre normas gerais do Regime Penitenciário sancionado pelo Vice-Presidente do Senado Federal em exercício, observamos o trabalho obrigatório como forma corretiva. Embora fale de medida educativa, não apresenta como deve ser essa educação, que na verdade nunca acontece. Outro fator que fica no papel é a questão do salário que, segundo Sra. F, nunca foi colocado em prática. Menos ainda se pode dizer do seguro contra acidentes no trabalho interno, pois o funcionário Sidney Monarcha da Costa (1975), em seu livro *Inúteis ou Inutilizados*, afirma a necessidade de tal seguro, mas até a presente data não havia nenhuma proposta nesse sentido. Na citada Lei, Costa salienta os seguintes incisos do Art. 1:

IV- O trabalho obrigatório dos sentenciados, segundo os preceitos da psicotécnica e o objetivo corretivo e educacional dos mesmos.

V- A percepção de salário, conforme a espécie de trabalho executado, sua perfeição e rendimento, levando em conta, ainda o procedimento do sentenciado.

VI-A formação do pecúlio penitenciário, deduzido do salário percebido no trabalho executado.

VII- O seguro contra acidentes no trabalho interno, ou externo, dos estabelecimentos penitenciários.(EGP. Legislação. Atos do Poder Legislativo, p. 29).

Por outro lado se observarmos o que diz Ribeiro (1989, p. 11) sobre a remuneração do trabalho do preso na Colônia Penal Cândido Mendes, anterior ao Instituto Penal Cândido Mendes, temos: “os presidiários trabalhavam, recebendo pequeno salário, parte do qual era transformado em caderneta da caixa Econômica Federal”. O interessante é que, segundo a Sra. F, , com o tempo essa prática deixou de existir e não havia mais estímulo, pelo menos financeiro, ao trabalho.

No Artigo 36 da LEP (DESIPE, 1998, p. 37-38), o trabalho é percebido como mérito para o preso que tenha bom comportamento e não mais encarado como castigo. Segundo a Sra. F, ocorre uma “meritocracia” e não um merecimento legal, aqueles presos considerados “de confiança” do diretor do Instituto e outros funcionários recebiam algumas regalias, inclusive o direito de trabalhar fora dos muros do Instituto Penal, o que de fato confirma o trabalho extramuro exercido pelos presos do referido Instituto.

Embora o Regulamento Penitenciário não faça menção ao trabalho interno, a Portaria n.º 617 de 1985 da Direção-Geral do DESIPE vem suprir esta carência. Conforme seu Art. 2º,

À Comissão Técnica encarregada da classificação caberá indicar, em parecer ao Diretor, para decisão, os internos selecionados para as atividades laborativas.

§ 1º - Na seleção serão levados em conta o número de vagas, a aptidão dos candidatos, a conveniência do serviço e a ordem cronológica dos pedidos.

§ 2º - Haverá, em cada estabelecimento, servidor encarregado de receber a inscrição dos internos interessados.

O encarregado pelo trabalho deve fiscalizar o cumprimento da jornada diária, controlando a frequência e pontualidade do interno, cuja jornada não deverá ser inferior a seis horas, objetivando-se o disposto no Art. 33 da LEP. Como podemos notar, a Lei fala de trabalho com carga horária mínima, mas não trata da máxima. A Sra. F relata que havia setores – como a cozinha – nos quais o preso trabalhava a noite inteira.

A Portaria n.º 617/JSP/GDG de 17 de janeiro de 1985 estipula as seguintes regras para o TIM²⁰: segundo o Art. 2º, “à CTC caberá indicar, em parecer ao Diretor, para decisão, os internos relacionados para as atividades laborativas, levando-se em conta o número de vagas, aptidão dos candidatos, a conveniência do serviço e a ordem cronológica dos pedidos”. Em relação à dispensa do interno, esta se dará mediante despacho do Diretor, especificando-se os motivos da mesma.

A Comissão Técnica de Classificação – CTC, era anteriormente denominada Comissão de Classificação e Tratamento – CCT pelo então governador Francisco Negrão de Lima através do Decreto n.º 1162, de 21/11/68, quando da aprovação do Regulamento Penitenciário do Estado da Guanabara.

Segundo o Art. 18, a CTC é a responsável pelo controle e registro de todas as atividades laborativas e dos internos nelas classificados ou não. Esta, com certeza, é uma das mais importantes atribuições da CTC no processo de ressocialização do apenado através de sua reinserção no mercado de trabalho.

O advento da Lei de Execução Penal – Lei Federal – em 1984, fez com que os Estados fossem obrigados a reformular seus regulamentos, pois, segundo a LEP, em seu Capítulo I do Título II, cria as Comissões Técnicas de Classificação e essa Comissão é constituída para exercer as atividades na CTC.

²⁰ TIM – Sigla que indica Trabalho Intra-Muros.

Quando perguntamos à Sra. F sobre a CTC na Ilha Grande após o advento da LEP e próximo a implosão em 1994, ela respondeu que:

Sra. F – Eram CTC muito fajutas [...]. Muito fajutas, como hoje ainda são em alguns vários lugares que você pede que as pessoas assinem e tal. [...] Eu nunca, até porque não tinha é, não tinha um pessoal para compor a CTC's.

O RPERJ, que é o regulamento da Lei de Execuções Penais, criado pelo Decreto n.º 8.897, de 31/03/86, revoga o regulamento anterior de 1968, subordina-se à LEP, tendo por objetivo complementá-la e ampliá-la, no que concerne às matérias elencadas naquele dispositivo legal:

Art. 2º - São órgãos complementares do Departamento do Sistema Penal (DESIPE) as Comissões Técnicas de Classificação (CTCs).

Art. 3º - As Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) existentes em cada estabelecimento do DESIPE são constituídas por um psiquiatra, um psicólogo, um assistente social e dois chefes de serviço, designados pelos diretores dentre os servidores em exercício nos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo Único: O diretor do estabelecimento indicará um dos membros da CTC para presidi-la, em seus impedimentos.

Da competência da CTC, o RPERJ determina que:

Art. 4º - Cabe às CTCs:

[...]

VII. Opinar quanto ao trabalho externo para os presos sob regime semi-aberto;

VIII. Dar parecer sobre as condições pessoais do interno para atender ao disposto no parágrafo único do artigo 83 do Código Penal.

Portanto, a partir de estudos da dinâmica e das dificuldades institucionais, a CTC deve buscar soluções para os problemas levantados e, além disso, traçar planos de atividades que possam tornar a execução penal mais próxima da ressocialização do apenado e da política penitenciária adotada pela Direção-Geral. Vale ressaltar que o Inciso VII sobre a CTC determina que esta deve opinar somente sobre trabalho externo para presos do regime semiaberto. O que havia no Instituto Penal era um regime fechado. A CTC, segundo a narrativa da Sra. F, não se pronunciava pela saída extramuros, por se tratar de uma instituição de regime fechado e as decisões ainda estavam centralizadas com o Diretor da Unidade. O período de criação da lei até a implosão foi um período relativamente curto, tendo em vista o isolamento do Instituto e a implantação das novas práticas.

A partir do RPERJ, a CTC legalmente passou a existir, mas não há relatos suficientes sobre seu funcionamento no Instituto Penal, desde a criação da Lei em 1986 até a implosão do Instituto Penal em 1994. Na realidade, fica uma lacuna entre a legislação e a prática, além da

pouca documentação disponível sobre o período estudado a narrativa obtida aponta para uma prática distante da Lei. Por isso, os relatos colhidos são de suma importância para esclarecer o funcionamento dessa rotina de trabalho dos funcionários e sua relevância para o funcionamento do Instituto Penal Cândido Mendes.

Quanto ao trabalho externo para presos em regime fechado, o Art. 36 determina que “o trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviços ou obras públicas realizadas por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina”. Uma vez mais a questão de segurança e disciplina responde por um benefício do apenado. Em todo o universo carcerário esta questão irá pesar nos questionamentos envolvendo a vida do interno.

Ao ser questionada sobre como era institucionalizado o trabalho no Instituto Penal, a Sra. F relata:

Sra. F – Era uma meritocracia, você tá entendendo? Então o sujeito, o diretor entendia que ele tinha méritos pra ter acesso àquela benesse. Assim como eles comiam de uma comida melhor, né... não comiam a comida geral da cadeia, comiam a comidinha que estavam ali dos funcionários do diretor, então sempre teve essa troca, isso é um jogo que tem na cadeia até hoje, hoje ainda tem essas coisas [Sim] né... o preso que circula em que é faxina ele tem acesso a informações, a determinados auxílios que o que tá lá no fundão da cadeia não tem, só que hoje você tem a remissão, oficialmente você tem algumas coisas legais, mais continuam as coisas [Sim, é,é] informais.

As regras do regime que o apenado deverá cumprir estão nos Artigos 34, 35, 36 e 37 do Código Penal. Nelas o trabalho aparece como forma de disciplina e ressocialização do mesmo. Em nenhum momento, porém, o Estado se coloca como provedor da colocação desse preso no mercado de trabalho, o que deixa os presos distantes da possibilidade de uma eficiente inserção de fato. Os trabalhos, em sua maioria braçais, não dispunham de muita técnica, e como não havia cursos profissionalizantes o preso ficava entregue à própria sorte após sair, o que fazia com que as facções, dando apoio financeiro e social a essa massa, recebessem aceitação de presos e de seus familiares, esquecidos pelo Estado.

Trabalho dos guardas

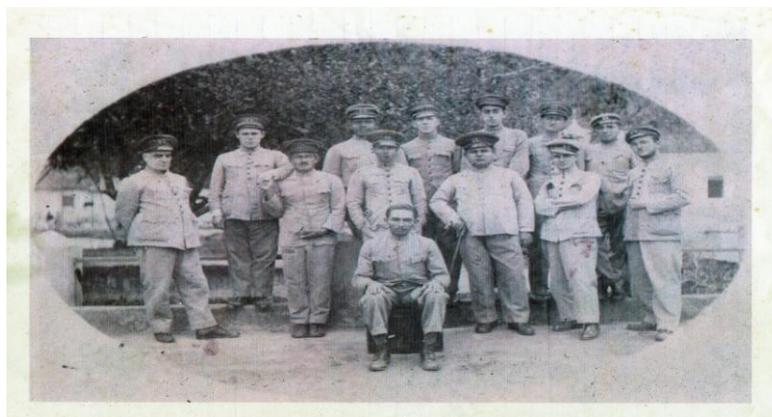


Figura 7 - Guardas na Ilha Grande, década de 50 (Acervo da Escola de Gestão Penitenciária)

Ao ser questionado sobre como era trabalhar com turma de presos, Sr. S relata:

Sr. S – Os internos que eram tirados de dentro do Presídio diariamente para o serviço externo. Então você tirava, assinava uma cautela se responsabilizando por eles e os levava para prestar serviço e você distribuía as tarefas, tomava conta deles durante o dia e à tarde, tinha o dever de recolher todos os eles.

Entrevistador – *Quantos presos, mais ou menos, o Senhor tirava?*

Sr. S – Cheguei a tirar 23 presos, o que era totalmente errado, porque o certo era dois policiais para cada preso. Era completamente fora da realidade, mas você tinha que cumprir ordens.

Entrevistador – *E o trabalho do Inspetor, que era o antigo Guarda Penitenciário, tinha algum curso que o preparava para esse trabalho?*

Sr. S – Com certeza, o Agente Penitenciário ele é preparado para trabalhar no Presídio, para todas as questões desde manhã até a noite e pernoite e durante o dia são muitas atribuições, mas eles são preparados para isso. Mas a Polícia Militar não é preparada para isso. A Polícia Militar tem outras funções.

Entrevistador – *Mas tinha algum curso?*

Sr. C – Na Ilha Grande, o Paulo Américo, não sei se ele obteve verba do Governador, chegou a fazer um cursinho por conta própria, com aula de Educação Física. Os guardas não gostavam muito. Ele, Paulo Américo, foi dar aula de noções de armamento, porque tinha sido da Polícia Especial do Getúlio. Os que saíram depois eu não sei se tiveram cursos.

Somente no ano de 1985 o DESIPE criou o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento. Este, no ano de 1994, foi denominado Escola de Formação Penitenciária e, em 2003, já como Secretaria, passou a ter o nome que traz até a presente data, de Escola de Gestão Penitenciária. Portanto, os guardas do Instituto Penal, não possuíam qualquer treinamento, eram recrutados, antes de 1968, por indicação de funcionários e políticos. Segundo Sr. C, o Diretor Paulo Américo, em sua administração, tentou dar alguma instrução ao guarda penitenciário que trabalhava no Instituto Penal, mas essa ficou somente ao nível de segurança e armamento, não alcançando a legislação vigente.

Através da narrativa da Sra. F, percebemos que existiam muitos guardas analfabetos e, portanto, a dificuldade de aprendizado da legislação era maior. Isso se refletia no tratamento do preso, pois o guarda penitenciário não era preparado para lidar com as situações peculiares do trabalho e de sua importância social.

Perguntamos à Sra. F se os guardas eram concursados, ao que ela respondeu:

Sra. F – Era concurso, [Concurso] não tinha, contratação a primeira vez que a gente fez contratação foram dessas duas assistentes sociais, aí todo mundo entrou por concurso, agora os guardas é que eu tenho desconfiança que não fosse uma coisa por concurso, todo mundo aqueles antigões, né...[Porque eu ouvi dizer é...] Porque eu tenho histórias de guardas antigos que foram contratados por influência de amigos.

Outro fator que influencia o cotidiano das práticas profissionais são as inúmeras mudanças na administração das Unidades Prisionais (UP), que afetam sobremaneira a intervenção dos profissionais: alguns tentam levar adiante seus projetos, mesmo que o suporte administrativo às vezes se apresente nulo, embora nem sempre se observe concretamente. No cômputo final ocorre uma interrupção ou mesmo um esfacelamento de um trabalho regular, o que diminui o entusiasmo dos profissionais que objetivam elevar e promover a prática profissional. Não faltam, contudo, cobranças de resultados: os planos devem ser executados com o esforço e a paixão de um missionário, não importando se a infraestrutura é de péssima qualidade. A Sra. F nos apresenta a dificuldade de acesso ao Instituto: após a travessia de barca, deveria se deslocar por uma estrada de difícil acesso até o Instituto; lá chegando deveria trabalhar e dormir em acomodações improvisadas nas casas dos colonos, voltando no dia seguinte. Desta forma, relata como exemplo que após a aposentadoria de uma assistente social não conseguiram nenhum outro profissional que fizesse esse atendimento, sendo necessário que trouxessem os presos para serem atendidos no Rio, o que demandava desgaste tanto dos presos quanto dos guardas.

O funcionário do antigo DESIPE, Alfredo José Gomes, na carta encaminhada em 17 de dezembro de 1955 ao Presidente e demais membros da Câmara Federal (Anexo 4), relata as dificuldades do trabalho de guarda e pede equiparação com os Guardas Civis. Para isso, utiliza como justificativa os seguintes argumentos:

- a) Responsabilidade pela guarda e segurança de pessoas.
- b) Risco de vida.
- c) Contato com pessoas portadoras de moléstias contagiosas.
- d) Trabalho exaustivo, ambiente deprimente, etc.
- e) Complexidade da tarefa.
- f) Possibilidade de acesso.
- g) Situação de carreira análoga.

E ainda sobre o risco de vida dos guardas, cita o seguinte:

- a) Lidam exclusivamente com criminosos.
- b) Trabalham e convivem dia e noite com facínoras perigosos.
- d) Em caso de conflitos, tumultos e pegas têm que desarmados, enfrentarem os presos e serem muitas vezes aprisionados.
- e) Por último, caem às vezes, vítimas da vingança de ex-presidiários.

As citações da carta apontam para interessantes pontos, como o trabalho exaustivo e o ambiente deprimente, o contágio por moléstias contagiosas, o acesso ao Instituto e a não utilização de armas. Essas reclamações parecem tratar do esquecimento do guarda penitenciário do período citado, daquele que tinha a responsabilidade da custódia²¹ dos que são separados da sociedade, como que esquecidos também pelo poder do Estado.

Além disso, traz à luz questões como as doenças, o difícil acesso ao Instituto e a exaustão na rotina de trabalho, o que de certa forma dificulta a reinserção do preso à sociedade. Se o custodiador não é amparado adequadamente pelo Estado, está sem preparo adequado, desarmado e desamparado por uma série de fatores. Esse custodiador é esquecido como os presos.

Facção e violência influenciando o trabalho

Esse descaso do Estado pode ter favorecido até mesmo a criação e o desenvolvimento da divisão por facções no presídio na Ilha Grande. De fato, pelo silêncio inicial do Estado, parece que este não se importava com o surgimento de facções ou mesmo se aproveitava desta, pois a facção auxiliava os presos quando o Estado era omissivo. As facções

²¹ Custodiar – Reter preso, guardar, proteger

reivindicavam melhores condições para os presos, impunham uma disciplina rigorosa, auxiliavam as famílias dos presos e ao preso que não possuía condição financeira, o que deveria ser papel do Estado.

O indivíduo que compõe a facção nada mais é do que fruto de uma violência urbana. De acordo com Rondelli (1994, p. 97),

A violência é um dos temas sociais impregnados de olhares, incompreensões e de posições apaixonadas. Sobre ela procura-se construir um saber racional e colonizado por especialistas que a legitimam como tema de debate importante para o entendimento das relações sociais urbanas contemporâneas.

No cotidiano desse indivíduo, as poucas chances de se inserir nessa sociedade como igual aparecem como mola propulsora para a criminalidade. Entretanto, uma vez envolvidos pela criminalidade poucos permanecem na “ativa”, pois nesse meio as possibilidades de permanecerem vivos e impunes são poucas, visto a periculosidade que os envolvem. Em muitos casos, são pegos no primeiro delito que cometem. Condenados, passam por uma abrupta transformação; despidos da couraça protetora e opressora da violência, passam a ser oprimidos pelo poder do aparelho carcerário advindo da sentença de pena.

Não estamos aqui propondo nenhuma relação direta entre pobreza e criminalidade, apenas apontando de que maneira o descaso do Estado favoreceu ou até mesmo convocou certas distorções lamentáveis.

Numa sociedade na qual os problemas da população de baixa renda são tratados como se “a iníqua distribuição de renda, o baixo salário, o desemprego e a corrupção política fossem fatos dissociados em suas manifestações” (RONDELLI, 1994, p. 98), essas “empresas do tráfico” encontram relativa facilidade no “recrutamento” de seus “soldados” nas áreas onde imperam a pobreza e o descaso das autoridades.

Entretanto, conforme tratamos até o momento, se o tráfico de drogas está diretamente ligado à questão carcerária e ao trabalho, pois não deixa de ser um tipo de trabalho, mesmo ilegal; conforme já discutimos anteriormente, em Ilha Grande não é diferente. Segundo Paulo Lins (2001), no Instituto Penal Cândido Mendes, em 17 de setembro de 1979, surgiu a facção Falange Vermelha, denominada posteriormente Comando Vermelho (CV) após a morte de um de seus principais líderes, em uma batalha de sangue nos anos 80.

Conforme relata Cypriano (2001, p. 56),

O surgimento do C.V. – um grupo atualmente estimado em dois mil membros – remete aos tempos da ditadura militar e da repressão política que se instalaram no Brasil a partir de 1964. Nesse período, o governo misturou presos políticos –

intelectuais e integrantes de grupos guerrilheiros – com prisioneiros comuns. Desta aproximação, que aconteceu dentro do Instituto Penal, nasceu o Comando Vermelho, composto por homens que não só passaram a entender as razões pelas quais se tornaram criminosos, como também aprenderam a tirar proveito do poder de uma organização.

Visando o controle dos morros cariocas no que diz respeito à venda de drogas em Ilha Grande, a Falange Vermelha entrou em conflito com a Zona Norte, fato que indica ter sido em Ilha Grande o início do Comando Vermelho, o que é um importante elemento de memória a ser remarcado nesta pesquisa. Outro indício dessa possibilidade se deu em minha passagem como Agente Penitenciário pelo Instituto Penal Edgard Costa: em conversa com um interno que foi um dos fundadores do Comando vermelho, este me relatou que na entrada de presos políticos na prisão, estes levavam um modo de vida da classe média que não condizia com a realidade da maioria dos presos da Ilha Grande. Esta informação corrobora com o que foi dito anteriormente no tocante à falta de legislação específica. Para que houvesse um melhor convívio, e mesmo por questões de sobrevivência, eles estipularam normas e regras de convivência que mais tarde foram adotadas pela facção como sua forma de organização.

Cypriano (2001) traz em seu livro *O caldeirão do Diabo* a afirmação que se repete na maioria dos livros sobre o assunto, inclusive na imprensa: a facção Comando Vermelho surgiu com a influência dos presos políticos que foram levados para o Instituto Penal Cândido Mendes, de uma ideia romântica a partir da ideologia absorvida dos presos políticos.

Por outro lado, vemos que William trata de uma realidade fora dos holofotes. O nome da facção foi dado pela imprensa e não existia uma organização ideológica:

Segundo William, o Comando Vermelho recebeu esse nome da imprensa e não de um grupo que resolveu estruturá-lo. Tudo indica que tenha acontecido exatamente isso. Frustra quem imaginava uma reunião secreta, com depoimentos e apartes, ata e assinaturas. O autor sugere que tenha sido uma ficção alimentada para ser vista como realidade. (LIMA, 2001, p. 9).

No livro *Quatrocentos contra um*, Lima (2001) retrata o surgimento do Comando Vermelho a partir da convivência dos presos políticos com os demais presos. No entanto, ele relata que a facção teve início no Presídio Lemos de Brito, localizado no antigo Complexo da Frei Caneca, o que destoa dos demais relatos.

De acordo com Lima (2001), a principal meta da facção era a proibição de qualquer ato de violência de preso contra preso, o que representava uma verdadeira revolução cultural na cadeia:

As incompatibilidades pessoais deveriam ser deixadas de lado para serem resolvidas na rua, pois era preciso criar entre nós um ambiente tranquilo, que nos fortalecesse

diante da repressão. Assalto, estupro ou qualquer forma de atentado estavam banidos. Uso de armas, só para fugir, se surgisse ocasião. (LIMA, 2001, p. 59).

Tendo em vista esse histórico do surgimento da facção, como nossos entrevistados perceberam essa mudança comportamental? De que forma a facção influenciou o trabalho nas prisões?

Sr. C – Eu vi o início dessa novela. Eu assisti um pouco perplexo, é possível que tenha sido derivado dessa questão dos presos políticos, que deixaram sua passagem, com alguma frase de efeito, com a convivência, conversas. A gente já vê em filmes, em documentários, sobre isso e eu não sei dizer exatamente, porque nesse tempo eu estava trabalhando no Plácido de Sá Carvalho e quando começou a falar em Falange Vermelha, bandidos da Falange, e é possível que tenha derivado de alguma reminiscência desses últimos presos políticos que tiveram do golpe de 1965. É possível sim, se eles estiveram lá eu não sei te falar, eu vou ficar conjecturando.

O Sr. C, nesse período do surgimento da facção, ouviu falar sobre a Falange Vermelha quando encontrava-se trabalhando em outro Presídio no qual não havia facção. Seu relato baseia-se no que ouviu falar através da mídia e de outros funcionários do Sistema Penitenciário. Ao ser questionado sobre a influência da facção na rotina de trabalho, responde:

Sr. C – Especificamente eu não sei o que mudou não só na Ilha Grande, mas no Sistema. Com advento da Facção, as relações tiveram outra dinâmica, houve uma interferência. A partir da Facção a correlação de trabalho administrativo ficou toda diferenciada. Eu não sei te dizer e precisar exatamente o quê.

O entrevistado sabe que as relações mudaram, a dinâmica ficou diferente, segundo ele, a mudança foi sutil, mas percebida em todo Sistema Penitenciário. Essas mudanças aproximam-se do que indica Foucault (1987, p. 253), quando afirma: “a prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras”.

Foucault parecia prever a criação das facções criminosas, que surgiram praticamente com a negligência do Estado com a população marginalizada das prisões, que é composta em sua maioria pela população das áreas pobres da cidade.

O Sr. S relata a obrigatoriedade do trabalho antes e após o surgimento da facção. Com a facção as relações de convívio mudaram, segundo ele, ficaram “diferentes”.

Segundo Sr. S, a relação entre o preso e o funcionário antes da facção era muito tranquila, “os inimigos deles eram os próprios presos”. Entretanto, onde o estado impunha sua força, agora a organização criminosa começa a determinar as ações dos presos, quem

poderia trabalhar ou não. “*Você vai trabalhar para ajudar a polícia*” é o que o preso da facção falava para o outro preso que pretendia trabalhar em alguma atividade no Instituto, se esse trabalho não os favorecesse diretamente.

Representados pela facção, um grupo de presos se organizaram e se colocaram contra a determinação dos Guardas, representantes legais do Estado. É nítida a perda de força do Estado dentro do Instituto. Nas palavras do Sr. S, antes desses acontecimentos, “*possivelmente essa tranquilidade se dava numa época de mais respeito, menos direitos e também porque os nossos aliados eram o mar e a mata*”. Nesse sentido, sobre os reformadores do Sistema Penitenciário, Foucault indica, como que prevendo o que viria a acontecer com o convívio no Instituto Penal pela negligência do Estado:

Em primeiro lugar, a prisão deve ser concebida de maneira que ela mesma apague as conseqüências nefastas que atrai ao reunir num mesmo local condenados muito diversos: abafar os complôs e revoltas que se possam formar, impedir que se formem cumplicidades futuras ou nasçam possibilidades de chantagem (no dia em que os detentos se encontrem livres), criar obstáculos à imoralidade de tantas ‘associações misteriosas’. Enfim, que a prisão não forme, a partir dos malfeitores que reúne uma população homogênea e solidária (FOUCAULT, 1987, p. 222-223).

O Sr. S continua relatando sobre o trabalho dos presos antes e após a facção.

Sr. S – A história diz o seguinte, a princípio todos eram obrigados a trabalhar. Isso é o que eu ouvia contar lá, mas depois começaram os direitos do sim e do não, então nessa situação, só saía quem queria quem se oferecia como voluntário. Assim mesmo, estes que eram voluntários eram coagidos pelos outros para não sair, porque é aquele negócio, você vai trabalhar para ajudar a Polícia. A Polícia era inimiga. Inclusive, muitos deles morreram, porque se suspeitou que aqui fora eles falavam da situação deles lá dentro (denunciavam) e morriam quando voltavam.

Nesse sentido, Foucault (1987, p. 252) afirma que,

A prisão fabrica também delinqüentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as leis e a ensinar o respeito por elas; ora, todo o seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso de poder. Arbitrário da administração.

Interessante notar que, no relato do Sr. S, o mesmo iniciou a narrativa com a oração “A história diz o seguinte”, transferindo a responsabilidade da fala para o oficial (ou para a fala de outros), como se a narrativa dele não tivesse a importância devida. Essa atitude é comum em um país onde existe uma quantidade enorme de Leis, mas que grande parte delas não é respeitada pelo próprio Estado. Também percebemos isso no trabalho do preso utilizado pelo Estado.

Antes da publicação da Lei de Execuções Penais, o trabalho do preso, apropriado pelo Estado, não representava benefício de aprendizado ou qualificação para o trabalho na sociedade livre, apenas a utilização da mão de obra não remunerada. Com o advento da facção Falange Vermelha, esta começa a controlar o trabalho do preso para seu interesse.

Perguntamos à Sra F. se ainda era o diretor que determinava quem ia, quem não ia, enfim, o que fazia o preso, e se nesse período os presos ainda saíam para a parte externa. Sra. F respondeu que era o diretor quem fazia essas determinações e que os presos já não estavam saindo mais para a parte externa. Segundo relata a Sra. F, as tentativas de fuga começaram a aumentar, com frequentes ocorrências de assaltos aos veranistas na Ilha Grande em busca de embarcações para fugir para o continente. Coincidentemente, esse período de fugas foi concomitante ao surgimento e fortalecimento da facção.

***Entrevistador** – Não faziam mais trabalho nenhum, assim?*

***Sr. F** – Não, não estavam todos, porque a questão começou a se acirrar com as fugas por debaixo, eles iam pro mato, andavam, andavam, andavam, andavam muito e aí iam até o Abraão e aquelas praiazinhas [Sim] que tinham ali, onde haviam muitas casas de veranistas, furtavam o barco, muitas vezes com intimidação, não, não era um furto, não era um furto era um assalto [Um assalto] na verdade, pra pegar o barco e se mandar, então isso começou a ter muita repercussão, muita repercussão, no jornal, e, e televisão, e, em cima da direção geral do DESIPE.*

Para a Sra. F, os presos que trabalhavam fora do Instituto deixaram de sair por conta das reclamações dos veranistas e da mídia, que noticiava o aumento das fugas e assaltos. Dessa forma, o custo da manutenção do Instituto aumentou, agora sem a mão de obra gratuita do preso.

Perguntado a Sra F sobre o trabalho dos presos no presídio, ela respondeu:

***Sra. F** – Sim, quem, quem trabalhava, porque quem trabalhava fazia uma relação pessoal com seu chefe, com seu chefe entre aspas, que era um funcionário, então tinha preso que trabalhava naquela época na segurança, eles eram na verdade os administrativos da segurança, o chefe de segurança não sentava pra datilografar nada era o preso que fazia, o serviço social tinha faxina, né... naquela época ainda existia disciplina e vigilância, duas seções a parte, né... que se conectavam com a segurança, tinha faxina em todo lugar, no gabinete médico tinha faxina, tinha faxina em todos os lugares, então era um contingente de pessoas que trabalhavam em algumas cadeias depois isso foi sendo cortado né... principalmente quando a gente entrou na (?) dos Bangus, Bangu I, Bangu II, aí essa coisa começou a fenececer né... essa coisa da faxina.*

Quanto à convivência dos presos que trabalhavam com os demais presos, Sr. S relata: *“lá não havia nenhum tipo de separação no meu tempo, na verdade os dois Presídios eram interligados”*.

4.4. O sistema penal, a sociedade e o profissional no contexto carcerário: considerações finais

A legislação cumpre um papel importante para o sistema carcerário. Ao longo do tempo ela tem transformado a questão do trabalho nas prisões, sempre adaptada ao âmbito do executivo que, por sua vez, não dialoga de maneira abrangente e planejada com o legislativo e o judiciário. Isso ocorre porque a legislação é feita segundo os preceitos internacionais de países capitalistas desenvolvidos e não se viabiliza na realidade brasileira, o que se deve à falta de vontade política, à escassez de recursos, às mudanças de projetos e à realidade social e política do povo brasileiro.

A discussão que envolve o cumprimento da pena está presente no cotidiano da população brasileira, com um forte apelo da mídia, colocando o apenado como um sujeito marginal. Esta não é, entretanto, uma realidade recente, pois a penalidade carrega consigo a ideia de punição ao “homem mau”, conforme foi tratado no capítulo anterior. Quanto a esse aspecto, vale recorreremos às palavras de Foucault (1996, p. 99), que argumenta:

Essa idéia de penalidade aplicada às virtudes dos indivíduos, de penalidade que procura corrigi-lo pela reclusão e pelo internamento, não pertence, na verdade ao universo do Direito [...] é uma idéia policial, nascida paralelamente à Justiça, fora da Justiça, em uma prática de controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício do poder.

De todo modo, a penalidade é uma forma de controle e de observação, estabelecendo meios de estudos, técnicas e pareceres sobre o indivíduo punido. Esse fato estabelece uma diferença entre a justiça penal e o aparelho penitenciário, já que “o correlativo da justiça penal é o infrator, mas do aparelho penitenciário é outra pessoa; é o delinqüente, unidade biográfica, núcleo de periculosidade, representante de um tipo de anomalia” (FOUCAULT, 1996, p. 225). Foucault também assevera que “a margem pela qual a prisão excede a detenção é preenchida de fato por técnicas do tipo disciplinar. E esse suplemento disciplinar em relação ao jurídico, é a isso, em suma, que se chama penitenciário” (FOUCAULT, 1987, p. 221).

Neste sentido, Goffman (1977, p. 11) complementa:

Uma Instituição Total pode ser definida como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da

sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

Além da forte resistência e separação por parte da sociedade, há uma grande incoerência por parte do poder público no sentido de superar a situação precária em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro, que não cumpre sua função de ressocialização e reeducação do apenado, o que deveria ocorrer através do cumprimento da sanção penal. Há, no momento, grande efervescência nos estudos e debates levados a efeito por especialistas da área, no sentido de que a superação deste “*status quo*” só será possível com a conjugação de esforços dos órgãos públicos e sociedade civil.

A *Carta do Rio de Janeiro*, lançada em 20 de agosto de 1999 como resultado do II Encontro Nacional da Execução Penal realizado na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, reconhece que “a falta de engajamento da sociedade civil e da iniciativa privada em projetos que permitam a recuperação do apenado” é um dos problemas básicos da situação prisional no Brasil. Foram recomendadas propostas concretas, englobando outros problemas como subsídios à reforma da Lei de Execução Penal, cuja discussão encontra-se em curso no Ministério da Justiça. Essa discussão teve início cinco anos após a implosão do Instituto Penal Cândido Mendes, tendo em vista a grande onda de violência no Estado do Rio de Janeiro.

Existem algumas ações de inserção de presos no mercado de trabalho, como meio de prepará-los para o retorno à vida livre. Este é um direito garantido por lei, preconizado pela Declaração Mundial dos Direitos do Homem, aprovada em resolução da III Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1948, a qual assevera, em seu Art. 23, § 1º, que “todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, à condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego [...]” (PINHEIRO, 1993, p. 156). Esse indivíduo tem o direito de recomeçar sua vida em sociedade e, por definição, o reencontro deste com a cidadania se dá principalmente com a sua inserção no mundo do trabalho. A Lei de Execução Penal é clara e concisa quanto a isso, segundo o Capítulo III da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, Art. 28: “o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana terá finalidade educativa e produtiva”.

Assim, a categoria *trabalho* aparece no universo carcerário como terapia de ressocialização: “o trabalho representa a fonte de subsistência e a possibilidade de ocupar um espaço na hierarquia de uma sociedade de classes, já que apenas o homem produtivo pode assumir um lugar dentro dela” (EVANGELISTA, 1983, p. 65). Além disso, segundo Brant (1994, p. 95), “o exercício de uma determinada ocupação não confere apenas a um

aprendizado ou saber técnico e uma experiência que permitem obter ou melhorar o ganho”, mas também à dignificação do indivíduo através daquilo que produz.

Por este aspecto, fica patente que a reintegração social só parece possível mediante um processo de conjugação de esforços que levem à parceria entre o Poder Público e a Sociedade Civil. No entanto, estamos longe disso. O modelo atual já comprovou ser falho, pois seu discurso ressocializador não se coaduna com a realidade observada hoje no Sistema Penal de Rio de Janeiro, no qual impera a repressão e as medidas de segurança, sempre se antecipando aos direitos do preso determinados pela LEP. Tal postura revela-se um indicador inquestionável de que a pena privativa de liberdade nos moldes descritos não devolve à sociedade indivíduos melhores, afirmativa afiançada pelo alto índice de reincidência que observamos hoje (DEPEN/MJ, InfoPen, 2008)²².

De acordo com Evangelista (1983), segundo Jiménez de Asúa, “o primitivo conceito de pena, embutido de repressão e castigo, se transfigurou, e chega a exercer modernamente funções corretivas de reeducação e ressocialização, prevalecendo o caráter educativo e preventivo na estrutura carcerária” (p. 16). Pelo menos isso é o que descreve o texto da Lei. Evangelista observa que a pena, no Direito Penal moderno, possui um “[...] caráter retributivo e preventivo, estando este consubstanciado na intimidação do delinquente e da coletividade – prevenção geral – e na emenda e reajustamento do infrator à sociedade – prevenção especial” (p. 16).

Numa sociedade capitalista, autodenominada neoliberal, a questão do trabalho é de suma relevância, já que, segundo a ideologia capitalista, o indivíduo vale o que produz. Como consequência da prática do neoliberalismo se vê o crescimento do emprego informal, cujas raízes se encontram no desemprego estrutural e na crescente taxa de mão de obra subqualificada e/ou desqualificada, produzida pela falta de estrutura educacional e de políticas públicas voltadas para a profissionalização da população brasileira.

Devido às regras e valores que o sistema prisional vai incorporando como próprios, o universo carcerário se apresenta como uma incógnita para o indivíduo que não pertence a ele. Thompson (1980) considera o sistema penitenciário como um universo nascido em relações sociais, assumindo características de dimensões “totalitárias”. Há uma lógica de controle que abrange, além do preso, o inspetor penitenciário, o corpo técnico, a direção, tecendo um controle total das ações.

²² DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, que gerou no ano de 2008 um relatório sobre a reincidência criminal no país.

Para se compreender esse universo, deve-se levar em conta todo o emaranhado de relações que existe em seu interior, visto que “o habitat é determinante para a ação e fala do encarcerado” (BECKER, 1993, p. 155) e, também “o Aparelho Estatal que operacionaliza a racionalidade da Justiça Penal” (PAIXÃO, 1987, p. 20), um dos responsáveis pela ressocialização do indivíduo infrator. Esta ressocialização, elaborada através do trabalho carcerário, tem na legislação em vigor o suporte legal para esta questão: em todos os regimes existe a possibilidade de que o apenado exerça atividade laborativa com finalidade de remissão de pena.

O trabalho é considerado de suma importância para a vida do apenado na sua busca do resgate da cidadania plena e irrestrita. Segundo o humanismo marxiano, conforme indica Maria Ciavatta (2009, p. 372), “parte-se de uma visão histórica e ontológica do homem como ser social que se constrói pelo trabalho enquanto fonte do desenvolvimento humano”. Concordamos com a visão de que o trabalho é uma categoria estruturante da existência humana, um componente fundamental das condições de desenvolvimento econômico e científico-tecnológico, mas que também contribui para a marginalização e pauperização, uma vez que o capitalismo segrega.

Do mesmo modo, pensamos que o trabalho é o alicerce de uma ontologia do ser social; o homem é peça fundamental do processo contínuo de transformação social. Nesse sentido, não podemos esquecer que o custodiador também é trabalhador e que uma melhora significativa do sistema penitenciário depende necessariamente da capacitação do servidor que faz a interface entre o Estado e o apenado. Sob a égide da disciplina se corporificam diferentes situações que demandam uma intervenção eficaz de técnicos capazes de imprimir um cunho de dignidade no cumprimento da pena, dignidade esta ameaçada por “desvios” na fundamentação da prática profissional prisional. Contudo, não são poucos os percalços que a equipe penitenciária deve transpor neste inóspito caminho, permeado de posturas forjadas pelo “congelamento” dos padrões tradicionais, padrões que oferecem velada ou explícita resistência à transformação do que já está sedimentado. A equipe defronta-se com a escassez de recursos e de criatividade dos que detêm o poder decisório no âmbito da política penitenciária e, muitas vezes, é forçada pelas circunstâncias a ficar na superficialidade das questões e das possíveis soluções, adiando concretizar os projetos nos quais acredita. Felizmente, embora o parâmetro técnico não possa teoricamente ser dissociado do administrativo, procura-se criar instâncias para sair do convencional e da sedimentação estagnada, propondo viabilizar, de maneira contextualizada, a discussão clara e aberta e o

encaminhamento de soluções alternativas para poder fazer uso da parte ativa do poder político do profissional, definindo os pontos de aperfeiçoamento.

As inúmeras mudanças na administração das Unidades Prisionais (UP) afetam sobremaneira a intervenção dos profissionais: alguns tentam levar adiante seus projetos, embora o suporte administrativo às vezes se apresente nulo e as mudanças não possam ser observadas concretamente. No cômputo final ocorre uma interrupção ou mesmo um esfacelamento de um trabalho regular, o que diminui o entusiasmo dos profissionais que objetivam elevar e promover a cidadania. Há um excesso de reverência à questão da segurança em detrimento do distanciamento do foco central do processo de mudança do cidadão preso.

Contribuindo para a estagnação desse estado, em um processo maquiavélico de manipulação da opinião pública, a mídia muitas vezes espalha (de forma demagógica, tecnicamente defeituosa e equivocada) terror e incoerência, o que em nada favorece a inibição da criminalidade. Pelo contrário, até a incentiva, enquanto a opinião pública é ludibriada e manipulada de modo passivo, introjetando uma ideologia repressiva e discriminatória.

O perfil social dos criminosos também ajuda a reforçar associação entre pobreza e criminalidade: os autores dos crimes que são oficialmente denunciados são pessoas geralmente analfabetas, trabalhadores braçais e predominantemente de cor negra (COSTA. 1992, p. 220).

O sensacionalismo desmedido da mídia replica um discurso no qual pobreza e crime andam juntos. No tocante ao Instituto penal, a veiculação de notícias distorcidas e forjadas, com fugas espetaculares, enfocando uma violência pré-fabricada maior do que a existente de fato, aumentou o estigma maléfico do apenado, principalmente dos que vinham da Ilha Grande, que passou a ser vulgarmente conhecida e divulgada pela mídia como Caldeirão do Diabo, o que dificultou a reinserção social do preso. A sociedade cria estigmas do apenado como um “ser perigoso” em sua essência, o que o exclui da participação dos bens produzidos pela mesma. Fica, assim, uma via aberta para o aprofundamento de seu envolvimento no mundo do crime, sentindo-se protegido por um “poder fictício” para lutar pela própria sobrevivência, sem perceber que, “rigorosamente, o poder não existe; existem, sim, práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona” (FOUCAULT, 1979, p. 14).

Por outro lado, a mídia não mostra, ou mostra com deficiência, o trabalho executado pelos profissionais na UP para responder à questão de direitos assegurados por lei, à individualização do tratamento penal e à constante tentativa de estar concomitante com o

apregoado por esta lei. Também não é enfocado o preso que trabalhou ou que conseguiu sair do crime com dignidade.

Ao perder a liberdade de ir e vir, o cidadão fica desprovido do direito de exercer seu papel social, o que pode lhe trazer um grande ressentimento pelo fato de deixar de ser provedor da subsistência da sua família, independentemente da forma como ele exercia, em liberdade, tal papel. Enredado nas “malhas da Justiça”, vê-se ante a contingência de criar mecanismos de superação do não cumprimento dos papéis referidos e de se apropriar de novos valores num subsistema em que seus direitos são violados em prol da segurança e disciplina. Para este indivíduo e para a sociedade, nem sempre é possível perceber os aspectos nocivos da nova ordem surgida no confronto entre legislação e sua real aplicabilidade.

Além dos entraves presentes e considerados “normais” na UP, o apenado luta contra a sua imagem pública, construída sob formas escusas e contraditórias. Segundo Goffman (1977, p. 79-80), observa-se que “[...] cada perspectiva institucional contém uma moralidade pessoal, e em cada instituição total podemos ver, em miniatura, o desenvolvimento de algo próximo de uma versão funcionalista da vida moral”. Percebe-se a discriminação latente envolvendo a condição pessoal do apenado, muitas vezes arrastando consigo toda a família, que tende a “cumprir a pena em dobro”, sobrevivendo em uma sociedade onde vigora a cultura excludente da globalização de valores. De acordo com Iamamoto e Carvalho (1998, p. 18), no contexto da globalização mundial,

[...] se testemunha a revolução técnico-científica de base microeletrônica, misturando novos padrões de produzir e de gerir o trabalho. Ao mesmo tempo, reduz-se a demanda de trabalho, amplia-se a população sobrando para as necessidades médias do próprio capital, fazendo crescer a exclusão social, econômica, política, cultural de homens, jovens, crianças, mulheres das classes subalternas, hoje alvo da violência institucionalizada. Exclusão social esta que se torna, contraditoriamente, o produto do desenvolvimento do trabalho coletivo.

A partir disso, podemos considerar que “geralmente, se reconhece que as instituições totais muitas vezes ficam longe de seus objetivos oficiais” (GOFFMAN, 1977, p. 77) e que o objetivo maior do Sistema Penal, segundo o Estado, é a ressocialização, que fica cada vez mais distante da realidade brutal que é vivenciada no cotidiano carcerário. Subjacente à proposta de ressocialização, vemos um nítido controle sobre a massa da população que se insurge ao sistema imposto e que segrega, ainda nos dias atuais, uma grande maioria de negros e pobres. Por outro lado, esta “ressocialização” é ainda mais deturpada devido ao incentivo de uma sociedade extremamente conservadora e isenta de arrojos libertários, às oligarquias agrárias provenientes das fazendas produtoras de café – que influenciaram a

política, a economia e a sociedade brasileira –, além das ditaduras militares que impediram uma série de avanços na política, nas artes, na literatura, enfim, na cultura de maneira geral, tudo isso em prol da “seguridade” e “disciplinaridade” dessa mesma sociedade civil.

Por mais que encontremos índices atuais de melhora nesse quadro, a condição de desemprego estrutural vivenciada atualmente pela sociedade civil perpassa os muros da prisão, dificultando a prática da ressocialização através do trabalho. Se para um cidadão pleno, gozando de todos direitos civis, está difícil exercer a cidadania, o que dizer de um indivíduo que carrega consigo o estigma de apenado, egresso ou desinternado, impregnado de todos os indicadores que caracterizam a vulnerabilidade social?

Neste ponto, consideramos oportuno citar, de acordo com Mirabete (1992, p. 109) e o Art. 34 da LEP, que “[...] prevêm as Regras Mínimas da ONU que todos os Presos devem ser submetidos à obrigação do trabalho, tendo-se em conta sua aptidão física, mental, [...]”. Para que isso se viabilize de maneira digna e eficaz é preciso buscar soluções que dinamizem as relações entre apenado, empregador, família e sistema penal. Talvez assim sejam diminuídas as probabilidades de que o interno volte a praticar delitos que o façam retornar ao sistema prisional, reincidência que se revela uma das grandes causas da superlotação das prisões.

É necessário, portanto, que a sociedade civil reconheça que o sistema prisional é palco de contradições sociais e que a “malha” de relações de poder caracteriza-se por uma grande complexidade, demandando do profissional que ali atua: conhecimento específico da instituição como um todo, atualização teórico-metodológica permanente, leitura crítica e avaliação permanente da complexa realidade de seu âmbito de ação, postura ética irretocável, participação nos órgãos representativos e interpretação à comunidade da real situação detectada na dimensão específica de sua atuação, com o intuito de buscar parcerias e minimizar os estereótipos, suscitar debates constantes, e ainda, reconhecer que as respostas às demandas não estão apenas no seu âmbito.

A atuação do profissional no contexto carcerário não se resume apenas à solução das questões imediatistas do cotidiano, esta deve ultrapassar os portões da cadeia para articular ações teórico-práticas e político-ideológicas, primordialmente as relacionadas à profissionalização e colocação do apenado no mercado de trabalho, formal ou informal. Sob esta ótica, estará se priorizando instrumentos indispensáveis para a dignificação do apenado no que tange a fazer uso do direito fundamental de todo cidadão de superar as adversidades historicamente sedimentadas e poder usufruir de uma vida mais plena, ampliando-se os

horizontes, estabelecendo novos prismas nos limites das questões sobre as quais discorreremos, principalmente quanto à reinserção social do apenado através do trabalho.

CONCLUSÃO

O trabalho surgiu com o próprio homem; sua história é formada por períodos de desvalorização e valorização desde a Grécia Clássica, passando por Roma, pela Idade Média, Revolução Industrial, chegando até o período estudado nesta dissertação, sempre se moldando a interesses religiosos e políticos. Nessa alternância de valores, o trabalho foi percebido em alguns momentos como positivo e, portanto, valorizado, em outros momentos como negativo e, dessa forma, desvalorizado.

No Brasil, após o período de escravatura, um número grande ex-escravos desempregados vagava pelas cidades, o que gerou uma política de repressão e culminou com a construção da casa de Correção da Corte, seguindo o molde Americano e o Europeu de “preparar a mão de obra” dos presos.

Várias unidades prisionais foram construídas no sentido de seguir o que propunha e legislação, sendo uma delas o Instituto Penal Cândido Mendes, em Ilha Grande. Mas o que se percebe é que após a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília, na década de 1960, os presídios do Rio de Janeiro sofreram com a falta de recursos que já eram escassos. Pudemos perceber que mesmo a Casa de Correção da Corte não seguiu a construção conforme a planta original do modelo panóptico: somente dois raios foram erguidos e o trabalho mal cobria os custos de manutenção da prisão.

Em 14 de setembro de 1956 foi inaugurado em Dois Rios, Ilha Grande, o Instituto Penal Cândido Mendes, que pretendia “reformatar” o indivíduo através do trabalho. Na verdade, esse trabalho se revelou como fonte de manutenção do Instituto, tendo em vista a distância do continente.

O Instituto penal recebeu presos condenados e a partir de 1968, com a promulgação do AI-5²³ pelo General Costa e Silva, o Instituto passou a receber também presos políticos considerados subversivos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Nessa lei também

²³ AI-5. Ato Institucional Número 5, considerado como uma revolução dentro da revolução ou um golpe dentro do golpe. Ao contrário dos Atos anteriores, não tinha prazo de vigência e não era uma medida excepcional transitória. Durou até o início de 1979. Através do AI-5 o presidente passa a ter poderes para fechar o Congresso, intervir nos estados e municípios, nomeando interventores, cassar mandatos e suspender direitos políticos, demitir ou aposentar servidores públicos. Suspende-se aí a garantia de *Habeas Corpus* aos acusados de crimes contra a segurança nacional

foram enquadrados assaltantes de banco, levados para o Instituto Penal com o objetivo de isolamento social, tendo em vista divergências políticas.

Partindo desse contexto prisional de 1956 a 1994, o presente trabalho apresentou um foco que, de forma geral, permanece quase imperceptível aos grupos sociais: os funcionários que trabalharam no Instituto Penal Cândido Mendes. Como objeto de estudo específico, esse trabalho pretendeu analisar as narrativas sobre o Instituto Penal Cândido Mendes de pessoas que trabalharam na instituição que possuem memórias do período focado.

Esses atores foram quase “ocultos” não só com relação às políticas efetuadas pelo Sistema de Justiça Criminal Estadual, como também entre os diferentes grupos sociais. O foco do sistema penal é o preso, segundo a Missão Institucional. O funcionário, em raras ocasiões, se torna motivo para discussão e reflexão; sua voz é calada pelo tempo.

Entretanto, ficou evidente a importância de estudá-los, entre outras razões, porque esses atores exercem articulações significativas entre o mundo prisional, as questões do trabalho e o mundo livre. Os funcionários constituíam uma mediação que nos permitiu entender, a partir do trabalho que exerciam, a distância entre o cárcere e o mundo exterior. Embora ocorra uma ausência de formação e capacitação do funcionário naquele período, cada um, dentro de sua formação familiar e experiência de vida, trazia sua bagagem de conhecimento que utilizavam em seu trabalho, passou a ser esse o único instrumento transformador do preso.

Impossibilitados de grandes transformações estruturais – e por que não dizer sociais? –, os funcionários replicavam o que os antigos funcionários utilizavam como prática em sua rotina prisional através da observação dos antigos ofícios e profissões. Essas pessoas estavam envolvidas no mundo prisional, tentando dentro de suas possibilidades contribuir para o que achavam ser o melhor para aquelas pessoas presas.

Os funcionários, sobretudo os que moravam na Ilha Grande, acabavam cumprindo a pena de prisão junto os condenados, criando sentimentos, em alguns casos, de proximidade e conjunto dentro de um ambiente segregado e controlado. Embora a separação fosse evidente e cobrada dos funcionários, a socialização moldava esses conflitos, junto ao convívio próximo alicerçado pela rotina e o afastamento do preso encarado como correto pelo Estado. Dessa maneira ocorreram as contradições, alguns funcionários criaram laços harmônicos com os presos pela rotina de trabalho de ambos, outros criaram uma barreira, uma distância de proteção talvez por medo desse convívio.

Um discurso recorrente é a dificuldade de exercer a profissão por diversos aspectos: pela dureza da rotina, dificuldade de acesso, falta de políticas públicas de melhorias, poucos recursos, poucos funcionários e realidade dura pela própria questão de ser uma prisão.

Os funcionários tornaram-se “invisíveis” para a sociedade, especificamente, pela imprensa que via o funcionário como um braço do Estado e não como indivíduo. Esses funcionários acabaram tomando para si as agruras de políticas sociais fracassadas, tentando fazer o que acreditavam ser o melhor. Tendo em vista que o Estado havia fracassado anteriormente com aquelas pessoas presas, a prisão deveria transformar o indivíduo, missão quase impossível diante do sucateamento da Instituição, principalmente em seus últimos anos de existência, quando faltava acesso à informação, bem como a materiais, meio de transporte, pessoal, além do fato de que o preso não saía mais para trabalhar em grandes quantidades como antes nas atividades externas ao Instituto. Durante as narrativas ficam claras as dificuldades que foram incorporadas como práticas cotidianas, como a falta de pessoal para escolta e a falta de assistentes sociais para a demanda.

O Estado não assumiu a tarefa de zelar e cuidar dos funcionários e dos presos como deveria. Os presos não eram capacitados para o trabalho, ocorria uma exploração da mão de obra para a existência do Instituto. O mesmo ocorria com os funcionários que eram colocados no Instituto sem qualquer preparo, tanto o preso quanto o funcionário estavam esquecidos pelo poder público.

Essa tentativa de importação do mundo do trabalho ao cárcere gerava uma expectativa no funcionário de que o preso necessitava trabalhar para “melhorar” e, por outro lado, o preso sabia que aquilo que estava fazendo ali contribuiria pouco ou quase nada para o seu aproveitamento no mercado de trabalho.

As rotinas de trabalho demonstram como o cotidiano no Instituto Penal não havia incorporado as novas legislações como o PPERJ que não foi colocada em prática em sua íntegra naquele momento. Ao optarem por manter as práticas antigas dentro de um ambiente controlado, estigmatizado e sem grandes investimentos pelo Estado, os presos, sem apoio às suas necessidades de reabilitação, organizaram-se através de movimentos denominados facções. As facções surgiram após a ditadura militar da década de 1960 e tomaram força com o abandono do Instituto pelo poder público, que objetivava sua desativação e implosão.

A facção, que surgiu como alento às necessidades dos presos, tem causado temor ao poder público, que a entende como “ameaça” ao domínio estabelecido pelo sistema penitenciário. Desde o início de sua existência, a facção apresentava importante tarefa à

manutenção de relativa “harmonia” no sistema penal, gerando relativa pacificidade entre os presos, bem como entre estes e a direção das unidades prisionais, quer seja pelo exercício da força contra os presos rebeldes, quer seja pelo convívio harmônico entre eles e os visitantes através de regras rígidas feitas pela própria facção.

A facção por sua vez desestrutura a rotina da Instituição e as práticas de trabalho são afetadas. Os presos que trabalhassem “para o guarda” não eram bem vistos e, por isso, eram segregados pelos outros. O trabalho, antes visto pelo Estado e pelos guardas como uma forma de recuperação, passou a ser percebido pelos presos como uma forma de afronta às normas da facção.

Desde a década de 1950, com o getulismo, o trabalho e o trabalhador começaram a ser valorizados no Brasil. Entretanto, no Instituto Penal Cândido Mendes, essa valorização que teve início no sistema prisional na casa de Correção da Corte, passou a dar lugar ao depósito humano: o número de presos crescia rapidamente, primeiro com a retirada de desocupados das ruas, depois com os presos políticos e, por fim, com o tráfico de drogas que crescia nas favelas cariocas. A distância entre a legislação e a prática fica clara quando a primeira afirma a necessidade na individualização da pena e do trabalho, práticas que não foram atendidas. A prática laboral dos presos era somente utilizada como manutenção do Instituto e como forma de mostrar a sociedade uma punição: o trabalho passou a ser visto como punição.

O temor do Estado com o fortalecimento das facções, a dificuldade de manutenção do Instituto Penal, os gastos com o transporte dos presos ao fórum da capital e as políticas governamentais na década de 1990 culminaram na implosão do Instituto Penal, como que se resolvesse um problema escondendo seu passado.

No Brasil, do período estudado até atualmente, ao mesmo tempo em que o indivíduo apresenta meios para garantir a salvaguarda de seus direitos, ele, dependendo de sua posição na sociedade, não consegue nem acessá-los nem exercê-los. Diante disso, foi possível afirmar que os direitos civis eram deficientes para salvaguardar e serem estendidos aos presos e funcionários.

Portanto, o trabalho no Instituto Penal apresentou um papel importante no sistema penal da época, tanto para os funcionários quanto para os presos. No entanto, nunca foi incentivado oficialmente como prática transformadora para o preso e nem como valorização funcional daqueles que exerciam esses trabalhos.

REFERÊNCIAS*

ALMEIDA, G. R. **Memória e História**: uma abordagem sobre o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. (Projeto História e Memória do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: UERJ, 2009. 28p.

ARAÚJO, C. E. M. Entre dois cativeiros: Escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821. In: MAIA, C. N.; NETO, F. S.; COSTA, M.; BRETAS, M. L. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, vol. 1 p.217-248.

BASTOS, L.C. **Contando estórias em contextos espontâneos e institucionais** – uma introdução ao estudo da narrativa. Rio de Janeiro:Unisinos/Caleidoscópio,v.3, n.2, p. 74-87, 2005

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1985.

BECKER, H. S. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993.

BERGSON, H. A memória ou os graus coexistentes da duração. In: _____. **Memória e vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 47-93.

BÍBLIA SAGRADA. **Êxodo**. 76. ed. São Paulo: Ave-Maria, 2009, p. 101-143.

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Acervo da Biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro**. Decreto n.º 1162, capítulo II, p. 45 de 21/11/1968.

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Acervo da Biblioteca da escola de Gestão Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro**. Portaria n.º 296/JSP, p.71 de 29/11/1976.

BRANT, V. C. O trabalho encarcerado. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei de Execução Penal**. Brasília, 1984.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

CARTA DO RIO DE JANEIRO. II Encontro Nacional da Execução Penal. 1999.

* Baseadas na norma NBR 6023, de 2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CHAZKEL, A. Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira república. In: MAIA, C. N.; NETO, F. S.; COSTA, M.; BRETAS, M. L. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p.07-34. v. 2.

CIAVATTA, M. **Mediações históricas de trabalho e educação**: gêneses e disputas na formação dos trabalhadores (Rio de Janeiro, 1930-60) Rio de Janeiro: Lamparina/ CNPq/ Faperj, 2009. 456p.

CÓDIGO PENAL. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1981.

COSTA, M. C. C. **Sociologia**: Introdução à ciência da sociedade. Rio de Janeiro: Moderna, 1992.

COSTA, S. M. **Inúteis ou inutilizados**, Rio de Janeiro, 1975.

CYPRIANO, A. **O caldeirão do Diabo**. São Paulo: Cosac e Naify, 2001. 112p.

DESIPE. **Manual do ASP**: Legislação Aplicada. Rio de Janeiro: UNI-MÍDIA, 1998. v. 1.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, R. (Org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 13-34.

EVANGELISTA, M. D. R. **Prisão aberta**: a volta à sociedade. São Paulo: Cortez, 1983.

FERREIRA, M. M. (Coord.). **Crônica política do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Buenos Aires: Amorrortu, 1978.

GONDAR, J. O trabalho como objeto histórico. In: BRUNO, M.; CHRIST, I.; QUEIROZ, A. (Orgs.). **Pensar de outra maneira a partir de Claudio Ulpiano**. Rio de Janeiro: Pazulin, 2007. p. 181-206.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

HESÍODO. **Os trabalhos e os dias**: primeira parte. (Tradução e comentários Mary de Camargo Neves Lafer). 6. reimp. São Paulo: Iluminuras, 2006.

HOMERO. **Íliada**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez Celats, 1988.

LAFER, M. C. N. Introdução. In: HESÍODO. **Os trabalhos e os dias**: primeira parte. 6. reimp. São Paulo: Iluminuras, 2006. p. 13-17.

LESSA, Carlos. **O Rio de Todos os Brasis**: uma reflexão em busca da auto-estima. Rio de Janeiro, 2000.

LESSA, Orígenes. **Ilha Grande**. São Paulo: Editora Nacional, 1932.

LIMA, W. S. **Quatrocentos contra um**: uma história do Comando Vermelho. 2. ed. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LIMA, H. **Notícia histórica e geográfica de Angra dos Reis**. Revisada, ampliada e anotada por Alípio Mendes. Rio de Janeiro: Livraria São José, 3 ed. 1974.

LINS, P. Introdução. In: CYPRIANO, A. **O caldeirão do Diabo**. São Paulo: Cosac e Naify, 2001, p. 55-81.

NEDER, G. Sentimentos e ideias jurídicas no Brasil: pena de morte e degredo em dois tempos. In: MAIA, C. N.; NETO F. S. COSTA M. e BRETAS M. L. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 79-108. v. 1.

MAGALHÃES, R. A. **Breve histórico sobre a estruturação física e econômica da cidade e sua região**. 2001. [mimeo].

MANDRACCI, V. C. **Il cárcere per la società Del Sette-Ottocento**. Torino: Centro Studi Piemontesi, 1974.

MARTINEZ, F. A. O. **Trauma, cultura e historia**: Reflexiones interdisciplinarias para el nuevo milenio. Colombia: Centro de Estudios Sociales, Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional Colciencias, 2011. 626p.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1970-71. v. 1.

_____. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, R. (Org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 35-48.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e Fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MIRABETE, J. F. **Execução Penal**: Comentários à Lei n.º 7.210, de 11/07/84. 5. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Atlas, 1992.

MISHLER, E. G. Narrativa e identidade: a mão dupla do tempo. In: LOPES, L. P.; BASTOS, L. C. **Identidade**: Recortes multi e interdisciplinares. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

MOREIRA, L. G. Resgate da Memória do Sistema Penitenciário. **Serviço de Pesquisa, Escola de Gestão Penitenciária**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 47-48, 2005.

NIETZSCHE, F. **O nascimento da Tragédia ou Helenismo e Pessimismo**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PAIXÃO, A. L. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1988.

PEDROSA, M. **Tripalium**: O trabalho transformado em tortura. Goiânia: Kelps, 2009.

PINHEIRO, R. L. **História resumida do Direito**. 4. ed. Rio de Janeiro: Thex Ed./ Biblioteca Estácio de Sá, 1993.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RIBEIRO, O. **Estórias da Ilha Grande**. Coleção Tancredo Neves. Brasília: Runte, 1989. v. 6.

RONDELLI, E. Mídia, representações sociais da violência, da criminalidade e ações políticas. **Comunicação e Política**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 97-110, dez/1994.

RÜSEN, J. **Como dar Sentido ao Passado: questões relevantes de meta-história**. Ensaio do pesquisador Senior da Universidade Witten-Herdecke, Alemanha, 2009.

SALLA, F. **As prisões em São Paulo 1822-1940**. São Paulo: Annablume, 1999.

SANTIAGO, A. M.; GUIMARÃES, C.; NOGUEIRA, I.; SANTOS, M. S.; SANT'ANNA, T. História da Ilha Grande e patrimônio cultural material e imaterial. In: BASTOS, M.; CALLADO, C. H. (Orgs.). **O ambiente da Ilha Grande**. Rio de Janeiro: UERJ/CEADS, 2009, p.299-368.

SILVA, C. P. G.; SILVA, L. C.; LEAL, J. A. **Resgate da memória do Sistema Penitenciário**. Rio de Janeiro: EGP, 2006.

THOMPSON, A. F. G. **A questão penitenciária**. Petrópolis: Vozes, 1980.

VERNANT, J. P. **Mito e pensamento entre os gregos**: estudos de psicologia histórica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

VEYNE, P. **História da vida privada**: do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das letras, 2009. v. 1.

ANEXOS

ANEXO 1

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EU CONCORDO EM PARTICIPAR DESTA ESTUDO.

ASSINATURA:

DATA: _____

DISCUTI A PROPOSTA DA PESQUISA COM ESTE (A) PARTICIPANTE E, EM MINHA OPINIÃO, ELE (A) COMPREENDEU SUAS ALTERNATIVAS (INCLUINDO NÃO PARTICIPAR DA PESQUISA) E DEU SEU LIVRE CONSENTIMENTO EM PARTICIPAR DESTA ESTUDO.

ASSINATURA (PESQUISADOR):

NOME: _____

DATA: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

TÍTULO — *A construção da Memória dos presos e funcionários em suas relações com o trabalho no antigo presídio Cândido Mendes na Ilha Grande*

OBJETIVO DO ESTUDO: O Presente estudo tem como objetivo a construção da memória dos presos e funcionários em suas relações com o trabalho no antigo Presídio Cândido Mendes na Ilha Grande no período entre 1930 a 1994, data da implosão deste presídio. Dessa forma registraremos a narrativa de pessoas envolvidas com o presídio que tenham contribuições para esclarecer sobre a memória das implicações do trabalho no encarceramento.

ALTERNATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO: Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para constituir a memória de como se deu as relações de trabalho entre funcionários e internos, no contexto da Ilha Grande e analisar esses achados frente história oficial, buscando deprender implicações políticas do ocorrido para Rio de Janeiro e para Brasil.

PROCEDIMENTO DO ESTUDO: Se você decidir integrar este estudo, você participará de uma entrevista individual que durará aproximadamente 1 hora.

GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO: Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo. Os registros serão ouvidos por mim e por minha orientadora do Mestrado e serão marcados com a data e o local da realização da entrevista. A mídia será utilizada somente para fins acadêmicos.

RISCOS: Você poderá escolher não responder qualquer pergunta que o faça sentir-se incomodado.

BENEFÍCIOS: Sua entrevista ajudará a compreender como se desenvolveu a relação de trabalho nesse cárcere suas implicações para a especificidade da questão da violência no Rio de Janeiro. Sua narrativa não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo, você fornecerá informações que poderão ajudar a entender melhor a cultura brasileira, em especial, a cultural da violência no Rio de Janeiro.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: Esta pesquisa está sendo realizada em local escolhido pelo entrevistado, e possui vínculo com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO através do Programa de Pós Graduação em Memória Social, sendo o aluno do referido mestrado, **José Paulo de Moraes Souza**, o pesquisador principal, sob a orientação da **Profª Dra. Denise Maurano**. Os investigadores estão disponíveis para responder a qualquer dúvida que você tenha. Caso seja necessário, contacte José Paulo de Moraes Souza no telefone (21) 9486 4864 ou e-mail zepms@ig.com.br, ou a Profª. Denise Maurano pelo e-mail, dmaurano@corpofreudiano.com.br ou o PPGMS pelo tel. 2542 2820. Você terá uma cópia deste consentimento para guardar com você. Você fornecerá nome, endereço e telefone de contato para que a equipe do estudo possa lhe contactar em caso de necessidade.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PARECER CONSUBSTANCIADO

TTDD:

Assunto: Projetos de Pesquisa – Avaliação.

Protocolo CEP-UNIRIO: 0029/2010 **FR** 383074 **CAAE:** 0024.02.313.000-10

Projeto de Pesquisa: A construção da memória dos presos e funcionários em suas relações com o trabalho no antigo presídio Cândido Mendes na Ilha Grande.

Versão do Protocolo e Data: 02/12/2010

Pesquisador(a) Responsável: José paulo de morais souza.

Instituição: Presídio Cândido Mendes, Ilha Grande.

Sumário do protocolo:

- **Justificativa:** projeto de investigação do aluno do Mestrado em Memória Social da UNIRIO com grupos especiais. A pesquisa pretende estudar a construção da memória dos presos e funcionários em suas relações com o trabalho no antigo presídio Cândido Mendes na Ilha Grande.

- **Objetivos:** propiciar uma análise do processo de trabalho no Presídio Cândido Mendes da Ilha Grande através de entrevistas com moradores, egressos e ex-funcionários, sobretudo o que tange o processo de formação do imaginário coletivo a partir do ponto de vista do trabalho no Sistema Penitenciário, como era visto o trabalhador em em todas suas esferas, se braçal, intelectual, de custódia, de saúde e outros que o valham, partindo do ano de 1930 até a data de sua implosão.

- **Comentário do Relator:** projeto de dissertação de mestrado com tema/objeto interessante e coerente com a Linha de Pesquisa – “Memória, Subjetividade e Criação”. Os referenciais teóricos sustentam o projeto. Foram apresentados o roteiro de entrevistas, o termo de compromisso do pesquisador responsável e da Instituição em cumprir os termos da Resolução 196/1996.

Na metodologia o pesquisador pretende utilizar elementos documentais e bibliográficos da dinâmica de funcionamento do Cândido Mendes da Ilha Grande, quanto de elementos da produção literária do período de construção e funcionamento desse. A pesquisa será realizada por meio de levantamento bibliográfico sobre a temática, utilizando os teóricos Foucault e Pollak: Haverá uma etapa de coleta de dados por meio de entrevistas com funcionários e detentos da época escolhida ainda residentes na Ilha, para contruir através de um conjunto de narrativas a memória social do trabalho.

Comitê de Ética em Pesquisa CEP-UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Avenida Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22290-240.
Telefones: 21- 5427771 E-mail: cep.unirio09@gmail.com e cep-unirio@unirio.br



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP-UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:** está de acordo com as normas da Resolução 196/96.

- Informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do resumo do estudo proposto à apresentação do Comitê.

Diante do exposto, o Comitê de ética em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CEP –UNIRIO, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS196/96 e suas complementares, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Emitimos, portanto, parecer que classifica o projeto como **APROVADO**.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2011.

Fabiana Barbosa Assumpção de Souza
Coordenadora do CEP-UNIRIO

Fabiana B. Assumpção de Souza
Coordenadora
CEP - UNIRIO
PROPG-DPQ

ANEXO 2

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO Nº	E-21, 998033, 11
DATA	11 / 03 / 11
FLS.	22
RUBRICA	

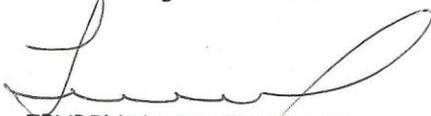
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorizo, sob supervisão do Centro de Estudos e Pesquisas da Escola de Gestão Penitenciária e condicionado ao atendimento das rotinas da unidade prisional.

É necessária, também, a paralela autorização do Juízo da Vara de Execuções Penais.

Quanto à produção de fotos e imagens, esta depende de autorização de cada pessoa que tiver sua imagem captada e do acompanhamento de servidor da Assessoria de Comunicação desta pasta.

Em 22 de agosto de 2011



IPURINAN CALIXTO NERY
Secretário de Estado de Administração Penitenciária-EV

INFORMATIZADO
DGDA/SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO

S.E.A.P



NÚMERO DO PROCESSO

E-21/ 998.033/11

DATA DO INÍCIO

21/03/2011

NOME

Escola de Gestões Penitenciárias

ASSUNTO

Solicitação de Pesquisa José
Paulo de Moraes Souza

ANEXOS

ANEXO 3

Entrevistas realizadas para a construção da memória do trabalho
no Instituto Penal Cândido Mendes

Perfil dos entrevistados

Denominação	Sexo	Escolaridade	Função na época	Casado	Idade	Ainda trabalha na função?
C	masculino	Superior	Agente Penitenciário	sim	60	Não (aposentado)
S	masculino	Segundo grau	PM	sim	59	Não (aposentado)
F	feminino	Pós-graduação	Assistente Social	sim	-	Sim

Roteiro da Entrevista

Sobre o Instituto Penal Cândido Mendes

Nome: _____

Sexo: _____ Idade: _____

- 1) Você tinha alguma relação com o Instituto Penal Cândido Mendes (Presídio da Ilha Grande)?
- 2) Que fato foi marcante na Ilha Grande?
- 3) O que se lembra do período da Ditadura militar na Ilha Grande?
- 4) Como era a rotina na época do Presídio?
- 5) E a rotina do trabalho?
- 6) Todo interno trabalhava?
() sim () não
- 7) Como era a relação entre o agente e o interno?
() boa () excelente () ruim () péssima
Por que você acha isso?
- 8) A Facção Comando vermelho teve origem a partir da antiga Falange Vermelha, isso é correto?
() sim () não
Como isso aconteceu?
- 9) Como a facção se posicionava sobre a questão do trabalho?
- 10) O que você acha da desativação do Presídio?
() bom () excelente () ruim () péssimo
- 11) Conheceu algum interno que tenha se beneficiado com o aprendizado do trabalho aqui?
() sim () não
Conte como isso ocorreu.
- 12) Como se dava o ensinamento do trabalho para o interno?
- 13) E para o Agente, como era feito o ensinamento do serviço?
- 14) O que mais você gostaria de falar sobre o tema “trabalho e presídio”?

ANEXO 4

Entregue à caixa 17 Junho 1955

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA FEDERAL

Os guardas de Presídio da Penitenciária Central do Distrito Federal, Presídio do Distrito Federal e das Colônias Penal Cândido Mendes e Agrícola do Distrito Federal, estas duas últimas situadas na Ilha Grande, certos de V.V. Excias. como representantes que são do povo, não se furtarão a fazer Justiça aos que reivindicam apoiados no Direito e nos melhores princípios de administração, pedem vênha para expôr o seguinte:

Segundo os maiores especialistas em Administração de Pessoal, entre outros, são os seguintes os fatores que, um Plano de Classificação determina a fixação dos níveis de remuneração para os diferentes cargos:

- a) Responsabilidade pela guarda e segurança de pessoas.
- b) Risco de vida.
- c) Contato com pessoas portadoras de moléstias contagiosas.
- d) Trabalho exaustivo, ambiente deprimente, etc.
- e) Complexidade de tarefa.
- f) Possibilidade de acesso.
- g) Situação de carreira análogas.

2. Ora, se analisarmos alguns aspectos da carreira de guarda de presídio em relação com os fatores considerados, constataremos as seguintes identidades e analogias.

RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E SEGURANÇA DE PESSOAS:

No tocante ao fator considerado, poucas carreiras no serviço Público podem alegar maior soma de responsabilidade pela guarda e SEGURANÇA DE PESSOAS. A função de Guarda de Presídio, dado as suas características específicas, é por excelência, de

9

quelas em que o fator " GUARDA E SEGURANÇA DE PESSOAS " constitui a própria essência, o conteúdo mesmo da atividade profissional. Por outro lado, até certo ponto, da capacidade, vigilância e devotamento do GUARDA DE PRESÍDIO depende, embora indiretamente, a SEGURANÇA PARCIAL da sociedade quando impede a evasão de elementos perigosos. Além disso, ainda cabe ao GUARDA DE PRESÍDIO a difícil, complexa e delicada tarefa da Recuperação Social daqueles que já trilharam a ESTRADA DO CRIME.

RISCO DE VIDA

Esse é um dos fatores que contribui com maior peso no Estabelecimento dos Níveis de Remuneração, pois diz respeito à vida do Servidor, cujo valor, evidentemente não se pôde medir em dinheiro. Tanto esse fator é importante que ainda bem pouco, o GOVERNO estabeleceu gratificações de 20 á 40% para os POLICIAIS DO D.F.S.P.. Ora, se há risco de vida para o pessoal do D.F.S.P., o risco de vida para os Guardas de Presídio é muito maior. Enquanto os policiais lidam com o povo no seu todo, e só em algumas circunstâncias particulares, com criminosos, os Guardas de Presídio:

- a) Lidam exclusivamente com criminosos.
- b) Trabalham e convivem dia e noite com facínoras perigosos.
- c) Não dispõem de armas para defesa própria.
- d) Em casos de conflitos, tumultos e pegas têm que desarmados, enfrentarem os presos e serem muitas vezes aprisionados.
- e) Por último, caem as vezes, vítimas de vingança de ex-presidiários.

Comparadas essas condições de trabalho com as em que se realiza o trabalho dos investigadores e detetives é evidente, impõe-se a conclusão, de que os Guardas de Presídio enfrentam risco maior, mais intenso e prolongado. E, portanto, de inteira justiça a RECLASSIFICAÇÃO que pleiteiam.

3

CONTATO COM DOENTES CONTAGIOSOS

Os Guardas de Presídio lidam constantemente com presos portadores de moléstias contagiosas. Basta verificar as estatísticas para se concluir que é rotineira dada a frequência dessas moléstias, o contato dos Guardas, com tuberculosos, sífilíticos, mentais e outros doentes contagiosos. Esse perigo mais se acentua para os Guardas designados para o SANATÓRIO PENAL DE BANGU.

TRABALHO EXAUSTIVO E PENOSO

Esse é um fator, também, muito importante para a fixação dos NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO.

O trabalho do Guarda de Presídio é exatamente exaustivo e penoso por vários motivos:

1º) - Sózinho o Guarda de Presídio deve abrir 40 cubículos; fazer descer em ordem os presos para a refeição matinal; vigiá-los nos pátios de recreio, nas oficinas e nos vários serviços internos e, por fim, recolhê-los aos seus cubículos para dormirem. Cada Guarda DESARMADO, é responsável em média por 60 presos.

2º) - O Guarda trabalha dia e noite; não descurar um só instante da vigilância, pois sempre há o perigo de fugas e além disso, muitos presos procuram praticar atos condenáveis durante a noite.

3º) - O ambiente penitenciário deprimente, corrupto, viciado e perigoso, exige do Guarda uma tensão constante de todas as suas forças morais. Não pode fraquejar um instante, sob pena de se deixar dominar por celerados sem escrúpulos.

COMPLEXIDADE DA TAREFA

Lidar com seres humanos é sempre difícil. Lidar com os mais variados tipos de criminosos é tarefa das mais com

(11)

plexas. Desarmados, os Guardas de Presídio para enfrentarem facínoras, ou delinquentes ardilosos só podem empregar habilidade, força moral ou a autoridade do cargo. E isso não é coisa fácil. É preciso iniciativa, rapidez de decisão, energia etc. Todos esses são elementos que muito influem na CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES.

POSSIBILIDADE DE ACESSO

A sua carreira é "quase" fechada. Ora, na classificação de Cargos as carreiras fechadas que não oferecem perspectiva de acesso, são, colocadas em níveis mais elevados do que outras em iguais condições, a fim de torná-las mais atraentes. Será justo, portanto, elevar o nível dos Guardas de Presídio, por mais essa razão.

EQUIPARAÇÃO COM OS GUARDAS CÍVIS

Até a promulgação da Lei nº 284, as carreiras de Guarda de Presídio e de Guardas Cívicas tinham estrutura análoga. Pelos motivos já expostos, isso era justo. Agora, quando se pretende por ordem e fazer Justiça, impõe-se reparar o erro cometido, colocando as duas carreiras em pé de igualdade.

Pelas razões articuladas, que, certamente - constituiriam o fundamento do critério adotado pelo DASP para a CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, os Guardas de Presídio estão certos de que VV. Escrivães, representantes que procuram ouvir e atender aos reclamos do Povo, atenderão ao que reivindicam apoiados nos melhores argumentos e na melhor JUSTIÇA.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1955

Alfredo José Pauls

ANEXO 5

Transcrição de entrevista: Sr. C

Entrevistador - Gostaria que você se apresentasse:

Sr. C - Sou filho de funcionário da Ilha Grande, filho, sobrinho, neto, minha família trabalhou no Presídio Candido Mendes. Praticamente nasci lá na Ilha. Nasci em Nova Iguaçu e com poucos dias, 20 dias, um mês, fui pra Ilha Grande e fui criado lá. Em 1968 meu pai de criação já estava aposentado e eu não me encontrava mais lá, já estava em Niterói.

Entrevistador - Para você, o que foi marcante na Ilha Grande? Que fato te marcou mais?

Sr. C - Minha infância foi muito agradável. Tudo girava em torno do Presídio, a Vila do Presídio Dois Rios, também chamado de Colônia Agrícola do Distrito Federal, mas Colônia Agrícola para se cumprir pena. Existia plantação, horta e outros trabalhos. O Presídio era o ponto central. Tínhamos a Escola também. A Igreja seria um elo também marcante, mas não tanto, porque o Padre não vivia lá, apesar de ter uma funcionária, Dona Cleonice, que cuidava da parte espiritual, essa coisa de Igreja, dava assistência ao Padre, tanto dentro do Presídio, na Catequese dos presos como quanto para os filhos dos funcionários. O Padre, normalmente vinha de Angra e esporadicamente realizava Missa lá. A Igreja não era muito sedimentada como em outra comunidade, por falta de um Padre específico. Mas a minha infância foi agradável. Existia uma um Cassino chamado Centro Social Nestor Veríssimo. Lá acontecia o baile de Carnaval, tinha uma mesa de bilhar, sinuca de 7 bolas, tinha uma copa, que dava para uma quadra de Tênis que foi construída pelos funcionários e presos. Tinha um grupo reduzido de funcionários que praticavam diariamente o tênis, depois do expediente, pois na época faziam serviço burocrático, como meu pai de criação, um dentista Dr Rui, Olir Garcia Remudi, Moraes e Silva, Tenente Bragano, o próprio Capitão Maldonato (que veio a ser Diretor depois). Isto aconteceu no final dos anos 50. As 16h, no final do expediente a sirene tocava, ninguém se assustava, porque era normal.

Eles saíam do expediente normal, iam em casa para trocar de roupa e vinham sedentos para jogar uma partida de Tênis, era muito saudável.

Entrevistador-Você ficou na Ilha Grande até que idade?

Sr. C - Bem, lá era comum que as crianças que estudavam faziam todo o primário lá, que era considerado bom, ensinavam regra de três, juros simples e composto. Eu fiquei até os 13, 14 anos. Tendo concluído o antigo primário, fui para Niterói fazer o Ginásio no Colégio Salesiano Santa Rosa em 1965. Em 1966 já estava retornando à Ilha no período de férias, que era muito agradável, porque reencontrávamos os amigos que ficavam na Ilha. Eram as férias de julho e no final do ano. Era muito esperado, porque era como se fosse um Balneário, uma Colônia de Férias.

Entrevistador-Esse Cassino que você fala tinha jogo, jogatinha? Tinha dinheiro?

Sr. C - Não, não. Chamava-se Cassino porque se achou adequado para época. Tinha jogo de sinuca de sete bolas e mais outra mesa de bilhar Frances com três bolas sem caçapa. Cassino por isso, talvez. Como já mencionei anteriormente, chamava-se Centro Social Nestor Veríssimo. Normalmente chamado de Cassino, lá acontecia o Baile de Carnaval, aquele discurso do Diretor João Coimbra, é lá do Cassino do Salão de Dança, tinha uma mesa grande e lá também tinha o Baile de Carnaval. Usávamos o lance perfume de uma maneira lícita, para ficar perfumado mesmo e a finalidade era essa mesma. Os presos tocavam no Baile de Carnaval. O tempo que me lembro, o Maestro encarregado dos presos era Antoninho de Mute, irmão de um funcionário Oli Garcia de Muti, e os sobrinhos deles, que eram meus colegas, todos eles tinham muito talento para artes, para música e para desenho. Na época eu tive aula de Acordeom com o esse Maestro que era pianista, mas dava aula de Acordeom. O avó deles por parte de mãe, Sr. Esteves era marceneiro, ele fazia antes a planta dos moveis e executava. Os moveis refinados da casa do Diretor, todos foram desenhados por ele e feitos por ele.

Entrevistador - Daí, veio o gosto para música?

Sr. C - Sim, me incentivaram em casa e eu tive a chance de ser aluno desse funcionário. Infelizmente eu fiquei sem professor logo, porque com um pouco mais de dois de aprendizado, ele foi transferido para Lemos de Brito para ser Maestro. Ele era funcionário mesmo do Presídio e naquele tempo não tinha classificação como Agente, mas sei que ele era funcionário.

Entrevistador - Como era a rotina do dia a dia do Presídio, você já comentou sobre a sirene?

Sr. C - Essa rotina eu não tenho elementos pra falar minuciosamente porque eu não trabalhava, eu tenho fragmentos do que eu via acontecer, do que se comentava no meio, do que se comentou depois quando já fui funcionário e peguei alguns funcionários do tempo em que eu era criança, foram trabalhar lá em 1965, os concursados na Administração do Paulo Américo. A rotina do que a gente via e sabia que era bem cobrado a questão do horário, cedo já tinha grupo de trabalho. Os presos se faziam conscientes, pela própria rotina, do que era para se cumprir, assim me disseram, que quando passavam de manhã para retirar o preso para um trabalho que começasse cedo, o guarda chamava na porta uma vez só. O sujeito estava pronto e se não fosse tinha que se explicar depois. Então se mantinha uma rotina de horários.

Entrevistador - Você se lembra quais os trabalhos que tinham?

Sr. C - Sim, lembro de alguns, por exemplo, alguns trabalhos a gente via parte dele parte do trâmite do trabalho, saía aquela coluna de presos às vezes fila dupla ou fila única de presos que saíam pelo portão lateral do Presídio que era o portão para saída do trabalho. Um ou dois funcionários acompanhavam, por exemplo, um deles que eu me recordo era o Seu Amaro, que eu cheguei a ver. Eles iam cortar lenha no mato. Bem antigamente, na década de 40, o meu pai trabalho ele foi o primeiro funcionário responsável pela “turma do machado”, tinha a “turma da viga”, eram turmas distintas. À “turma da viga”, era dada a tarefa de derrubar as árvores que eram próprias para lenha e, essa turma do machado eles destripavam mesmo a lenha pra fazer os pedaços de madeira para torrar a fração de lenha, eu creio que eles não derrubassem troncos, a tarefa deles era repartir a lenha. Então, o meu pai trabalhou, antes de ser chefe de seção, em galeria, como auxiliar de almoxarifado e também como chefe de turma. Às vezes ia um funcionário só.

Entrevistador - Esses presos eram pacificados, de regime fechado?

Sr. C - Nesse tempo, eu creio que eram de regime fechado. Não se falava em regime aberto. Não existiam ainda a VPF, VPR, essas duas siglas. Isso eu alcancei quando eu era funcionário no Plácido de Sá Carvalho, foi quando eu vi a denominação, a Lei. A Classificação desses presos, eu não sei, porque existia a história do pecúlio. Na década de 60, por exemplo, já existia a prática de se juntar uma parte que era recolhida e depositada numa conta, na Caixa Econômica Federal, para quando o preso saísse. Ele tinha uma conta aberta. Tanto que existia o chefe de pecúlio em 1958. Quanto ao regime de trabalho que você

diz, já por certo existia o pecúlio, que era ínfimo. Inclusive além das turmas de trabalho, tinha a conservação de estrada, porque a estrada era de saibro. Esses da lenha saíam para uma outra ponta da estrada, era uma estrada que se projetava para trás do Presídio, que seguia por uma estrada que seria concluída, percorrendo boa parte da Ilha. Mas depois parou. Os presos trabalhavam nas casas de família e não se via com maus olhos, era comum. Eles trabalhavam no quintal da casa. A primeira lembrança que eu tenho foi de um preso que trabalhou dentro da minha casa como doméstica. Esse preso tinha o nome de alcunha de “zanete” e se pagava o pecúlio ele era classificado para trabalhar lá em casa. Depois tivemos mais de um preso, um fazia o serviço de doméstica e o outro trabalhava no quintal, era o serviço de jardim e galinheiro. Tínhamos uma criação de pacas e meu pai deu umas pacas pra ele. Tinha família de pacas, chegou a dar cria em cativeiro, era natural da Ilha. De vez em quando se matava para comer.

Entrevistador - E outros trabalhos?

Sr. C - Então, tinham os serviços de doméstico, de cortar a lenha, manutenção da estrada que vai para Abraão, a turma que pegava areia lavada no rio, o serviço de Jardinagem, o serviço da sapataria. Os normais do currículo da cadeia, como a cozinha, barbearia externa que cortava o cabelo dos funcionários.

Entrevistador - Existiam presos em toda rotina do Presídio?

Sr. C - No administrativo não era muito comum, mas tinham alguns presos. Tinha uma que fazia faxina, um outro que fazia o serviço de escriturário, fazia lançamentos. Mas serviço muito crucial como o serviço de atendimento e assistência e cadastro, que hoje é a Classificação, preso não trabalhava. O embarque de Itacuruçá era sigiloso, meu pai batia a lista todo domingo de manhã, e o preso não tinha acesso. O embarque era feito por Itacuruçá. Se fazia a viagem em duas etapas, por terra, até Mangaratiba e depois à lancha.

Entrevistador - Tinha Pedreira?

Sr. C - Sim e também eram os presos que trabalham e na década de 60 era o Seu Gama o funcionário responsável. Era chamado de britador, ficava na estrada entre Abrão e Colônia de Dois Rios, ficava na Ilha de Ações que se chamava divisa do lado que pedia para Dois Rios. Tinha um cilindro que era cheio de furo, que era a Pedreira. O transporte de pedra era feito possivelmente, de caminhão e os presos não sei se a pé ou também de caminhão. Era um pouco distante.

Entrevistador - Tinha pesca também?

Sr. C - Tinha pesca também, os arrastões eram muito grandes. Depois do arrastão, algo que foi muito produtivo que foi o Cerco, na gestão de Paulo Américo. Ele foi comprado dos Japoneses pescadores que fazem uma frente ao Continente. Foi escolhida a proximidade da ponta do Misote, próxima à Costeira. Eles armavam o Cerco e deixava ali armado, ficava ali, a maré não levava. Pescou-se muita tainha, que enchiam um caminhão. Isso eu vi acontecer. Era vendido em Angra dos Reis, gerava recursos para o Presídio, era administrado pelo Diretor do Presídio. Chamava-se Divisão de Trabalho. Na época que era necessária a manutenção, o cerco era recolhido, se levava aos Japoneses, para o conserto. Enquanto existiu esse processo, antes da Santa Cabrine, se manteve o Cerco. Tinham os porcos também, não sei como era comercializado. O certo que também era vendido. A pocilga era banhada pelo Rio da Água Grande constantemente, a água era desviada, chegou-se a ter 200 porcos. Tinha horta, gado bovino, leite, mas este era pouco consumido.

Entrevistador - Todo interno trabalhava?

Sr. C - Acredito que não, suponho que não dava para todos trabalharem, existia uma classificação e até uma divisão de terceira galeria. Tinha preso que não gostavam de trabalhar. Muitos gostavam de tirar cadeia lá. Já tinham experiência na Ilha Grande, e queriam voltar. Apesar do estigma a Ilha Grande, que era considerado com um pouco de terror, os presos novatos eram ameaçados, “ou você sossega ou vai para Ilha Grande”. E isso até no tempo de democracia de Juscelino, que era um democrata, a cadeia ainda tinha uma disciplina forte.

Entrevistador - Você acredita que era em função do trabalho que eles exerciam?

Sr. C - Acredito que era físico e histórico, por exemplo, na época de Getúlio, se falava “É ordem do chefe”. O Chefe de Polícia, nos anos 30, mandou fazer uma varredura e encaminhou os presos pra lá e eles não eram nem sentenciados. “Era ordem do chefe”, limpava a cidade e mandava para lá, até mendigo. Quando começaram a chegar os primeiros sentenciados, eles achavam que não iriam se encaixar na disciplina eles jogavam capoeira e cantavam “eu sou sentenciado”. Eles queriam um tratamento diferenciado, afinal tinham um processo.

Entrevistador - Você falou da revolução de 30. Como você vê o preso Político e preso não político?

Sr. C - Olha, eu não falo com propriedade sobre isso, porque eu não vi isso de perto. Bem, não vi isso de perto porque, existiram pelo menos dois momentos distintos. Em 1945

acaba a guerra e é anistiado Carlos Prestes, sai da cadeia, aqui do Complexo Penitenciário da Frei Caneca, daí dizer que no tempo de Getúlio, a vida dos presos foi fácil; não posso incorrer neste erro, pois a história mostra que não foi tão fácil assim, houve as agruras, claro que com exceções, mas o que se sabe, alguns fatos pitorescos, por exemplo, lá na Ilha Grande no tempo de Getúlio, década de 40, em que existiam alguns presos políticos, não era tão “cacheado”, pelo menos naquele momento. Teve até o caso do ex Governador do Rio Grande do Sul, com terno, colete e polaina. Acredito até que ele vivia fora, como alguns deles também viveram. Existe até uma passagem interessante que é a do Dr. Belmiro Valverde, que eu também não conheci que era preso político, numa tentativa de fuga, da Ilha Grande o então Diretor Nestor Veríssimo, evitou e trouxe sua família para morar na Ilha o que era comum na época. As pessoas não conhecem disso, só lembram das masmorras, que realmente existiram, mas os funcionários, via de regra, eram muito amigos dos presos políticos, a ponto de ter aulas com eles. Tinham médicos engenheiros, professores, construtores navais. Inclusive construíram até uma lancha. Tinham uns alemães que moravam fora numa casa fora, faziam chucrutes. Depois teve um outro momento, que os presos políticos, após o Golpe de 1965, que chegou a ir para lá e que era de regime fechado. Teve uma diferenciação do primeiro para o segundo momento.

Entrevistador - Como foi a questão da formação de uma Facção para você?

Sr. C - Eu vi o início dessa novela. Eu assisti um pouco perplexo, é possível que tenha sido derivado dessa questão dos presos políticos, que deixaram sua passagem, com alguma frase de efeito, com a convivência, conversas. A gente já vê em filmes, em documentários, sobre isso e eu não sei dizer exatamente, porque nesse tempo eu estava trabalhando no Plácido de Sá Carvalho e quando começou a falar em Falange Vermelha, bandidos da Falange, e é possível que tenha derivado de alguma reminiscência desses últimos presos políticos que tiveram do golpe de 1965. É possível sim, se eles estiveram lá eu não sei te falar, eu vou ficar conjecturando.

Entrevistador - Você notou alguma mudança depois da Facção?

Sr. C - Ah sim, isso é notável. Depois da Facção, ela teve uma influência nefasta no Sistema. Há quem diga que é o próprio regime que incentiva a facção para haver o divisionismo, frente ao que se organiza, então vamos deixar dividir, existe esta leitura, que não é minha, mas que eu acho até plausível. Houve uma diferenciação sim, para pior. É o que se tem no momento, se convive com isso, pode ser que tenha um ponto positivo, se trabalha nesse feitiço e diz que é mais organizada, são mais previsíveis, mais organizados. E

quando eu ingressei não tinha nada disso, eu já trabalhei, isso eu posso falar porque eu vi e participei. A comida era servida no refeitório e cada Pavilhão tinha o seu refeitório. Dois guardas em cada refeitório. Terminava aqui de comer, levantava e saía por fila de cadeira fazia o sinal e chamava o próximo da fila que aguardava o sinal para entrar e funcionava assim e a gente cuidava para não faltar comida. Não tinha Comando Vermelho, nada disso, e a comida era do refeitório. Buscava a panela na cozinha, nós escoltávamos a panela para não roubarem e depois quando terminava tudo, tinha a “retomba”, que era a sobra. Eu me lembro até que quando eu ingressei, um colega me disse: Léo, você foi dar conversa para esses caras e tumultuou um pouco, um cara me atraiu na conversa eu fui alegar qualquer coisa, eu era novo e inexperiente, eles se aproveitaram se levantaram e descontrolou um pouco, e um colega me disse: Não dá conversa deixa eles comerem, saírem e acabou.

Entrevistador - Voltando ao assunto Facção. Esta questão do trabalho, você acha que mudou com a Facção, porque tinha uma rotina na Ilha Grande, isso mudou com a Facção?

Sr. C - Especificamente eu não sei o que mudou não só na Ilha Grande, mas no Sistema. Com advento da Facção, as relações tiveram outra dinâmica, houve uma interferência. A partir da Facção a correlação de trabalho administrativo ficou toda diferenciada. Eu não sei te dizer e precisar exatamente o que.

Entrevistador - Você disse que os presos trabalhavam nas casas das famílias, isso continuou com a Facção?

Sr. C - Lá eu creio que ia continuar, porque eu já não morava mais lá, mas tinha amigos meus que trabalhavam e moravam lá e comentavam que ainda tinham presos trabalhando nas casas. Lá talvez não tenha mudando drasticamente eu não sei se decresceu. A Facção, mesmo lá, não deve ter alterado de imediato.

Entrevistador - O inspetor não era denominado inspetor naquela época?

Sr. C - Naquele tempo, foi até Chefe de Turma sem gratificação. O tempo que o meu foi Chefe de Turma sem gratificação. Não tinha concurso, eles entravam por indicação. O meu pai veio porque a família do Veríssimo conhecia o pai dele, o meu tio brincou com esse Erico Veríssimo, eram amigos de infância.

Entrevistador - Tinham algum preparo, algum curso?

Sr. C - Não tinha, era indicação. O concurso aconteceu em 1965, no Governo do Carlos Lacerda.

Entrevistador - Mas, tinha algum curso?

Sr. C - Na Ilha Grande, o Paulo Américo, não sei se ele obteve verba do Governador, chegou a fazer um cursinho por contra própria, com aula de Educação Física. Os guardas não gostavam muito. Ele, Paulo Américo, foi dar aula de noções de armamento, porque tinha sido da Polícia Especial do Getúlio. Os que saíram depois eu não sei se tiveram cursos.

Entrevistador - Sobre o tema trabalho, Presídio x Funcionário, como era a relação do trabalho Funcionário e preso? Como o Funcionário via o preso trabalhando e o preso, aceitava o trabalho do Funcionário?

Sr. C - O preso aceitava bem, o fato é que a Classificação do preso era bem sumária, não era como a atual, com as regras e a organização. Eu quando criança, lá na Ilha, final dos anos 50, não me dava conta bem disso, mas já nos anos 60, começava a ter mais consciência das coisas e os assuntos que se conversavam giravam sempre em torno do Presídio, e eu ouvia 30 dias de cela e 60 de isolamento ou vice e versa. Creio que fosse dado à revelia. Isso constava no Boletim, mas eu não sei se não se dava em todo tempo, e não era possível que não constasse nada na Legislação e eu não sei se dava para ser burlada. O que eu cogito é que possivelmente talvez ela fosse burlada, porque como se dava 30 dias de cela e 60 dias de isolamento ou vice e versa e essa combinação era muito frequente da gente ouvir. Então eu suponho que não houvesse legislação nenhuma, com essa quantidade, 60 dias com mais 30, 90 dias de Sanção disciplinar, a cela era mais precária o sujeito saía de lá meio amarelo, não pegava sol, fraco.

Entrevistador - Na época chamava-se de Agente mesmo?

Sr. C - Às vezes se dizia que era Guarda de Presídio.

Entrevistador - E essas fotos que você trouxe que é um acervo pessoal, você pensa que a história ficou esquecida intencionalmente?

Sr. C - Da parte dos funcionários eu creio que não, acredito que eles não tinham a intenção de cair no esquecimento. Acredito que é mais uma questão de zelo. Estas fotos já foram muito melhor cuidadas do que são agora.

Entrevistador - Você via os presos e os funcionários trabalhando com prazer ou era forçado?

Sr. C - Tinha preso que achava uma terapia, entre ficar encerrado lá e ir para o trabalho, ainda que visse com contragosto. Mas, mesmo assim, ainda via como uma terapia porque o contrário disso era ficar preso. E o funcionário também gostava, tinha uma turma que saía do trabalho e ia beber.

Entrevistador - Então essa comunidade que se formou na Ilha Grande, foi bem peculiar, pelo menos antes do período da Facção, a convivência chegou a ser até mesmo harmônica?

Sr. C - Harmônica sim, mas muito cobrada. O preso tinha que se colocar no lugar de preso, existia uma distinção severa, com alguma flexibilidade de um ou outro funcionário. Eu me lembro do Sr. Couto, por exemplo, que tinha um funcionário, era um Senhor que se chamava Muriel que era o escriturário dele, na Serraria lá dentro do Presídio, ele era muito educado, cheguei a vê-lo em aniversário na varanda da casa, com o crachá, com uniforme de preso. Ele era um preso bem comportado. Os funcionários gostavam muito dele.

Entrevistador - Você sabe se existia o regime fechado ou semiaberto, nesse período?

Sr. C - Era tudo fechado, não existia a Lei. Lá era fechado mesmo, entretanto, tinham alguns presos que alcançavam, pelo trabalho, pelo perfil que se teve deles, de que era possível ter trabalho fora. Trabalhavam na roça. Tinham dois presos que moravam direto nessa roça, que era deles. Gostavam disso, moravam ali. Mas não foram morar lá logo que chegaram. Depois disso eu fui lá a passeio e encontrei preso morando do lado de fora numa casa, que respondiam o confere “gritando”. Já tinha Facção, aquela disciplina rígida foi se modificando, adquirindo formas diferenciadas.

Entrevistador - Você acha que o Estado deixou algum “buraco”, deixando de gerir?

Sr. C - Bom, me parece que sim. Eu tenho relatos que a comida não era mais no rancho, ficava meio que por conta do preso. Já não era mais como antes, se distribuía quentinhas não se comia mais no refeitório. Tinha lugar que não era pequeno, mas não era mais viável. Isso tudo mudou com as Facções. Foi ficando pior, você está na rua, não vai “bater de frente” com o preso, não vai se expor. Antes o preso queria tá longe do funcionário, se o via na rua o cumprimentava, mas não o enfrentava. Mas essa situação se reverteu com a Facção.

Entrevistador - Você quer falar mais alguma coisa sobre a Ilha Grande, sobre você?

Sr. C - Alguns fatos pitorescos, por exemplo, na gestão do Paulo Américo, encalhou uma cachalote lá e morreu, então queriam rebocar a cachalote de lá, mas não conseguiam, saíram um monte de presos, formaram àquela fila de presos de calção para puxar a cachalote. No final retalharam, com machado e foice, cortaram. Eu não sei se levaram para comer, ou para fazer óleo. Isso foi em 1965, marcou! Em 1969, um funcionário morreu, ele era muito confiante, confiou demais, bobeou com o revolver na cintura. Ele se chamava José

Honório, ele teve uma diferença com um preso chamado Darci, e foi morto. Um outro funcionário se revoltou e matou dois presos como retaliação. Eu era criança, mas me recordo da cena em que passou o corpo do funcionário, coberto com um lençol para ser velado em casa. Outro fato, na casa da garagem tinha um coqueiro e tinha um preso que se chamava Guaximim, que vinha tirar os cocos, ele subia com facilidade tirava os cocos. Depois fiquei sabendo que o Guaximim evadiu-se da cadeia, mas não pôde ir pra muito longe e se escondeu no forro de uma casa que ficava próximo ao Presídio. Bom, queria mostra essa partitura quando eu tocava, mas agora eu estou cuidando da saúde e pretendo um dia voltar a estudar. Outra curiosidade que eu vinha dizendo, é que eu nunca fui bom em matemática e continuo não sendo bom, mas houve um interesse pelo Soroban, o Ábaco Japones, tirei da internet um método de funcionamento, eu tenho que voltar a estudar de novo. Para finalizar mesmo, a questão do depoimento que eu dei, não tenho a pretensão de achar que eu tenho a percepção de toda realidade. Ouvi certa vez, que o ser humano nunca tenha a percepção da realidade total, daí é claro que o meu depoimento não vai ter a pretensão de passar uma realidade na íntegra, certamente existem muitas lacunas.

Entrevistador-Sim, mas para isso, é que nós vamos fazer uma construção, ouvindo outros depoimentos e tentar fechar, dentro do possível, algumas lacunas. A construção é percebida a partir da sua vida, sua família, da sua função, do seu pai e amigos daquele período, e nós vamos tentar costurar essas histórias, dentro da questão do trabalho.

Entrevistador - Quanto tempo você trabalhou como Inspetor?

Sr. C - Eu trabalhei 30 anos no total, sendo que esse tempo de Inspetor não foi só na como de Inspetor exatamente, porque tive um desvio da função, eu trabalhei muito tempo na Educação, e o tempo que eu estive lotado na Divisão Educacional eu dei aula para o preso na Escola Milton Dias Moreira, completando a carga horária da grade de História, eu sou formado em História. Eu tive uma situação adversa, porque eu fui Professor do Município e o horário era compatível e quando precisei optar, fiz a escolha de ficar no Estado como Agente me aposentei. Gostaria de ter trazido a memória de uma maneira mais rica e certamente terei mais fotos.

Entrevistador - Queria agradecer você demais, porque isso é importantíssimo pra gente, e para construção da memória do funcionário, dos presos, porque isso se perde. A questão dos presos políticos, das Facções, de como isso mudou e se mudou ou não e isso nós vamos ver com as outras vozes, tentar entender um pouco disso e o porquê que tudo sumiu, porque de repente tudo ficou esquecido. Essa é a ideia. Então obrigado, mais uma vez.

Transcrição de entrevista: Sr. S

Entrevistador - Gostaria que o Sr. Falasse um pouco do senhor.

Sr. S - Bom, eu fui trabalhar no Presídio de Ilha Grande no ano de 1973. E em 1979 eu mudei pra lá com minha família, morei até 1989, quando voltei para o Rio.

Entrevistador - O Sr. trabalhou no Presídio ou trabalhava só na Ilha Grande?

Sr. S - Trabalhava na Companhia Itacuruça e também no Presídio, serviço interno e externo.

Entrevistador - E qual era a sua função no Presídio?

Sr. S - Não tinha função, tirava serviço. Para onde era escalado, designado ia cumprir a missão do dia.

Entrevistador - Qual era o Cargo do Senhor?

Sr. S - Eu me reformei como 3º Sargento da PM. Agora cargo? Não tinha cargo não. Eu passei um tempo, dois ou três anos, trabalhando com turma de presos.

Entrevistador - O que é trabalhar com turma de preso?

Sr. S - Os internos que eram tirados de dentro do Presídio diariamente para o serviço externo. Então você tirava, assinava uma cautela se responsabilizando por eles e os levava para prestar serviço e você distribuía as tarefas, tomava conta deles durante o dia e à tarde, tinha o dever de recolher todos os eles.

Entrevistador - Quantos presos, mais ou menos, o Senhor tirava?

Sr. S.-Cheguei a tirar 23 presos, o que era totalmente errado, porque o certo era dois policiais para cada preso. Era completamente fora da realidade, mas você tinha que cumprir ordens.

Entrevistador - Que tipo de atividades os presos faziam lá?

Sr. S.-Os presos lá faziam lá todas as atividades. Desde as atividades agrícolas, como dirigir carros, oficina mecânica, pesca, lavanderia, lataria, eram atividades gerais. A atividade dos Agentes da Lei quer do DESIPE, quer da PM era vigiar, enquanto eles trabalhavam.

Entrevistador - Esses presos eram preparados com algum curso para exercerem a atividade?

Sr. S - Eu não tenho certeza como era feita essa escolham, mas alguma coisa era feito, não podia ser a revelia, mas possivelmente era visto a ficha, o tempo de prisão, que ele tinha que cumprir e deveria ser escolhido, mas isso não era feito por mim, era feito por quem tinha essa competência.

Entrevistador - O Senhor foi preparado para trabalhar lá com preso?

Sr. S - Não existia uma preparação, existia mais uma necessidade do que uma preparação, ou alguém assim que o Oficial olhe e ache que a pessoa vai se adaptar naquele serviço.

Entrevistador - Tem algum fato ou acontecimento que tenha marcado o Senhor lá na Ilha Grande?

Sr. S - Pra mim, tudo foi considerado como rotina de trabalho.

Entrevistador - Para o Senhor, não teve nada diferente, fora da rotina que tenha marcado?

Sr. S - Por exemplo, uma fuga de preso, um preso matar o outro, isso era previsto. Essas coisas aconteciam, mas não quer dizer que era um fato extraordinário.

Entrevistador - Falando de rotina, como era a rotina do Presídio?

Sr. S - Bom, eu não trabalhava no Presídio, eu estava na Companhia e saía de lá, ia para o Presídio que era uma distância de mais ou menos uns 200 metros, bem pertinho. Era uma Companhia de Polícia Independente, CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar). Era uma Cia. de Polícia para tomar conta do Presídio, mais os Agentes do DESIPE. Desse serviço de preso, a rotina era essa de tirar preso. Agora, tinha o serviço de Guarita, que também era a Polícia Militar que fazia um sistema de 24h, duas horas no posto e quatro de folga.

Entrevistador- E como era o tempo de folga?

Sr. S - A maior parte da minha escala lá foi de 7x7. Sete dias de trabalho e sete dias de folga. Esta escala era a maior. Não morava lá, ficava sete dias fora e sete dias na Ilha.

Entrevistador- Todo o preso trabalhava?

Sr. S - Na minha época não. Tem histórias que antes da minha época, todos os presos tinham que trabalhar. De manhã todos os presos saíam da sua cela, passavam pelo Rancho tomava café, iam para o pátio, formavam as suas turmas e depois todos tinham que ir trabalhar, com exceção os que estavam doente, que não voltavam pra cela, mas sim, iam para enfermaria. Isso foi à história que eu escutei. Na minha época, trabalhava quem

quisesse. Era pouco trabalho, na verdade era oportunidade era dada à eles. A pessoa saía do Presídio, ficava um dia fora, ele passa a ter uma qualidade de vida melhor. Eles queriam trabalhar.

Entrevistador - Eles recebiam alguma coisa?

Sr. S - Que eu saiba, eles não recebiam dinheiro. Podiam receber algum tipo de favor. Mas dizer que era estipulado algum pagamento, não. Podiam receber algum tipo de favor, por exemplo, o cara estava com a família doente, pediam um remédio, eles davam o remédio. O cara ia receber uma visita, eles davam compra do sacolão. Mas, não havia nada estipulado.

Entrevistador - E como era a relação entre o preso e o funcionário antes da facção?

Sr. S - Era muito tranquilo, os inimigos deles, eram os próprios presos. Possivelmente essa tranquilidade se dava numa época de mais respeito, menos direitos e também porque os nossos aliados eram o mar e a mata. Eles sabiam que estavam numa situação difícil de uma fuga. Então, com relação à agressão ao Policial e Agente Penitenciário não conheço nenhuma história. O que acontecia era mais entre os presos foi quando começou as Facções, que surgiu com os presos políticos. Eles eram separados dos presos comuns por muito tempo, até que depois foram se misturando, só que esta mistura, na verdade, acabou com uma separação, porque havia interesses diferentes entre os presos comuns e presos políticos. Os presos comuns e políticos tinham seus líderes e depois quando misturou os líderes dos presos políticos queriam açambarcar tudo, então surgiram contendas entre eles. Naquela época, parece que as autoridades até gostavam disso.

Entrevistador - Já existindo a Facção, você sabe dizer como eles se posicionaram em relação ao trabalho? Já falavam se o preso podia ou não trabalhar?

Sr. S - A história diz o seguinte, a princípio todos eram obrigados a trabalhar. Isso é o que eu ouvia contar lá, mas depois começaram os direitos do sim e do não, então nessa situação, só saía quem queria quem se oferecia como voluntário. Assim mesmo, estes que eram voluntários eram coagidos pelos outros para não sair, porque àquele negócio, você vai trabalhar para ajudar a Polícia. A Polícia era inimiga. Inclusive, muitos deles morreram, porque se suspeitou que aqui fora eles falavam da situação deles lá dentro (denunciavam) e morriam quando voltavam.

Entrevistador- Mas eles ficavam juntos com os presos quando voltavam do trabalho?

Sr. S - Lá não havia nenhum tipo de separação no meu tempo, na verdade os dois Presídios eram interligados.

Entrevistador- Você conheceu algum preso que tenha sido beneficiado em função do trabalho que exercia?

Sr. S - Não havia nenhum tipo de Lei, por exemplo, que pessoa trabalhando uma semana, ou um mês, ou um ano, fosse beneficiado de sua pena. Ele trabalhava mais pela vontade de sair do Presídio por algumas horas durante o dia.

Entrevistador - Algum preso, que o Senhor saiba que saiu, que trabalhava na Pedreira ou na pescaria que depois tenha continuado trabalhando?

Sr. S - Aconteceu um fato desse aí, com o Seu Júlio, ele casou, tem filhos e netos, mora lá até hoje. Aconteceram outros casos, que quando saíram ficaram morando lá, um deles que era famoso Madame Satã que morou na Vila Abraão. Tinham outros que depois que a pena acabou, ficaram por lá. Chegaram à conclusão que não tinham família, não tinham nada, se encostaram por lá.

Entrevistador - Mas o Estado deu alguma coisa, terreno, casa?

Sr. S - Tudo lá pertencia ao Estado, estava sob a cautela do Estado. De alguma forma esse benefício era dado pelo Estado sim. Não era nada oficial, o preso ficava encostado.

Entrevistador - O trabalho do Inspetor que era o Agente Penitenciário, tinha algum curso que preparava ele?

Sr. S - Com certeza, o Agente Penitenciário ele é preparado para trabalhar no Presídio, para todas as questões desde manhã até a noite e pernoite e durante o dia são muitas atribuições, mas eles são preparados para isso. Mas a Polícia Militar não é preparada para isso. A Polícia Militar tem outras funções.

Entrevistador - Os Agentes diziam que tinha algum curso?

Sr. S - O curso deles informava como funciona como deve ser tratado o interno, o interno deve ser tratado com respeito, mas que a resposta mais certa para o interno é não, porque se ele vem te pedir alguma coisa, é certa que não é lícito.

Entrevistador - Você tinha algum conhecimento de algum curso, quando chegavam os novos Agentes?

Sr. S - Não tinha conhecimento, as coisas daquela época eram muito diferentes que as de hoje. Nós tínhamos um rádio operador o sistema offshore e ele falava com outros países,

com navios em alto mar. Naquela época isso era muito estranho, o que hoje é muito comum, natural.

Entrevistador - Pra gente terminar, o Sr. tem mais alguma coisa para falar, da decadência do Presídio, quando o Sr. saiu de lá ?

Sr. S - Bom, decadência de Presídio, nunca aconteceu. O Presídio foi desativado, porque o Governador daquela época fez uma promessa de campanha que se ele ganhasse desativaria e foi o que ele fez. O que por um lado beneficiou e de outro prejudicou, isso em relação ao preso, porque ele levava a vida mais sadia. O fato dele sair para trabalhar durante o dia era bem melhor do que ficar dentro de um cubículo o escuro, isolado, brigando um com o outro. São coisas do tempo, mas dizer que houve decadência, não, houve uma decisão política.

Entrevistador- Esse relacionamento com os presos, havia bate papo, conversa ou era separado?

Sr. S - Não havia nenhum tipo de entrosamento, amizade, favor. Não havia nada disso. No meu caso, por exemplo, que trabalhei com turma de interno por muito tempo, você tinha por obrigação, durante o dia, conversar alguma coisa com eles para dar determinações, dar função, entregar ferramentas, entregar material, mesmo assim havia um grande respeito e uma grande separação. A Polícia realmente era Polícia e bandido era bandido. Eles entendiam isso perfeitamente e se mantinham naquilo que eles eram e nós sabíamos que se quiséssemos manter o emprego da gente tinha que manter a separação, que era muito boa, porque realmente não havia a mínima condição de se misturar. Chegou a ter poucas histórias de Policiais tanto Militares quanto Civil, que andaram fazendo favores a presos, que perderam emprego. Isso era uma coisa taxativa. Qualquer denuncia que tava havendo um tipo de conivência, acarretava em demissão, perda de emprego. Falei essas coisas apenas como recordação de uma época da minha vida de passado. Época esta que eu não tenho nem tristeza, nem alegria, nem orgulho. Apenas foi uma época da minha vida, às vezes a gente recorda assim e diz que dá saudade, não dá saudade não, os tempos eram bem difíceis, mas graças a Deus que passou, saiu-se dele, continua-se vivo com os braços e as pernas perfeitas e só tem uma coisa a fazer, levantar os olhos para o céu e dar glória a Deus.

Entrevistador - Quero agradecer mais uma vez, obrigado por aceitar a entrar na sua casa e compartilhar um pouquinho com a gente esse pedaço da sua vida, essas memórias.

Transcrição de entrevista: Sra. F

Video I

Entrevistador: Ok, então vamos lá com esta gravação, e eu queria primeiro... agradecer a você, seu tempo, sei que e corrido ... falar só um pouquinho da sua formação ... você é professora aposentada, assistente social, diretora [...] foi diretora do DESIPE, um período, então tem um currículo invejável.

Sra F: É eu sou assistente social de formação, fui ser professora de serviço social, né... quer dizer dentro da minha formação, e quando a gente fica muito tempo na instituição a gente acaba fazendo muitas coisas né... por isso que eu tive oportunidade de fazer muitas coisas, até porque eu tenho mais idade já e fiquei 41 (quarenta e um) anos dentro da instituição.

Entrevistador : São experiências, muito confiante.

Sra. F: Ai você fica na gestão num momento, fica na ponta fazendo atendimento direto à população presa, a família e tal, então a verdade...

Entrevistador: Acaba conhecendo um pouquinho de tudo.

Sra. F: É, é...

Entrevistador: Tem a visão de vários ângulos.

Sra. F: É, e isso é interessante para o funcionário, ele tem essa visão de quando ele tá na ponta ele lida com um tipo de situações, com um tipo de necessidades que a política pública não, não, não, não sustenta, aí quando ele vai gerenciar a política pública na esfera superior, ele percebe né... os meandros mais acima dele, das outras secretarias de estado, do governador, então é, isso da uma visão mais global pra gente.

Entrevistador: Mais ampla né...é por isso que na qualificação quando você falou que tinha passado por lá, e tinha conhecido essas pessoas que tinham vindo pra cá, eu falei puxa, porque tem umas lacunas assim, que eu não consegui ainda preencher.

Sra. F: Não, veja bem, a Ilha Grande por, o Instituto Penal Cândido Mendes né... que na época chamava Instituto Penal Cândido Mendes, não e isso?

Entrevistador: Isso, isso.

Sra. F.: Depois Instituto Penal passou a ser uma nomenclatura pra regime semi aberto né?

Entrevistador: Isso, ele ficou um buraco porque se era um semi aberto...

Sra. F: *Não, mais não era um semi aberto, é porque isso foi antes da LEP3 que se chamava Instituto Penal Cândido Mendes, as pessoas até diziam que era Penitenciária Cândido Mendes, mas, assim oficialmente chamava Instituto Penal Cândido Mendes, isso antes da LEP. Depois na LEP o Instituto Penal passou a ter um sentido de um regime semi-aberto, mas lá ele era um regime fechado e semi-aberto que não existia ainda oficialmente por conta da direção, das necessidades do presídio, porque na verdade como o presídio ficava numa ilha e os únicos vizinhos deste presídio eram os próprios moradores, familiares dos, dos, dos, funcionários, e tinham uma companhia da PM4 que ajudava a fazer o patrulhamento externo, então os únicos vizinhos eram pessoas todas vinculadas ao, a unidade prisional. Eles tinham que ter uma estrada que funcionasse do Abraão ate o presídio, era uma estrada de chão, que não tinha manutenção de prefeitura de nada, então o que, que precisava? Ter gente de braço pra fazer a manutenção, então eram os presos que faziam a manutenção da estrada, eram os presos que consertavam o ônibus e o caminhão que faziam o transporte tanto de gêneros quanto de pessoas da estrada, tinha uma oficina mecânica na Ilha Grande pra isso, né... eles tinham que buscar uma auto sobrevivência, porque depender do continente era um negocio muito difícil na época. Pra você ter uma idéia era taquigrafo na época, o Mazinho ele passava os rádios e tal, é, era uma coisa assim muito primaria da tecnologia que se tinha na época. Então comunicar com a Ilha Grande não era uma coisa fácil, é uma estrada muito ruim, é a cozinha lá, eram uma cozinha tocada, não existia essa coisa de fogão industrial nada disso, era uma cozinha tocada pelos presos, e eles tinham alguns, algumas fontes de sobrevivência do próprio presídio. Então por exemplo, a pesca, foi durante um tempo uma fonte de ganho do presídio, tanto alimentar quanto pra vender peixe, ne. Então passou a se instituir que certos presos, isso a gente entende quando a gente trabalhou em cadeia, que são chamados presos de confiança, que é uma terminologia engraçadíssima ne... que a gente achar que um preso e de confiança, quer dizer quando se mede,o, assim, digamos a resistência que ele tem ao desejo dele de fugir , ele passa a ser, ou de não criar outros problemas pra administração, ele passa a ser um preso de confiança né..., quer dizer aqueles mais saudáveis que fogem são da desconfiança. Então esse presos passaram a morar do lado de fora e passaram a receber o nome de colonos livres, era o termo que se criou lá, era o vulgo da, da,da administração, esses presos tinham uma vida, moravam do lado de fora, se alimentavam de coisas do presídio, eles eram sustentados pelo presídio, mas eles trabalhavam na pesca, trabalhavam na estrada, trabalhavam no ônibus, no*

caminhão, na, na mecânica, então eles tinham assim, uma confiança da administração e o engraçado e que eles moravam do lado de fora e eles foram formando famílias, na verdade as mulheres que eles já tinham antes de ser preso, ou mulheres que eles conseguiram ao longo da prisão passaram a migrar pra Ilha Grande e morar com eles e se formaram famílias, filhos pequenos, pariram, e nessa época existia na Ilha Grande é, um projeto da igreja católica que implantou lá irmãs enfermeiras, então essas irmãs faziam um papel importantíssimo na, junto aos presos, porque elas é quem faziam pequenas suturas, faziam toda a parte [JPM: Saúde] de medicação, elas tinham um zelo muito grande, inclusive com essas famílias dos colonos livres, elas cuidavam da parte assim mais de comida e cultura né... isso tudo num improviso, numa coisa é [Entrevistador: Bem jeitinho né] da relação do estado com a igreja e tal, e essa questão dos colonos livres né.. que ele viviam, eles sobreviviam ganhavam algum dinheirinho também do peixe, isso foi uma coisa muito dramática em 1978 (mil novecentos e setenta e oito quando) o governo Faria Lima resolveu desativar a Ilha Grande, o,o,o presídio, [JPM: O presídio] foi assim uma tentativa, parece que houveram outras anteriores, mas essa tentativa foi a que eu presenciei assim, [JPM: De perto] num primeiro momento né... na medida que eu entrei em 70 (setenta) pro sistema, 78 (setenta e oito) e nesse período foi muito, foi assim, a administração penitenciária teve que retroceder na decisão, porque ela não contava que na desativação essas famílias não tinham pra onde ir, na verdade antes era uma mulher e um preso, agora já era uma mulher um preso e três filhos por exemplo, e aí as mulheres [JPM: Mas aí um problema maior] maior, e aí as mulheres dos colonos vieram pra porta do antigo sistema penal, ali na Senador Dantas protestar, fecharam a rua.

Entrevistador: Onde é a escola hoje?

Sra. F: É, é, fecharam a rua, porque diziam que não tinham pra onde ir, e que lá eles tinham uma casa, de uma certa forma eles tinham comida, tinham uma subsistência garantida né.. , tinham essa ajuda dessas irmãs, que era valiosa porque essas irmãs também conseguiam leite em pó, conseguiam roupinhas de criança, que dizer, elas tinham uma, um raio de ação importante [JPM: Subsistência] lá para subsistência dessas famílias, e os presos obviamente se fosse desativado eles iam pro regime fechado.

Entrevistador: Isso que eu ia perguntar tinham, tinham alguma é...

Sra. F: Previsão de virem pra Lemos Brito?

Entrevistador: Não, mas tinham alguma legislação que permitisse a estada deles lá de fora do presídio?

Sra. F: Não, não.

Entrevistador: Era tudo assim, dependendo do diretor...

Sra. F: Dependendo do diretor, era um acordo de cavalheiros, por quê? Porque não se tinha funcionário, nenhum funcionário ia fazer a estrada da Ilha Grande funcionar depois de uma chuva, tá certo? Nenhum funcionário ia dirigir caminhão, então que que, o que que se improvisou? Qual é a mão de obra disponível? Do preso, né..., então isso foi um momento assim de improviso, mas que tinha uma vida própria ali sabe? Por exemplo faxina do diretor, o diretor morava numa das casas da Vila Dois Rios, o faxina do diretor era preso. Quando a gente ia pra lá no mutirão, quem fazia comida da gente, na casa de visitas, porque tinha uma casa de visitas lá, que as pessoas quando iam pra lá fazer mutirão, ou até um ou outro passar umas feriazinhas tá, é quem é que servia essas pessoas? Presos, então eles eram os serviçais, eles faziam esse grande papel.

Entrevistador: Mas não recebiam nada, [Sra. F: não] tinha algum pecúlio, [Sra. F: não] algum fundo?

Sra. F: Não, não, porque a gente não tinha naquela época remissão de pena, na verdade eles tinham que receber pecúlio, mas eu nunca vi isso funcionar, assim bem, isso eu não tenho, não tenho como te dizer, mas eles tinham algo importante né, como preso chamar preso de confiança tem na cadeia, tem acesso a informação, ele tem acesso a visitante, pedir a situação jurídica dele pra alguém vê, né, essa coisa [JPM: Uma certa liberdade entre aspas] uma certa liberdade entres aspas né... uma comidinha melhor, não precisava dor..., ficar na cadeia o dia inteiro, então circulava, então tinha essas benesses que se, em troca do serviço, mas era um serviço, eles faziam, limpeza das casas, eles trabalhavam como serviçais né?

Entrevistador: Tudo manutenção né, pedreira....

Sra. F: Tudo...

Entrevistador: Corte...

Sra. F: Corte..

Entrevistador: de árvore...

Sra F.: Corte de árvore, e tinha preso, que por incrível que pareça, porque tinham uns funcionários de lá que chamavam mateiros, os mateiros eram os que iam procurar, que conheciam muito bem o mato, que iam procurar muitas vezes um que tinha se evadido, e as vezes tinha preso que ajudava [JPM: Ajudava] , que dizer fazia essa função de, de vigilância,

que conheciam bem a região né... essa, essa estadia dos presos fora dos muros do Cândido Mendes, ela começou a ser paulatinamente interrompida, com as fugas de barco dos presos, e aí os assaltos inclusive as casas da região, as casas dos veranistas, então eu me lembro, teve um momento, que havia muitas queixas na região de Angra do Reis ali de Mangaratiba, dizendo que eles estavam sendo assaltados, os barcos estavam sendo, os barcos dos veranistas estavam sendo furtados pra poder haver evasão por mar, né... isso já é um momento assim que começa a trazer uma crise, essa coisa do preso do lado de fora, e aí começa a fechar, quer dizer quando você tem uma crise em que do lado de fora as pessoas gritam né... isso traz uma repercussão política.

Entrevistador: E como não tinha legislação respaldando também né?

Sra. F: Começou a fechar, depois a lei de execução penal, quando ela traz o trabalho pro regime fechado, ela traz o trabalho pro regime fechado, mais sendo escoltado em obras públicas né... e aí a coisa foi minguando porque a desativação de 78 (setenta e oito) chegou a trazer muito preso pro Rio, trouxe muito preso, o efetivo caiu muito nessa época, mas teve que parar, primeiro porque aqui não tinha estrutura, foi uma desativação meia assim, meia romântica, de um diretor geral na época que era um cara extremamente romântico, ele tá vivo até hoje, [Entrevistador: É?] se você quiser entrevistar, é, muito romântico, era um católico convicto, e aí ele me chamava porque eu era diretora da divisão de serviço social nessa época, da desativação, e ele achava que era mole, eu como diretora conseguir casas pras famílias aqui no Rio, que dizer habitação nunca foi fácil [JPM: Nunca foi fácil em lugar nenhum, em momento nenhum]de se conseguir no Brasil pra população empobrecida, e ele, quando ele tava com a batata quente na mão ele dizia Tânia agora você arruma, arruma, olha essas mulheres todas, entrevista, cadastra todo mundo, eu me lembro que na época eu ainda cadastrei, mas não tinha a menor condição de arrumar casa pras mulheres, algumas se alojaram em casas de parentes, outras se alojaram em casas de famílias de outros presos que moravam naquele continente, mais era, mais foi assim uma ação desastrosa.

Entrevistador: E não tinha uma política pública integrada né?

Sra. F: Não, não, não...

Entrevistador: Alguém decidia alguma coisa e fazia, [Sra. F: Não] não tinha uma visão do todo...

Sra. F: Porque realmente a presença do Cândido Mendes na Ilha Grande era algo assim é, difícil de administrar, primeiro que você tinha que ter um diretor que se

compatibilizasse com a companhia de lá, tinha que ser sempre um diretor PM, porque a companhia era PM, ah... o grau de patente dele não podia ser abaixo do sujeito que comandava a companhia, senão ele tinha que se submeter muito, então porque que os diretores, pelo menos nesse período mais, nesses últimos 30 (trinta anos), até ela ser desativada, por que que eram PMs? Porque tinha essa convivência conflituosa que tinha que ser resolvida entre a companhia que ajudava muito na vigilância da unidade, na vigilância externa e o diretor da cadeia, não podia ser um leigo, um civil, entendeu? Tinha que ser um militar, então a tradição de ter vários PM lá, foi muito em função disso, desse entendimento necessário com o sujeito que comandava a companhia, a companhia da PM lá.

Entrevistador: E, uma coisa que eu ia perguntar, em 85 (oitenta e cinco) fugiu o Escadinha né? Teve aquela fuga.

Sra. F: Sim, aquela fuga.

Entrevistador: É, cinematográfica...

Sra. F: É de helicóptero e tal.

Entrevistador: E aí começa ele já ta no auge da, da questão da facção, discussões...

Sra. F: Da Falange.

Entrevistador: Isso, da Falange Vermelha com a Zona Norte que teve aquele, aquela batalha sangrenta entre eles. Você acha que isso aí culminou, ajudou a terminar com a Ilha Grande, com o Instituto Penal, ou isso foi uma, mais um, uma contribuição, ou não, ou isso daí....

Sra. F: Não, eu não vejo muito que isso tenha sido o que detonou, eu acho assim, que quando o Brizola, é, decidiu fazer isso, é bom, pelo menos o discurso dele quando ele propôs isso, ele reuniu os secretários de manhã cedo e nessa época o Julita era diretora geral, , Julita participou desta reunião, é, ele, ele disse o seguinte, que aquilo ali era um lugar de martírio, um lugar que afrontava os direitos humanos, que havia já servido pra presos políticos em duas ditaduras e que uma marca que ele queria deixar do governo dele era de acabar com um lugar que era um lugar é, enfim, que avultava os direitos das pessoas né, e simbolicamente já tinha recebido presos de duas ditaduras militares né... de Getúlio e de, do Governo Militar. E que era um ponto de honra acabar com a unidade, ele disse eu ia implodir, e que aquilo seria um próprio é, transferido para a UERJ5, que a UERJ faria ali um Museu de Oceania e exploraria, enfim toda beleza natural e também toda natureza, no

sentido de conhecer melhor a natureza da, daquele lugar, só que isso depois não foi adiante né?

Entrevistador: É justamente isso, o que que você acha dessa questão de no Rio de Janeiro ter essa cultura de simplesmente implodir os presídios? Essa conversa, essa proposta do Brizola né... que teve, mais você acha que isso, porque essa noção, porque implodir? Porque você não deixa o prédio e aproveita o prédio, como aconteceu com a Frei Caneca, a Cadeia Velha, você encontra no Nordeste muitos presídios antigos né... sendo reaproveitados pra Centros Culturais, é, é, sei lá, escritórios públicos, repartições públicas, mas aqui no Rio tem essa cultura implode e depois nós vamos ver o que vamos fazer. Por que será?

TD: É, eu por exemplo eu acho assim, que do ponto de vista do Patrimônio Histórico do Brasil, eu acho isso um absurdo, a implosão, agora tem um detalhe importante né, eu acho se os prédios não seriam implodidos, você vê a superlotação que nós estamos agora né, nós temos trinta e dois mil presos, não é isso, 32.000 (trinta e dois mil) ou 30.000 (trinta mil)?

Entrevistador: 32 (Trinta e dois).

Sra. F: Quer dizer, ontem uma pessoa da área de segurança tava me falando que recebemos 20.000 (vinte mil) presos em 2011 (dois mil e onze), que dizer saíram um bocado e recebemos 20.000 (vinte mil), na Água Santa tem preso dormindo no chão nos dois sentidos, é, eu acho que eles usariam de novo pra ocupação, você tá entendendo?

Entrevistador: Sim

Sra. F: Mesmo que as condições não fossem adequadas, porque eu acho que o que importa é ter vaga, e as vezes nem vaga tem, tem chão né. É, mais eu acho que poderia preservar, eu senti assim quando foi implodido isso aqui em 2010 (dois mil e dez), eu senti como se estivesse indo um pedaço de mim embora, porque eu comecei a minha vida profissional ali naquele complexo, e acho que a gente poderia ter feito aqui nesse complexo um grande Centro Cultural um equipamento de saúde [Entrevistador: Sem dúvida, com certeza] pra essa região toda.

Entrevistador: Um teatro, um teatro enorme né?

Sra. F: Eu acho que a área de saúde e cultura poderiam ter sido beneficiadas né... [Entrevistador: Sim] e não foram né... que dizer a verdade isso aqui agora vai virar um, algo comercializado né. [Entrevistador: É] As máquinas estão aí, tanto que aqui treme tudo.

Entrevistador: É treme, eu senti tremer agora.

Sra. F: Você sentiu tremer? É porque tão furando as estruturas aí.

Entrevistador: É, já estão construindo né?

Sra. F: *A gente não tem uma cultura de preservação mesmo aqui no Rio né?[Entrevistador:É] Você vê o Recife restaurou todo o antigo Recife, ficou tão bonito, restaurou a antiga cadeia de lá que virou aquele mercado de artesanato, aqui a gente nem, as partes da cidade né... não tem muito essa cultura.*

Entrevistador: É, aqui a cultura que a gente tem é de destruir, acho que nós copiamos mais o menos o que o americano produz né, isto é você destrói a cidade velha e reconstrói, não constrói uma nova em outro lugar e preserva aquela, eu não sei porque isso é uma outra pesquisa, porque...

Sra. F: *Essa razão que, porque a Frei Caneca ta pra ser desativada há muitos governos né, eu me lembro de um governo, não sei se foi de noventa e um, noventa e dois, o secretário de justiça do governo Brizola que falava de que isso aqui tava com os dias contados, mais eu acho que no caso do Brizola , eu acho que também tinha uma outra questão que era, era uma questão de administração mesmo do Cândido Mendes, era muito oneroso, aquilo lá, era tudo por barco, por barca, todo material que ia pra lá né... aquela coisa das visitas, as visitas lá tinham que ser de três dias no mínimo, não podiam ser visitas[Entrevistador: Pra ir e pra voltar] tipo um dia como acontece nas cadeias, eles iam um dia e ai quando chovia muito, aquela estrada é desbarrancava.*

Entrevistador: E as visitas dormiam aonde, dentro do presídio?

Sra. F: *As, as, não, as visitas dormiam nas casas dos colonos.*

Entrevistador: Ah, na casa dos colonos.

Sra. F: *Virou meio que, uma pousada, entendeu? Então o que que acontecia, era algo muito oneroso, quantas vezes as famílias ficavam no cais do Abraão com criança, tentando se abrigar por lá, porque a estrada tava fechada porque tinha desbarrancado, entendeu? Ou as famílias iam pra lá , aí voltavam sem visitar, isso criava um clamor dentro da cadeia.[JPM: Sei]. Então era difícil a [JPM: Administrar isso] administração pela falta de condição de acesso, eram condições de acesso muito difíceis né... principalmente em período de chuva de verão.*

Entrevistador: É, nossa eu fui lá fazer uma entrevista e não pude, caiu uma chuva forte, tive que voltar uma das vezes que eu fui.

Sra. F: *Pois é, essa mesma situação você imagina, que a maioria das visitas [JPM:Com bolsas] eram mulheres, mães, mulheres e crianças né, e sempre também essa*

programação pra família, uma mulher que trabalha por exemplo, ela tinha que ir ficar três, quatro dias longe do trabalho, porque ela tinha que fazer essa visita longa, não tinha visita curta né...Não é como Bangu que você vai num horário,[Entrevistador:É, e volta] daqui a pouco, daqui há duas horas você ta saindo, então isso também influenciou muito, sabe havia uma queixa muito grande das famílias e um clamor lá dentro da cadeia quando não tinha visita.

Entrevistador: E uma, uma pergunta também, como é que era a contratação dos funcionários nesse período? Como é que era a legislação?

Sra. F: Olha tinha assim, psicólogo não tinha, tinha assistente social antiga que eu não sei se ela ta viva, mais se ela estiver viva você podia entrevista-lá, ela era irmã do Aroldo Barbosa, a Leda, Leda Barbosa, não sei se ela esta viva, mais ela ficou anos e anos indo Ilha Grande e voltando de quinze em quinze dias, e claro funcionário que ia lá fazer esse tipo de atendimento técnico, ele tinha que, que ficar na casa de visita ou na casa do diretor, hospedado porque ele não podia ir e voltar no mesmo dia, pra ir ele ficava dois dias lá e voltava, só que essa, essa questão, quando essa, essa assistente social se aposentou a gente ficou sem ninguém lá de serviço social, e isso criava muitos problemas [JPM: Sim] né, porque o preso tinha uma serie de questões com a família que não tinha como resolver, [JPM: Demanda né...] aí na época se contratou, é, dois assistentes sociais pra ficarem na Ilha, pra morar lá, foi uma passagem de alguns meses elas não conseguiram se sustentar lá, porque os conflitos eram enormes, porque elas tomavam conhecimento de coisas que as pessoas não tomavam conhecimento e...

Vídeo II

Sra. F: A gente tinha um médico, e uma assistente social, não tinha psicólogo, não tinha essa, essa....

Entrevistador: Mas eram todos por concurso?

Sra. F: Era concurso, [Entrevistador: Concurso] não tinha, contratação a primeira vez que a gente fez contratação foram dessas duas assistentes sociais, ai todo mundo entrou por concurso, agora os guardas é que eu tenho desconfiança que não fosse uma coisa por concurso, todo mundo aqueles antigões, né...[Entrevistador: Porque eu ouvi dizer é...] Porque eu tenho histórias de guardas antigos que foram contratados por influência de amigos.

Entrevistador: Ouvi dizer isso, muitos não, mais lá vai ter um emprego, vai ter uma casa, aí vem.

Sra. F: É, era assim os antigos guardas de presídio.

Entrevistador: Isso, inclusive tem um, um, senhor, ele tá pra se aposentar, ele é analfabeto ainda, guarda antigo né... e ele falou que ele não, na época, ele era muito jovem né... tinha várias mulheres, um filho com cada mulher, muito novinho, não queria nada com a vida, e o pai dele falou, não você vai trabalhar, vou arranjar um emprego pra você, aí ligou pra um político, no dia seguinte tava trabalhando na cadeia, e até hoje ele ficou trabalhando, vai se aposentar agora.

Sra. F: É, eu conheço história de um outro também que trabalhou, é, deixa eu ver onde é que ele trabalhou, trabalhou na Lemos Brito, ele era empregado, cozinheiro da casa do diretor da Lemos de Brito, do Major Canepa, e aí quando o Major Canepa foi ser diretor da Lemos, levou pra Lemos pra ser ele, pra ser guarda de presídio, e assim ele virou guarda de presídio, entendeu?

Entrevistador: Muita gente.

Sra. F: É, essa coisa dos concursos mesmo, começou mais depois da constituição né, você não tinha mais como ter arranjos de contato.

Entrevistador: Escapar né, dá um jeitinho.

Sra. F: É a gente voltou o tempo dos contratos, algumas categorias só se contrata né.

Entrevistador: Tá perdendo.

Sra. F: Assistente social, psicólogo e médico, só se contrata, os ISAPs⁶ ainda fazem o concurso, mais os outros.

Entrevistador: Vê se tem mais alguma coisa, bom, existia alguma regra pro trabalho do preso, você sabe dizer, se tinha assim, dias de trabalho, horário de trabalho, ou?

Sra. F: Olha, deixa eu te dizer, eu trabalhei nos primeiros cinco anos no Sanatório Penal, no Hospital Central e {batidas na porta} na antiga Clínica Geriátrica que era Hamilton Agostinho a gente se dividia entre os três, {barulho de porta sendo aberta} e aí uma coisa muito interessante que eu observava é que sempre tinha a figura do faxina, e o faxina, quer dizer por ser hospital, os faxinas vinham das cadeias ao lado, então os faxinas do Hospital Central eram da Lemos Brito, os do Sanatório eram importados de outra cadeia, tinha uma ala que eles habitavam, mais não tinha assim uma, claro que era uma coisa sempre assim de merecimento disciplinar, gente de bom comportamento era o tal preso de

confiança, bom comportamento, servia muito bem a todos, então esse sujeito era agraciado com essa, com esse, com esse lugar de faxina, que a gente passou a chamar depois de colaborador né, mas na cadeia era o faxina, e eu vi que não tinha muito essa coisa, aqui na Frei Caneca é porque as cadeias fechavam, trancavam os presos 5 (cinco horas), então os presos 8 (oito) horas da manhã já estavam disponíveis pra trabalhar e 4:30 (quatro e meia) da tarde eles eram recolhidos n... então eles almoçavam no Hospital e tal, lá em Bangu a mesma coisa, agora sempre tinham aqueles que trabalhavam até tarde, os que trabalhavam na cozinha trabalhavam até tarde, não tinha, é até então remissão de pena, remissão de pena só surge na lei de execução e era uma coisa assim de bônus, de ter regalias, por exemplo, visita íntima era uma regalia do preso que trabalhava, então tinha algumas regalias arranjadas.

Entrevistador: Mas não era institucional, [Sra. F: Não, não] não havia nada institucional, [Sra. F: Não, não] do merecimento do trabalho [Sra. F: Não, não] era assim mais, é, é, de cada lugar de cada diretor, de cada funcionário?

Sra. F: Era uma meritocracia você tá entendendo? Então o sujeito, o diretor entendia que ele tinha méritos pra ter acesso aquela benesse. Assim como eles comiam de uma comida melhor né... não comiam a comida geral da cadeia, comiam a comidinha que estavam ali dos funcionários do diretor, então sempre teve essa troca, isso é um jogo que tem na cadeia até hoje, hoje ainda tem essas coisas [JPM: Sim] né... o preso que circula em que é faxina ele tem acesso a informações, a determinados auxílios que o que tá lá no fundão da cadeia não tem, só que hoje você tem a remissão, oficialmente você tem algumas coisas legais, mais continuam as coisas [Entrevistador: Sim, é, é] informais.

Entrevistador: Hoje pelo menos te a legislação né, pode até nem tá sendo de fato utilizada nos momentos tal, mas tem o preso recorrer, pedir lá pro (?)...

Sra. F: Depois que surgiu a remissão da pena pelo trabalho, eu me lembro que eu participei de muitas reuniões pra tentar instituir a remissão pelo estudo, na época que não existia nada disso, a gente lutava pra encaminhar alguma legislação que priorizasse o estudo também como remissão, porque algumas unidades prisionais tinham escolas bem estruturadas e tal, a Lemos de Brito sempre teve uma escola bem arrumadinha, o Esmeraldino antigamente antes de dividir o Esmeraldino em dois pra dar um pedaço pro Muniz Sodré, tinha uma escola bem arrumada, depois é que virou um improvisado lá durante um tempo né, mais tinha escolas bem consistentes é, em algumas poucas unidades, e aí agente discutia muito isso, porque que o estudo não faz remissão [Entrevistador: Sim] e o

trabalho fazem, então os presos preferiam ir trabalhar pra remir a pena do que estudar, entendeu? Porque [Entrevistador: Sim] era mais vantagem.

Entrevistador: *É mais aí entra aquela questão do mérito né, ser dado maior ao trabalho que ao estudo no Brasil.*

Sra. F: *Sim, quem, quem trabalhava, porque quem trabalhava fazia uma relação pessoal com seu chefe, com seu chefe entre aspas, que era um funcionário, então tinha preso que trabalhava naquela época na segurança, eles eram na verdade os administrativos da segurança, o chefe de segurança não sentava pra datilografar nada era o preso que fazia, o serviço social tinha faxina né... naquela época ainda existia disciplina e vigilância, duas sessões a parte né... que se conectavam com a segurança, tinha faxina em todo lugar, no gabinete médico tinha faxina, tinha faxina em todos os lugares, então era um contingente de pessoas que trabalhavam em algumas cadeias depois isso foi sendo cortado né... principalmente quando a gente entrou na (?) dos Bangus, Bangu I, Bangu II, aí essa coisa começou a fenecer né... essa coisa do faxina.*

Entrevistador: *A própria violência também mudou a relação [Sra. F: Mudou muito] do funcionário com o preso.*

Sra. F: *Mudou muito, pois é, porque exatamente os Bangus como eu digo eles surgiram ideologicamente como os lugares de maior controle maior repressão né, o Bangu I ainda teve né... toda aquela propaganda do Governo Moreira Franco né, de que em 6(seis) meses a violência no Rio de Janeiro ia acabar, porque ia se construir o Bangu I, aí depois a gente foi ver tinha só 48(quarenta e oito) celas, mas pro grande consumo do público era um leite pra aquele tipo de violência daquela época, agora já quando chegou Bangu II já não eram mais cubículos individuais, aí desandou, que dizer toda a arquitetura prisional é, depois de Bangu I, Bangu II, Bangu III Bangu IV, V e tal passaram a ser cela coletivas, algumas com menos presos e as outras com muito preso né... então se perdeu e eu acho que do ponto de vista da política penitenciária né... ela passou a ser mais dura, então o que antes era o regime fechado no sentido de que o preso não podia sair extra-muros a não ser com autorização judicial, é, passou a ser regime fechado por dentro, então hoje a gente vive o regime fechado em relação do muro pra fora ele é fechado e o regime fechado por dentro que eu chamo de que o preso fica fechado dentro da unidade em cela muitas horas por semanas né...isso pra mim é a gente teve uma piora enorme com as celas coletivas e com essa política, porque você passou a ter um aviltamento enorme da lei né... que dizer hoje isso pode ter se legitimado mais do ponto de vista legal é, eu vou te dar um exemplo de Japeri, Japeri hoje tem*

96 (noventa e seis) presos numa cela de triliches, então isso repercutiu nas condições dos trabalhos do ISAPs né, porque você tem hoje um abre e fecha de tranca uma coisa incrível e você tem uma vida muito mais confinada, [JPM: Sim] muito mais aprisionada hoje do que nessas cadeias antigas, desse formato que eles demoliram, [JPM: Sim] que você tinha apresentação ainda do cubículo individual, [JPM: É] porque o cubículo individual ele acabou, ele acabou em Bangu I, é, agora, é engraçado porque ele acabou arquitetonicamente porque é muito mais barato construir celas coletivas né... você tem menos banheiros, menos chuveiros, menos, [JPM: Sim] menos tudo, mais por outro lado e, e ele aprisionou mais a vida das pessoas, fechou mais por dentro, não tem circulação como tinha nas de [JPM: Cubículos antigo] cubículo individual, porque os cubículos individuais eles eram obrigados a saírem dos cubículos de manhã e ter uma atividade, nem se fosse pra ficar no pátio do sol jogando futebol, hoje é o contrário, hoje a vida normal da cadeia está trancado né, dentro de cela coletiva e aí paradoxalmente se criou regime disciplinar diferenciado, o RDD, que foi um complemento a lei de execução penal e no RDD o sujeito chamado perigoso e punido com transferência para uma unidade Federal de Penitenciária ele vai ter o cubículo individual lá, você tá entendendo? Ele vai ter a, a, intimidade a individualidade dele preservada quando ele está super punido pelo mesmo ponto de vista pra consumo do público né... e aqui onde ele não está punido disciplinarmente ele tem que conviver com mais 95 (noventa e cinco), em triliches, você tá entendendo o paradoxo dessa política?

Entrevistador: É, é uma política que, mas acho que tá desde o começo do, da política penitenciária do Brasil né... acho que quando começaram a construir aqui o modelo lá do panóptico, construíram, começaram a construir o segundo parou e assim vai, acho que a cultura brasileira do jeitinho, acho que tá em tudo né... quando você fala de, de semi aberto eu vejo muito que eu trabalhei em semi aberto que não tinha escola, quando você pensa que o preso vai sair a partir de uma semi aberta é justamente ali que tinha que tá estimulado educação, trabalho pra ele.

Sra. F: Mas o regime semi aberto é um engodo né... ele é semi fechado, na verdade se você promove a progressão a partir da concessão do juiz e ele ainda tem que se habilitar o regime semi aberto onde ele já está a esperar que tramite um processo de trabalho externo, um processo de visita periódica ao lar, quanto meses ele fica fechado lá dentro? [Entrevistador: Sim] Daí o levado números de fuga do semiaberto, porque o preso quando vai pro semi aberto ele acha que vai sair na semana seguinte [JPM: Previsão né]. Quando eu trabalhava no fechado e eu fazia exame criminológico por progressão, a primeira coisa que

eu perguntava para o preso é se era vantagem pra ele ir para o semiaberto, se a tortura mental dele não era pior no semiaberto do que ele ficar no fechado, e esperar o livramento condicional, então as vezes eu fazia com ele o cálculo quanto de pena ele tinha e se ele fosse esperar o livramento em que ele ia sair de vez da cadeia e obviamente ia gozar de uma liberdade maior do que do semi aberto, se não era mais jogo pra ele não pedir progressão mais sim esperar o livramento. Quando as penas eram muito altas claro que ele não se conformava porque os terços e tal ele ia sair muito depois do livramento, que dizer, não eu quero ir pro semiaberto, mais quando a pena era pequena tipo 4 anos, que é considerado pena pequena eu dizia, escuta você quer sofrer no semi aberto? Porque você não espera mais x meses, aí fazia a conta com ele, que aí você sai de vez no livramento, né... porque eu acho o semi aberto uma tortura, no meu entendimento dentro do regime fechado se pedisse a progressão já se devia pedir junto a visita periódica ao lar e o trabalho externo pra que quando ele fosse pro semi aberto ele ia com esse pacote pronto [JPM: Sim] você entende? Mas essa, eu já fiz essa sugestão muitas vezes, mas ninguém acatava, diziam que era um trabalho imenso fazer isso tudo no regime fechado, mas já que você tava fazendo entrevistas com a família pra progressão porque vocês não faziam um pacote entendeu? Aí o sujeito chegava no semi aberto ainda tinha que esperar 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) meses pra tramitar o outro, e era um trabalho desnecessário também para as equipes técnicas fazer outras entrevistas, de novo tudo que a gente já tinha feito no regime fechado, quer dizer eu acho uma coisa muito irracional o semi aberto o jeito que ele é conduzido sabe, porque ele na verdade ele passa a ser um semi fechado, eu se fosse presa eu não queria o semi aberto eu queria o livramento condicional entendeu? Porque eu acho que é muita tortura pra uma pessoa. {Barulho de porta se abrindo e alguém interrompendo a entrevista}

Vídeo III

Sra. F: Acho que eu não posso te ajudar muito nessa questão do trabalho mais, né?

Entrevistador: Não, eu só queria saber é, no finalzinho, depois da LEP, antes da imploração de 94 chegou a ter alguma CTC7 na Ilha Grande, viu essa questão? Não?

Sra. F: Eram CTC muito fajutas.

Entrevistador: De fato não tinha consolidado ainda.

Sra. F: Muito fajutas, como hoje ainda são em alguns vários lugares que você pede para as pessoas assinarem e tal.

Entrevistador: De fato num...

Sra. F: Eu nunca, até porque não tinha é, não tinha um pessoal pra compor os CTC's.

Entrevistador: Ainda era o diretor que [TD:É, é]determinava quem ia, quem não ia, o que fazia [Sra. F: Isso] Sendo que aí, nesse meio período, já não estavam saindo mais presos pra parte externa ou já estavam?

Sra. F: Não, não, não tavam mais saindo não.

Entrevistador: Fazendo trabalho nenhum, assim?

Sra. F: Não, não estavam todos, porque a questão começou a se acirrar com as fugas por debaixo, eles iam pro mato, andavam, andavam, andavam, andavam muito e aí iam até o Abraão e aquelas praiazinhas [JPM: Sim] que tinham ali, onde haviam muitas casas de veranistas, furtavam o barco, muitas vezes com intimidação, não, não era um furto, não era um furto era um assalto [JPM: Um assalto] na verdade, pra pegar o barco e se mandar, então isso começou a ter muita repercussão, muita repercussão, no jornal, e, e televisão, e, em cima da direção geral do DESIPE.

Entrevistador: Talvez por isso tenha ficado mais dispendioso ainda, [Sra. F: Ficou muito] porque menos preso trabalhando [Sra. F: Menos preso trabalhando] pra manter [Sra. F: No regime fechado]no fechado.

Sra. F: Agora a implosão da Ilha Grande né, aquilo em uma semana o VP foi habitado foi uma coisa muito doida aqui, de um improviso sabe? Enorme.

Entrevistador: Eu acho uma pena, mas quem sou eu pra opinar alguma coisa de Ilha Grande de Patrimônio do Estado, então eu queria é....

Sra. F: Agora deixa eu dizer, eu acho que a Ilha Grande, só uma coisinha, você sabe que o sistema penitenciário ele não sobrevive né, no sentido de manter calma a população prisional com alguns ingredientes tanto de terror quanto de troca né, e uma das coisas que eu percebi que antes do surgimento do Ari Franco a Ilha Grande era o grande bicho papão, então todos os presos que fossem mal comportados falavam assim: carrinho pra Ilha Grande. E todos os funcionários mal comportados: carrinho pra Ilha Grande.

Entrevistador: Ah, também era um castigo né, digamos que....

Sra. F: Então isso não, os funcionários [Entrevistador: Pros funcionários] daqui do continente que não tivessem um bom desempenho [Entrevistador: Eram encaminhados] disciplinar considerado, era encaminhado a dar plantão na Ilha, isso era complicadíssimo.

Entrevistador: Sim

Sra. F: Primeiro porque eles fizeram aí uma escala especial pra esses ISAPs, né... porque o cara não podia dar 24 (vinte e quatro horas de plantão) e voltar, então os plantões lá eram mais longos, o cara passava tantos dia na Ilha tantos dia em terra, então isso era um bicho papão durante muito anos, 77 (em setenta e sete) a Ilha Grande começou a perder um pouco esse, esse, essa coisa do bicho papão, eu to falando dos presos comuns ta? É, porque aí surge, surge a Água Santa que era horrorosa e é horrorosa até hoje, mais era muito ruim quando passou para o sistema penal. O Astério, que foi o primeiro diretor de lá, ele deu uma guaribada por dentro de Água Santa né, mais, naquela época ele era major e foi ser diretor de Água Santa, isso foi 77 (setenta e sete), não 76 (setenta e seis), eu sei que natal de 76 (setenta e seis) a gente teve que ir a Água Santa, ver como é que tava sendo a primeira visita, porque não tinha pátio de visita descente, era um [JPM: Eu vi] aglomerado de pessoas, saia rebelião toda hora, então eu acho interessante também porque a Ilha Grande por ser muito longe por ser difícil acesso, por ser dispendioso pra família, ela durante muitos anos foi usada como esse bicho papão, você esta entendendo?

Entrevistador: Sei

Sra. F: Pra atemorizar, e os presos quando precisavam vir ao médico por uma questão mais séria, pra um exame e tal, eles vinham pra cela de retorno do Hélio Gomes, então Hélio Gomes era uma unidade assim que tinham muitos problemas, quando começou essa questão das facções, a cela de retorno criou muitos problemas no Hélio Gomes, o Hélio Gomes tinha que ser da facção da Ilha Grande, você tá entendendo então eles vinham, ficavam uma semana, dependendo ou vinham pro juiz né. A cela de retorno tinha a finalidade de abrigar preso da Ilha Grande pra médico ou dentista, ou uma situação mais terrível ou juiz, então eles ficavam o tempo que fosse necessário e voltava, então eles queixavam muito do transporte na barca, que era muito calorento né... era uma coisa bem, bem assim...

Entrevistador: Desgastante

Sra. F: Bem desgastante, ficar na Ilha Grande não era um grande prêmio não, era ao contrário um castigo.

Entrevistador: Bom saber disso.

Sra. F: Tinha assim esse... estigma, sabe, de um lugar...

Entrevistador: Acho que Foucault fala um pouco sobre isso, de se criar esses lugares, até pra sociedade, o temor né?

Sra. F: Sempre tem que ter o bicho papão

Entrevistador: Se você fizer isso você pode ir pra outro lugar.

Sra. F: É, hoje tem outro bicho papão né? Hoje tem o Bangu 3 [Entrevistador: Isso] que é o bicho papão, o Bangu I que é o bicho papão assim, até mais leve hoje.

Entrevistador: É, mais a mídia fala muito do Bangu I ainda né?

Sra. F: É, mais Bangu III é uma barra pesada.

Entrevistador: É, sim, mais a mídia fala do Bangu I...

Sra. F: Mas Bangu III que é uma barra pesada.

Entrevistador: Bom, então, queria agradecer, demais.

Sra. F: Eu não sei se eu te ajudei.

Entrevistador: Nossa, muito, porque tinha uns buraquinhos assim que vão ficando né?

Sra. F: É, agora você podia vê, como podia localizar, se essa assistente social ainda vive, Leda ela morava em Copacabana, eu posso saber através de uma pessoa amiga comum se ela vive ainda.

Entrevistador: Se puder, eu agradeço.

Sra. F: É Leda Barbosa dos Santos, era irmã do Aroldo Barbosa, desse, desse moço que circula no samba aí.

Entrevistador: Eu sei

Sra. F: No carnaval e tal.

Entrevistador: Então, obrigado.

Sra. F: Nada.